SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0924

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2013

AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 001/2013. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de suporte técnico em informática. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda., CNPJ nº 07.164.735/0001-08. Valor contratado: R$6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 02 de janeiro de 2013.

RONALDO SANDRE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:649D5ED2

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2013

AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 002/2013. Objeto: contratação de pessoa jurídica para manutenção do *website* da AMVAP. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Contratada: Uni Design Ltda., CNPJ nº 03.593.235/0001-22. Valor contratado: R$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 02 de janeiro de 2013.

RONALDO SANDRE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8EDD8380

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2013

CIS/AMVAP - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 002/2013. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de suporte técnico em informática. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Contratada: Coutinho & Pacheco Importação e Exportação Ltda., CNPJ nº 07.164.735/0001-08. Valor contratado: R$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 02 de janeiro de 2013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D9B7EB7C

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 002/2013

CIS/PONTAL - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 002/2013. Objeto: aquisição de pneus para os microônibus em atendimento ao SETS. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Contratada: Irmãos Silva S/A, CNPJ nº 21.012.190/0024-23. Valor contratado: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 07 de janeiro de 2013.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F6257C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0010/2012, Pregão Presencial n.º 0004/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. **Valor do Contrato: R$ 221.232,25 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos);** JOVANE FERREIRA DA SILVA 04970849617 - ME. **Valor do Contrato: R$ 37.260,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais)** e SALETE DOS SANTOS ALMEIDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 29.270,00 (vinte e nove mil e duzentos e setenta reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Assinatura: Vigência: 31/01/2013 até 31/12/2013.
VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:249AD7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, COM FULCRO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. R$ 11.531,60; VIDROFERRO LTDA R$ 3.048,00, JOSÉ CORDEIRO BARROSO R$ 1.181,60. VIGÊNCIA 04/02/2013 A 31/03/2013.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:A89C483D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, COM FULCRO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93, TORNA PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMPRESAS VENCEDORAS: FLAVIA COSTA MOREIRA - ME R$ 789,88, COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. R$ 5.356,22, IMEX CENTER FARMA LTDA. R$3.383,03, DROGARIA PEDRO & SILVA LTDA. R$ 4.766,70. VIGÊNCIA 05/02/2013 A 31/03/2013.

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:6D981356

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RETIFICA O RECURSO ORÇAMENTÁRIO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 05/02/2013 (ANO IV Nº 0921). ONDE SE LÊ: 02.03.01.04.122.0006.2026.33903600, LEIA-SE: 02.03.01.04.123.0006.2026.33903600

Publicado por:
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
Código Identificador:AF4A98C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 006/2013, Pregão Presencial nº 005/2013 referente à aquisição de material de limpeza para manutenção de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Araujos. Araújos/MG, 07 de fevereiro de 2013.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BCF8BA58

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013
PREGÃO Nº 002/2013
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e para realização de atividades socioeducativas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 04 de fevereiro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3633B402

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013
PREGÃO Nº 003/2013
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições para os médicos plantonistas.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 04 de fevereiro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6DD539A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.095/2011

Ext. T.A. 08.095/2011. Município Araxá/MG e Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 10/06/11, vencendo 05/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 05/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:761B8C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.106/2011

Ext. T.A. 08.106/2011. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 12/07/11, vencendo 10/07/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 10/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:18F02E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO 08.189/2011

Ext. T.A. 08.189/2011. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 10/11/11, vencendo 08/01/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 06/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:026E3957

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.128/2011

Ext. T.A. 08.128/2011. Município Araxá/MG e Centro Oeste Lubrificantes LTDA; C. R. Dealer do Brasil LTDA; Fernandes & Fernandes Lubrificantes LTDA – EPP, firmam aditamento contrato celebrado 28/07/11, vencendo 31/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 20/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F713D3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.050/2011

Ext. T.A. 08.050/2011. Município Araxá/MG e Quitandas Caseiras Régia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 25/04/11, vencendo 23/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 08/10/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4E0FD3EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.049/2011

Ext. T.A. 08.049/2011. Município Araxá/MG e Equipar Médico e Hospitalar LTDA; Pro – Diet Farmacêutica LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 02/05/11, vencendo 26/01/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 26/07/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:31B486B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.037/2012

Ext. T.A. 08.037/2012. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; firmam aditamento contrato celebrado 02/04/12, vencendo 28/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7E3B2993

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.079/2012

Ext. T.A. 08.079/2012. Município Araxá/MG e Açougue Rios & Rios LTDA EPP; Casa de Carnes Frango Tudo LTDA – EPP; Comercial Lima Araxá LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 25/06/12, vencendo 22/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8500E682

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.103/2011

Ext. T.A. 08.103/2011. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA; Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 04/07/11, vencendo 02/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 28/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1DF504E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.093/2012

Ext. T.A. 08.093/2012. Município Araxá/MG e Sinasp – Sinalização e Engenharia LTDA - ME; firmam aditamento contrato celebrado 25/06/12, vencendo 21/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 21/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BC3BF31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.072/2011

Ext. T.A. 08.072/2011. Município Araxá/MG e Casa Franca LTDA; Flávio Guimarães Vale ME; Madeigon LTDA ME; Márcio Alexandre Guimarães – ME; José Raimundo Pereira Duarte; OCV Comércio de Metais e Serviços LTDA; Vecol Materiais de Construção LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 20/06/11, vencendo 11/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C4C548B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.006/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.006/2013, Aquisição de botijões de gás P-13 e P-45 para manutenção de escolas e centros municipais de educação infantil. Abertura 01/03/13 09:00 hs. Edital disponível: 19/02/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 07/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E518A494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 25, DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Estabelece valor para os débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV - pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Argirita.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Ficam estabelecidos os débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal, a serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV - pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Argirita, aqueles cujo montante, depois de atualizado e especificado, por beneficiário, for igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos.
§ 1º. Os débitos judiciais cujos valores se enquadrem no caputdeste artigo serão pagos mediante requisição do próprio Juízo da Execução.
§ 2º. O credor da importância superior ao montante estabelecido no caputdeste artigo poderá optar por receber seu crédito por meio de RPV, desde que renuncie expressamente, junto ao Juízo da Execução, ao valor excedente.
Art. 2º. Os valores superiores ao limite previsto no artigo anterior continuarão a ser pagos por meio de precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição Federal e do art. 87 do ADCT, aplicando-se os procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Argirita, 30 de janeiro de 2013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita – Município Argirita/mg

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4A021B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PONTO ELETRONICO

Municipio de Barroso torna publica Proc 017/13 Pregão 12/13 Aquisição de 12 registradores eletrônicos de ponto abertura dia 25/02/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3EFD0CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Municipio de Barroso torna publica Proc 018/13 Pregão Registro de Preços 13/13 Aquisição de material de construção abertura dia 25/02/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:717F5368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-001/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e **XR9 BANDA SHOW LTDA. OBJETO:** Apresentação de shows com a banda XR9 Banda Show Ltda. nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2013 durante as festividades do carnaval/2013, que acontecerá na Praça Padre Júlio Maria, Centro, nesta cidade de Boa Esperança/MG**. VALOR:** R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02. Assessoria especial de Gabinete – 02.02.04. Lazer e Eventos – 23.695.0705.2.128.000 Festividades do Carnaval – 3.3.90.39.99.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (155). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013, Lei Federal 8.666/93 e alterações, art. 25, inciso III.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:02CA6207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO 004-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, decisão administrativa ao Processo 004-2013
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

OBJETO: Aquisição de graxa e óleo lubrificante.

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, que instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, critério de classificação menor preço por item.
CONSIDERANDO a abertura de **DILIGÊNCIA,** com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis, onde a empresa **Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda**, CNPJ: 04.238.970/0001-80, em determinado momento, efetuou manifestação quanto a situação irregular de habilitação em específico quanto a não especificação para venda de lubrificante no contrato social da empresa **Carlos Diesel Ltda-ME** e a não apresentação de marca na proposta. A Comissão de Licitação de Brás Pires/MG, decide pela ***DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CARLOS DIESEL LTDA***, e
CONSIDERANDO que a empresa **Fernandes & Fernandes lubrificantes Ltda,** apresentou certificado de qualidade dos produtos da marca lubri-motors.
DANDO continuidade ao Processo Licitatório, considerando a participação das demais empresas, posto C.Kissabe Ltda, CNPJ: 10.534.801/0001-90, Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda, CNPJ: 04.238.970/0001-80, a Comissão decide:
Após verificar com a empresa Posto C. Kissabe Ltda, classificada em segundo lugar, a possibilidade de oferta para o item 04 – Graxa para pinos – tambor 170 kg, propôs o mesmo valor da primeira colocada, de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), portanto vencedora neste item.
Verificado com a empresa Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda, classificada em segundo lugar, a possibilidade de oferta para o item 05 – graxa para rolamentos, propôs o mesmo valor da primeira colocada, de R$ 13,00 (treze reais) e o item 06 – óleo 04 tempos para motor, propôs o mesmo valor da primeira colocada de R$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), portanto vencedora dos itens.

DEVENDO efetuar a publicação desta decisão, em veículo oficial de imprensa deste município com vistas dos autos do Processo aos interessados.

Informações: 32 – 3534-1125, licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires/MG, 06 de fevereiro de 2013.

Atenciosamente,

ROSIRENE ARAÚJO PEREIRA OLIVEIRA
Pregoeira

MILTON DE ALMEIDA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

SÔNIA SILVA FERREIRA
Membro da Comissão de Licitação

De acordo:

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:DCA46905

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 005-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 005/2013, convite nº 002/2013, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda das escolas da rede Municipal, houve por bem deliberar às licitantes: **Comercial São João da Fortaleza Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.953.591/0001-11, com sede na Rua Major Felício nº 116, centro, Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, propondo valor total de **R$ 56.027,00 (cinquenta e seis mil vinte e sete reais)**, **Padaria e Mercearia Marques Ltda,** inscrito no CNPJ sob o nº 22.571.582/0001-07, com sede na Rua Major Felício nº 169, Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, propondo o valor total de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, **João de Deus Monteiro de Magalhães-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.833.393/0002-06, com sede a Rua Domingos Rivelli nº 55, Brás Pires/MG, cep nº 36.542-000, propondo o valor total de R$8.000,00 (oito mil reais), Brás Pires/MG, 06 de fevereiro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:47541602

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 118-2013 PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 118 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,
Considerando que no dia 12 de fevereiro de 2013 será realizado o Carnaval em toda Federação;
Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas , no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:
Art. 1º- Decreta ponto facultativo nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, nas repartições públicas no âmbito do poder Executivo Municipal.
Art. 2º- Em tais dias não funcionarão os serviços do Poder público executivo , á exceção dos essenciais e inadiáveis.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brás Pires/MG 07 de Fevereiro de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:2C41BD6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 07.004/2013

AVISO DE EDITAL
Pregão Presencial nº 07.004/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à utilização nas ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. Abertura dia: 26/02/2013 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 07 de fevereiro de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EC13362D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 07.005/2013-PMB

AVISO DE EDITAL
Pregão Presencial nº 07.005/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Municipio de Braúnas. Abertura dia: 27/02/2013 às 09h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone (33) 3425-1151, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas, MG, 07 de fevereiro de 2013.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:AE34E61B

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.3 e 7.1.4., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo homologado em 04 de Maio de 2012, abaixo relacionados para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ou do recebimento do A.R., inerente a esta convocação, se for o caso, para o fim de agendamento da avaliação médica a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ficando os aqui convocados cientes de que mencionada avaliação é de caráter eliminatório, e os que deixarem de comparecer perdem direito a vaga para a qual concorreram e foram classificados:

Cargo/Candidato

Professor P1 – I

12° - Maria Madalena Pereira de Souza
13° - Adriane Aparecida Ferreira Campos
14° - Matosinha de Jesus dos Santos
15° - Gilvania Moreira Soares
16° - Marivalda Angélica de Almeida
17° - Maria José Aparecida
18° - Elaine Maria Oliveira

Professor P2 – I (Inglês)

1° - Maria Virgínia Reis

Município de Braúnas/MG, 07 de Fevereiro de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:6B949C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93).

Contrato nº 35/2013
Processo nº 015/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2013
Partes:. Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e Argila Primavera Ltda-ME
Objeto: Aquisição de 8.000 m ³ (oito mil metros cúbicos) de cascalho para conservação das estradas vicinais do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.
Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013
Valor: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:02.13.26.782.0019.1.0019.-4.4.90.51 Secretaria Mun. de Transportes, Estradas e Rodagens.

Cachoeira Dourada-MG., 02 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:5D169C9F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93).

Contrato nº 12/2013
Processo nº 005/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2013
Partes:. Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e Realiza e Produções e Eventos Ltda-ME
Objeto:Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para promoção e divulgação de campanhas institucionais, eventos de promoção turística e atendimento ás demandas administrativas durante o exercício de 2013.
Vigência: 17/01/2013 a 31/12/2013
Valor: R$ 333.978,00(trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
02.01.04.122.0002.2004.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica.
02.04.04.122.0002.2006.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.05.04.129.0003.2015.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.08.12.122.0005.2020.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.08.12.361.0006.2023.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.11.23.695.0011.2039.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.11.13.392.0008.2033.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.16.08.244.0020.2069.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.19.10.301.0016.2058.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.19.10.301.0016.2051.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.19.10.302.0016.2052.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica
02.19.10.305.0017.2060.33.90.39.00- Outros serviços terceira pessoa jurídica

Cachoeira Dourada-MG., 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:F8D1D28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2013

Márcia Cristina Silva Borges, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a servidora **Patrícia Gomes da Silva**, CPF nº 973560266-00, na função de Controle Interno atuando no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Obs: Esta portaria produz seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2013.
Cumpra-se e publique.
Campanha, 02 de janeiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:9AA54086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO 009/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 009/013 - Pregão Presencial 005/013, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada, com fornecimento de peças e mão de obra, para conserto e reforma da retroescavadeira marca Case 580M, nº 81, que serve as estradas vicinais. Critério de Julgamento: Menor preço Global. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 22/02/2013 às 08h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C07978C1

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/ASILO SÃO VICENTE DE PAULA – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE – VALOR R$ 8.333,33(OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAIS. PERÍODO 12 MESES – VIGÊNCIA: 02/01/2013 A 31/12/2013. DATA ASSINATURA: 31/01/2013

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6109F70F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO MENOR SÃO CAMILLO DE LÉLLIS – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE – VALOR R$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS. PERÍODO 12 MESES – VIGÊNCIA: 02/01/2013 A 31/12/2013. DATA ASSINATURA: 31/01/2013

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:80B492AB

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO 003/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO 003/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E CARIDADE DE CAMPESTRE – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE – VALOR R$ 25.272,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) MENSAIS E R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS EM MEDICAMENTO AMBULATORIAL. PERÍODO 12 MESES – VIGÊNCIA: 02/01/2013 A 31/12/2013. DATA ASSINATURA: 31/01/2013

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:B422D44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 01/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Costa & Silva Combustíveis Ltda.; Objeto: Fornecimento de combustíveis para atendimento a frota municipal, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal; Valor: R$ 457.920,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:FF3F0B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 02/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Maurício Dias Nascif - ME; Objeto: Prestação de serviços para realização de exames patológicos de Análise Clínicas, conforme anexo I, cuja coleta de material se dará semanalmente às terças-feiras, na Unidade Básica de Saúde situada a Praça São Sebastião, s/n, neste município de Casa Grande com horário inicial a partir de 07.00h; Valor: R$ 46.191,23; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:832E75D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 03/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Depósito Conara Ltda.; Objeto: Fornecimento de Material de Construção, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, conforme os itens constantes do anexo ao contrato e da proposta apresentada para a Tomada de Preços Nº. 03/2012; Valor: R$ 73.133,96; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:38E74E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 04/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Demater – Depósito de Material de Construção Ltda.; Objeto: Fornecimento de Material de Construção, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, conforme os itens constantes do anexo ao contrato e da proposta apresentada para a Tomada de Preços Nº. 03/2012; Valor: R$ 283.448,95; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:32B0DBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 05/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e José Leôncio Resende Alvarenga - ME; Objeto: Fornecimento de Material de Construção, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, conforme os itens constantes do anexo ao contrato e da proposta apresentada para a Tomada de Preços Nº. 03/2012; Valor: R$ 74.022,50; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C66770BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 06/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Cadermec Mercantil de Cadernos Ltda.; Objeto: Fornecimento de Material de Escritório, Escolar e Pré Escolar, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, conforme os itens constantes do anexo ao contrato e da proposta apresentada para a Tomada de Preços Nº. 04/2012; Valor: R$ 12.416,96; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:5761ABE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 07/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Arte Original Ltda.; Objeto: Fornecimento de Material de Escritório, Escolar e Pré Escolar, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, conforme os itens constantes do anexo ao contrato e da proposta apresentada para a Tomada de Preços Nº. 04/2012; Valor: R$ 16.827,50; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:78D37E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 08/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e João Carlos de Azevedo Grossi Ltda.; Objeto: Fornecimento de Material de Escritório, Escolar e Pré Escolar, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, conforme os itens constantes do anexo ao contrato e da proposta apresentada para a Tomada de Preços Nº. 04/2012; Valor: R$ 10.479,10; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:49FA7C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 09/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e EC Machado Comercial e Serviços ME; Objeto: Fornecimento de Material de Escritório, Escolar e Pré Escolar, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, conforme os itens constantes do anexo ao contrato e da proposta apresentada para a Tomada de Preços Nº. 04/2012; Valor: R$ 454,20; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:5B886C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 10/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Copminas Suprimentos de Informática Ltda.; Objeto: Fornecimento de Material de Escritório, Escolar e Pré Escolar, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, conforme os itens constantes do anexo ao contrato e da proposta apresentada para a Tomada de Preços Nº. 04/2012; Valor: R$ 3.497,55; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:56B4E1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 11/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Capital Papelaria e Informática Ltda.; Objeto: Fornecimento de Material de Escritório, Escolar e Pré Escolar, de forma fracionada, mediante solicitação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal, conforme os itens constantes do anexo ao contrato e da proposta apresentada para a Tomada de Preços Nº. 04/2012; Valor: R$ 8.295,77; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:9C73A3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 12/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Funerária Ouropax Ltda.; Objeto: Prestação de serviços funerais para habitantes de baixa renda do município, de acordo com os itens 01, 02 e 03 da planilha anexa ao contrato e conforme Carta Convite 12/2012 e normas técnicas aplicáveis a espécie mediante solicitação de aquisição dos serviços pelo departamento de Compras da Prefeitura Municipal; Valor: R$ 17.050,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:99574819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 01/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Inceco, Carvalho & Souza Tratamento de Resíduos Ltda.; Objeto: Coleta mensal, transporte e tratamento através do termo de destruição dos resíduos de serviço de saúde, bem como a correta destinação das cinzas resultantes do processo; Valor: R$ 2.920,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:6DA1843E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 02/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Chrystian
Franco de Almeida; Objeto: prestação de serviços de revisão e manutenção, dos equipamentos de informática de propriedade do CONTRATANTE; Valor: R$ 5.598,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:B2B4D7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 04/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Ademir Duarte Gomes; Objeto: locação do imóvel situado a Avenida Professor Alberto Libânio Rodrigues, 118 - Centro – Casa Grande – MG, constituído de uma loja, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize para funcionamento do Telecentro Municipal; Valor: R$ 6.120,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:73436337

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 05/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Celso Garcia Ferreira; Objeto: locação do imóvel situado a Rua José Gonzaga de Melo Filho, 71 - A – Centro, nesta cidade de Casa Grande, constituído de uma casa, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize para funcionamento do Programa Estratégia Saúde da Família e Fisioterapia; Valor: R$ 7.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:1BDFD77B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 06/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e José de Oliveira; Objeto: locação do imóvel situado a Av. Professor Alberto Libânio Rodrigues, 02, Centro – neste município de Casa Grande, constituído de uma casa com 05 salas e um banheiro e respectivo lote e terreno adjacente, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize para funcionamento De Garagem e depósito de materiais; Valor: R$ 7.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:7B0D23EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 07/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Geraldo Esteves Vitor Azevedo; Objeto: locação de um terreno rural localizado no lugar denominado Estrebaria, neste Município, que o LOCADOR loca ao LOCATÁRIO para que este o utilize como fonte de extração de cascalho; Valor: R$ 7.800,00; Vigência: 12 meses; Data: 02/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:BA50EE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 21/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e J. Almeida Comercial Ltda.; Objeto: Fornecimento de medicamentos; Valor: R$ 19.535,70; Vigência: 12 meses; Data: 11/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:988F45DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 22/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.; Objeto: Fornecimento de medicamentos; Valor: R$ 51.363,65; Vigência: 12 meses; Data: 11/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:DB0AF286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 13/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Cemig; Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica para atender as Secretarias Municipais; Valor: R$ 100.000,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:5E8DE288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 23/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Objeto: Fornecimento de medicamentos; Valor: R$ 11.853,06; Vigência: 12 meses; Data: 11/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:989E5625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 14/2013 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Telemar Norte Leste S/A; Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa para atender as Secretarias Municipais; Valor: R$ 42.500,00; Vigência: 12 meses; Data: 04/01/2013.

Casa Grande, 07/02/2013.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:A723D788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para os cargos de:
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PESADOS
OFICIAL DE OBRAS
OPERADOR DE ETE E DE ETA
TECNICO EM EDIFICAÇÕES

Inscrições: 06/02/2013 à 15/02/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:CFBF9F4B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1912/2013

DECRETO Nº 01912/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	49	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339091 - Sentencas Judiciais	47	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS		1.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Catas Altas, 05 de fevereiro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6E73478D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 046/2012, que tem como objeto a aquisição de mercadorias destinadas às cestas básicas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil e Centro de Referência de Assistência Social, durante o exercício de 2013.***

Conforme julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***BISINOTO E BISINOTO LTDA.. – R$ 11.866,80 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).***

· ***JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA. – R$6.891,00 (seis mil oitocentos e noventa e um reais).***

· ***JANICE BARBOSA DE OLIVEIRA. – R$2.565,00(dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais)***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 21.322,80 (vinte e um mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:1019C115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 086/2012

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 086/2012, que tem como objeto a aquisição de combustível destinados à Manutenção dos veículos da frota Municipal, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2013.***

Conforme julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***IRMÃOS TURA LTDA - EPP. – R$ 373.273,70 (trezentos e setenta e três mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 373.273,70 (trezentos e setenta e três mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F3D64396

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1494/2013 DE 04.02.2013

DECRETO Nº 1494/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **NEIDE TEREZINHA BISINOTO ALVES DA SILVA** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE BIBLIOTECA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:89E9F06C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1495/2013 DE 04.02.2013

DECRETO Nº 1495/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica ratificado o Decreto nº 1180/2011, de 17 de janeiro de 2011, que nomeia a Sra. **MARTA HELENA FILIACI VALENTE** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:35FAD4FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 14h00min do dia 27/02/2013; Pregão Presencial n.º 006/2013, Processo Licitatório 009/2013; Objeto: Prestação de Serviços para o Transporte Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro.

Coroaci MG, 07 de fevereiro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:26E0C63A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 28/02/2013; Pregão Presencial n.º 007/2013, Processo Licitatório 010/2013; Objeto:

Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro.

Coroaci MG, 07 de fevereiro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:134A32D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇLÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 01/03/2013; Pregão Presencial n.º 008/2013, Processo Licitatório 011/2013; Objeto: Aquisição de Material de Construção. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro.

Coroaci MG, 07 de fevereiro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:220B07AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 06/03/2013; Pregão Presencial n.º 009/2013, Processo Licitatório 012/2013; Objeto: Aquisição de Cesta Básica, para atender a Secretaria de Assistência Social. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro.

Coroaci MG, 07 de fevereiro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:506A8FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2013
PROCESSO DE DISPENSA 011/2013- DISPENSA Nº 003/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO.
Contratado: UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA

Objeto: Contratação da Empresa União Recicláveis Rio Novo Ltda para efetuar os serviços de transbordo, transporte e destinação final adequado aos resíduos sólidos urbano do município de Coronel Pacheco, amparada pela Licença Ambiental nº 032/2012.

Do valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Da Vigência: De 04 de fevereiro de 2013 a 04 de março de 2013

Coronel Pacheco/MG, 06 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:5B1CFCF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2013

A Prefeitura Municipal de Couto de Minas torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo- GLP, botijão 13kg, para manutenção das Secretárias Municipais e demais setores.
Abertura dia: 26/02/2013 às 09:00. Aos interessados, informaçõesbem como edital completo estarão à disposição na PrefeituraMunicipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n.º45, Centro, ou através do telefone (38) 3533-1422.

Couto de Magalhães de Minas, 07 de fevereiro de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:765DEFA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

A Prefeitura Municipal de Couto de Minas torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas,para doação a pessoas carentes.
Abertura dia: 26/02/2013 às 10:00. Aos interessados, informaçõesbem como edital completo estarão à disposição na PrefeituraMunicipal de Couto de Magalhães de Minas, situada na Rua Sebastião Francisco Mota, n.º45, Centro, ou através do telefone (38) 3533-1422.

Couto de Magalhães de Minas, 07 de fevereiro de 2013.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Silva Matos
Código Identificador:E399714E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
P.M. CURVELO - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2012

Prorrogação de prazo até 24/10/13. Altera Dotação Orçamentária. Anulação de Valores do C.O R$ 140.548,09. Impacto financeiro R$ 623.285,91, passando o contrato original para R$ 1.106.023,73. Data: 24/01/2013. Parte: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9EA022A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
P.M.CURVELO – 3º ADITIVO AO CONTATO Nº 011/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012 –

Prorrogação de prazo até 17/02/14, com efeitos retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01/02/13. Altera dotação orçamentária. Acréscimo de valor R$ 145.476,67, de acordo com Resolução SES MG 3537/12. Alteração de cláusula. Adição de Valores R$ 10.295,45, de acordo com Portaria Ministerial 3172/12. Impacto financeiro R$

6.906.824,93, passando o contrato original para R$ 13.719.080,97. Data 31/01/2013. Parte: Irmandade de Santo Antonio do Curvelo.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:377B7C05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.257

REVOGA O DECRETO Nº 2.091, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o Ofício nº 37/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.091, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2013.

Prefeitura de Curvelo, 31 de janeiro de 2012.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4D6D5649

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.841

NOMEIA RAQUEL ALESSANDRA MOREIRA LAGES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 019/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, RAQUEL ALESSANDRA MOREIRA LAGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.568.696-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Administração em Saúde Pública, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 03 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:959BF0A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.842

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL DELVAIR GONÇALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 085/2013 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora municipal DELVAIR GONÇALVES DE SOUZA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (05/01/2013 a 04/05/2013).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A94A7AF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.843

NOMEIA EUZÂNGELA PEREIRA PINTO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 015/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 07 de janeiro de 2013, EUZÂNGELA PEREIRA PINTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.687.976-01, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola I, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 07 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:24D35032

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.844

NOMEIA GUSTAVO NASCIMENTO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 017/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 08 de janeiro de 2013, GUSTAVO NASCIMENTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 067.699.686-81, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, alterada pela Lei Complementar nº 78 de 25/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 08 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:28B91BF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.845

NOMEIA BÁRBARA STHEFANIE MACEDO SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 022/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 09 de janeiro de 2013, BÁRBARA STHEFANIE MACEDO SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 126.530.846-27, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 09 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BBC579A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.846

CANCELA A PORTARIA Nº 7.476, DE 06 DE MARÇO DE 2012, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL CASSIANA DE SOUZA MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 0047/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 1º de fevereiro de 2013, a Portaria nº 7.476 de 06 de março de 2012, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora municipal CASSIANA DE SOUZA MARQUES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 09 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1272ADE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.847

NOMEIA ALUANA APARECIDA RODRIGUES ALKMIM EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 024/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 10 de janeiro de 2013, ALUANA APARECIDA RODRIGUES ALKMIM, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 071.713.686-88, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código CH-12, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 10 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E27D476D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.848

NOMEIA ISMAR PEREIRA DOS SANTOS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 027/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 11 de janeiro de 2013, ISMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.305.206-30, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código CH-12, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 11 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F0EC737B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.849

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL CLÁUDIO RAFAEL DE FARIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 0075/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando o ofício nº 025/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 2013, o servidor municipal CLÁUDIO RAFAEL DE FARIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 027.812.506-94, do Cargo Público Efetivo de Fiscal de Postura I, Classe Fiscalização, Código AAG-07, Nível I, Anexo I, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 14 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D3633CC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.850

NOMEIA THAÍS OLIVEIRA ALMEIDA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 040/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 14 de janeiro de 2013, THAÍS OLIVEIRA ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 112.456.336-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 14 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3D32FCE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.851

NOMEIA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 037/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 15 de janeiro de 2013, MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 080.274.666-79, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 15 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3A2CA7DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.852

CANCELA AS PORTARIAS Nº 5.213/2006, 6.731/2009 E 6.949/2010, QUE EFETUA DIVISÃO DE TAREFAS NO ÂMBITO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 24/2013, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam canceladas, as Portarias nº 5.213/2006, 6.731/2009 e 6.949/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 15 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CCDF166D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.853

CANCELA A PORTARIA Nº 7.808, DE 1º DE JANEIRO DE 2013, QUE NOMEIA O SERVIDOR MUNICIPAL CLÁUDIO DE OLIVEIRA FREITAS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 042/2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a Portaria nº 7.808 de 1º de janeiro de 2013, que nomeia o servidor municipal CLÁUDIO DE OLIVEIRA FREITAS, em cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:55CE70AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.854

CANCELA A PORTARIA Nº 7.436, DE 20 DE JANEIRO DE 2012, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL DENISE FURTADO FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 116/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 17 de janeiro de 2013, a Portaria nº 7.436 de 20 de janeiro de 2012, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora municipal DENISE FURTADO FONSECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 17 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:98454685

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.855

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL DENISE FURTADO FONSECA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 117/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando o ofício nº 045/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2013, a servidora municipal DENISE FURTADO FONSECA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 633.581.156-15, do Cargo Público Efetivo de Supervisor Pedagógico, Classe Atividades do Magistério Municipal, Código AMM-06, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 17 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:247CB160

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.856

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RITA CRISTINA DOS REIS JÚLIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 046/2013, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora RITA CRISTINA DOS REIS JÚLIO, o benefício de nº 157.324.889-1, aposentadoria por Tempo de Contribuição,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, a partir do dia 21/01/2013, a servidora pública municipal RITA CRISTINA DOS REIS JÚLIO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 453.293.626-87, no cargo de Auxiliar Administrativo III, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 21 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6CF074D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.857

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILBERTO PINTO DA SILVA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 047/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 24 de janeiro de 2013, o servidor público municipal GILBERTO PINTO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 470.463.416-72, do cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Recursos Humanos e Serviços Administrativos, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro

Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 24 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6DFF8272

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.858

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 047/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 24 de janeiro de 2013, a servidora pública municipal MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 477.719.176-15, do cargo em comissão de Gerência II – Gerência Especial do Executivo, Classe Grupo de Chefia, Código AS-09, Anexo I, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 24 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:330D0412

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.859

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 049/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 24 de janeiro de 2013, a servidora pública municipal MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 477.719.176-15, para exercer o cargo em comissão de Diretora Especial do Executivo, Classe Grupo Assessoramento e Chefia, Código AC-06, da Lei Complementar nº 84, de 23/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 24 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:953224EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.860

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILBERTO PINTO DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 049/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 24 de janeiro de 2013, o servidor público municipal GILBERTO PINTO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 470.463.416-72, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário – Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo, Classe Grupo Assessoramento e Chefia, Código AC-12, da Lei Complementar nº 84, de 23/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 24 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A40597A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.861

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO ALVES DA FONSECA FILHO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 049/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 24 de janeiro de 2013, o servidor público municipal JOÃO ALVES DA FONSECA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 653.377.276-72, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário – Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Classe Grupo Assessoramento e Chefia, Código AC-12, da Lei Complementar nº 84, de 23/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 24 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CFA39595

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.862

ALTERA A PORTARIA Nº 7.696, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 050/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a licença para tratamento de saúde concedida à servidora municipal ELZA XAVIER DA SILVA FILHA, para o período de 02 (dois) dias (19/12/2012 a 20/12/2012).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FDD1BED0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.863

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL SILVÂNIA APARECIDA NUNES DE SÁ DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 0145/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando o ofício nº 051/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora municipal SILVÂNIA APARECIDA NUNES DE SÁ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.744.936-91, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão G, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0F50DCFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.864

PRORROGA A PORTARIA Nº 7.694, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSIVEL OCORRÊNCIA DE ATOS E/OU FATOS IRREGULARES/ILÍCITOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 052/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 15 (quinze) dias, a Portaria nº 7.694, de 26 de dezembro de 2012, que instaura sindicância administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para averiguação de possível ocorrência de atos e/ou fatos irregulares/ilícitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:209E1702

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.865

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONHECIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nos artigos 72, 105, II, d, e 115 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, art. 3º, § 1º, IV da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal 1.525 de 12 de agosto de 2007, e,

Considerando o ofício nº 034/2013 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 28 de janeiro de 2013, a Comissão para conhecimento, processamento e julgamento das licitações de compras, obras e serviços, pregão eletrônico e pregão presencial, que será composta pelos seguintes membros:

I – Membros efetivos:

a) Presidente/Pregoeira – Ana Cristina Gomes Barbosa
b) Vice-Presidente/Pregoeira - Elaine Rodrigues Montalvão
c) 1º Secretária/Equipe de Apoio – Tamíris Soares Teixeira
d) 2º Secretária/Equipe de Apoio – Nathália Rocha de Araújo
e) 3º Secretária/Equipe de Apoio – Gilvânia Amâncio de Oliveira

II – Membros Suplentes:

a) Valquíria Moreira Duarte
b) Sirlene Maria da Silva
c) Kelly Cristina Andrade Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 28 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:876E2DB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.866

DESIGNA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei 910/76, a servidora ADRIANE LOPES DINIZ, para substituir a Controladora do Município, MARIA DELVITA MOREIRA, no período de 29 de janeiro de 2013 a 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 29 de janeiro de 2.013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5886E5C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.867

CANCELA A PORTARIA Nº 7.303 DE 20 DE MAIO DE 2011, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL MARLENE RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 152/2013 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 1º de fevereiro de 2013, a Portaria nº 7.303 de 20 de maio de 2011, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora municipal MARLENE RIBEIRO DE SOUZA MONTEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 31 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4A7ED095

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.868

NOMEIA FERNANDO VIEIRA CUNHA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 054/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013, FERNANDO VIEIRA CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 206.332.976-15, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 31 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F65D3298

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.869

NOMEIA JORGE DE FÁTIMA SEVERINO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 055/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013, JORGE DE FÁTIMA SEVERINO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 489.199.506-87, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 31 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F4889896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.870

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL RAQUEL DOS REIS LIMA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 0170/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando o ofício nº 056/2013 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2013, a servidora municipal RAQUEL DOS REIS LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.735.436-87, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível I, Padrão B do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 31 de janeiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FFF282F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.871

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMAURI GOMES CARVALHO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 058/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013, o servidor público municipal AMAURI GOMES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 877.364.206-10, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 1º de fevereiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D4B19195

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.872

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMAURI GOMES CARVALHO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 059/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro de 2013, o servidor público municipal AMAURI GOMES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 877.364.206-10, do cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Departamento de Material e Patrimônio, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 1º de fevereiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A2024ED1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.873

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando que o feriado de Carnaval recairá nos dias 09 a 12 de fevereiro próximo, e,

Considerando o memorando nº 013/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no dia 11 de fevereiro de 2013 (segunda-feira).

Parágrafo Único - O retorno ao trabalho será no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira) às 12:00 horas.

Art. 2º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação deverão seguir as determinações de seus Secretários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 1º de fevereiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:36AC8A77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.874

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DO SERVIDOR MUNICIPAL HELDER MENDES DINIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 0015/2013 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento em férias prêmio do servidor municipal HELDER MENDES DINIZ, pelo período de 01 (um) mês (01/02/2013 a 28/02/2013).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 1º de fevereiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:407F0191

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.875

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Adriana de Souza Silva, pelo período de 03 (três) dias (07/01/13 a 09/01/13);
- Adriano Jesuíno Gonçalves, pelo período de 05 (cinco) dias (07/01/13 a 11/01/13);
- Andrea Rodrigues Matoso, pelo período de 15 (quinze) dias (10/01/13 a 24/01/13);
- Carlos Roberto Pereira de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (27/12/12 a 10/01/13);
- Clayton dos Santos Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (03/01/13 a 17/01/13);
- Clóvis Moreira Martins, pelo período de 03 (três) dias (14/01/13 a 16/01/13);
- Dirce Vieira da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (14/01/13 a 18/01/13);
- Elânia de Fátima Pereira dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (08/01/13 a 10/01/13);
- Eliana Machado Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (07/01/13 a 11/01/13);
- Gabriel Rodrigues Júnior, pelo período de 05 (cinco) dias (14/01/13 a 18/01/13);
- Gustavo de Oliveira Santos, pelo período de 07 (sete) dias (21/01/13 a 27/01/13);
- Helenice Pereira das Neves, pelo período de 15 (quinze) dias (16/01/13 a 30/01/13);
- João Paulo Ferreira da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (03/01/13 a 17/01/13);
- José Carlos da Silva, pelo período de 03 (três) dias (02/01/13 a 04/01/13);
- Leonardo Alfredo de Souza, pelo período de 03 (três) dias (26/12/12 a 28/12/12);
- Márcio Alves de Almeida, pelo período de 15 (quinze) dias (19/01/13 a 02/02/13);
- Maria Roseli Guedes, pelo período de 15 (quinze) dias (14/01/13 a 28/01/13);
- Nilva Ferreira de Almeida Santos, pelo período de 14 (quatorze) dias (17/01/13 a 30/01/13);
- Paulo Andrade Pereira da Cruz, pelo período de 15 (quinze) dias (12/01/13 a 26/01/13);
- Priscila Gonçalves Viegas, pelo período de 03 (três) dias (16/01/13 a 18/01/13);
- Renato de Almeida Freitas Filho, pelo período de 03 (três) dias (07/01/13 a 09/01/13);
- Rita Cristina dos Reis Júlio, pelo período de 05 (cinco) dias (07/01/13 a 11/01/13);
- Rosa Amélia Diniz Matoso, pelo período de 05 (cinco) dias (28/12/12 e 02/01/13 a 05/01/13);
- Sandra Maria Diniz Ribeiro, pelo período de 05 (cinco) dias (06/01/13 a 10/01/13);
- Sandra Rocha Lopes da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (14/01/13 a 18/01/13);
- Sione Dias Oliveira Cardoso Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias (10/01/13 a 18/01/13 e 21/01/13 a 25/01/13);
- Suzana de Carvalho Trindade Coelho, pelo período de 15 (quinze) dias (10/01/13 a 24/01/13);
- Wanderson Gonçalves Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (08/01/13 a 22/01/13).

Prefeitura de Curvelo, 1º de fevereiro de 2013.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EB8C94CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.876

ALTERA A PORTARIA Nº 7.866 DE 29 DE JANEIRO DE 2013, QIE DESIGNA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 043/2013 da Controladoria do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 7.866 de 29 de janeiro de 2013, que designou servidora em substituição, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei 910/76, a servidora ADRIANE LOPES DINIZ, para substituir a Controladora do Município, MARIA DELVITA MOREIRA, no período de 29 de janeiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2013".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 1º de fevereiro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EA325BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar das escolas e creches municipais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 25/02/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 07/02/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C3A41BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à merenda das escolas e creches municipais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura sessão: dia 25/02/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 07/02/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:37305FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2439/2013 FAZ NOMEAÇÃO DE CAYO CÉSAR VIANA DE LIMA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base nas Leis Complementares Municipais nº 07/2012 e nº 08/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica, Cayo César Viana de Lima, brasileiro, solteiro, portador da CI MG-14.237.163 PC/MG e do CPF nº 084.990.786-13, nascido em 08/09/1987, filho de José Maria de Lima e Regina Helena Viana de Lima, residente e domiciliado em Desterro do Melo / MG nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Esportes e Lazer, lotado no Setor de Manutenção do Desporto Amador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E2E35EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 01 /2013

Dispoe sobre a Matriz de Integracao das Linhas do Transporte Coletivo de passageiros por ônibus do Município de Divinópolis e revoga a Portaria Nº 003/2008

A Secretária Municipal de Transito e Transportes de Divinopolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; notadamente, o artigo 3º, alínea "m, r , z" , e o inciso 1.16 do Anexo III da lei 6498/2007, artigo 7º do Decreto 7831/2007 e Decreto 8286/2008
- Considerando a criação e alteração de algumas linhas do Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município.

- Considerando a necessidade de adequação da Portaria número 03/2008 especialmente no que tange a matriz de integracao das linhas que compõe o Sistema do transporte coletivo de passageiros do Município.
- Considerando o disposto no Decreto 8286/2008.
- Considerando que o Sistema de Bilhetagem Eletronica encontra-se implantado, e que parcela significativa da população já utiliza o Cartão DIVPASS sendo-lhe oferecido o beneficio da integração temporal.
RESOLVE:
Art. 1º - A matriz de integração das linhas de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município funcionará de acordo com o Anexo Único desta portaria.
Art 2º - Para fins de cumprimento ao disposto no Decreto 8286 de 05 de junho de 2008 todas as linhas do Sistema de Transporte Coletivo de passageiros por ônibus no Municipio terão sua tabela de integração configurada por sentido.
Paragrafo Único - Não será permitido a integração entre linhas do Transporte Coletivo que permitam o retorno ao bairro ou região de origem do 1º deslocamento do usuário.
Art 3º O tempo para os usuários do transporte coletivo realizarem a integração temporal será de 30 (trinta) minutos, somados ao tempo restante da viagem do primeiro deslocamento.
§1º - Entenda-se como tempo de viagem, o lapso temporal de minutos/hora, computado desde a abertura da viagem no ponto inicial da linha, até o seu ponto final.
§2º Somente os usuários que estejam utilizando o cartão eletrônico DIVPASS poderão usufruir dos benefícios da integração no segundo deslocamento.
Art 4º Esta portaria entra em vigor 07 dias úteis após a data da sua publicação revogam-se as disposições em contrario em especial a Portaria DIVTRANS nº 003 de 27 de agosto de 2008.

Divinópolis, 7 de fevereiro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA 001/2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - SETTRANS

ANEXO ÚNICO
MATRIZ DE INTEGRAÇÃO

LINHA 01

Parametrização PREFEITURA		
02	I1 I2	V1 V2
03	todos os sentidos	
04	todos os sentidos	
05	I1 I5	V1 V5
06	I1 V6	V1 I6
07	todos os sentidos	
08	I1 I8	V1 V8
09	I1 V9	V1 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	I1 V12	V1 I12
13	I1 I13	V1 V13
14	I1 I14	V1 V14
15	todos os sentidos	
16	I1 I16	V1 V16
17	I1 I17	V1 V17
18	I1 V18	V1 I18
19	I1 I19	V1 V19

20	todos os sentidos	
21	I1 I21	V1 V21
22	I1 I22	V1 V22
23	I1 V 23	V1 I23
24	todos os sentidos	
25	I1 I25	V1 V25
26	I1 I26	V1 V26
27	I1 I27	V1 V27
28	todos os sentidos	
30	I1 V30	V1 I30
31	V1 I31	I1 V31
32	todos os sentidos	
41	I1 V41	V1 I41
42	I1 I42	V1 V42
43	I1 V43	V1 I43
44	I1 V44	V1 I44
45	I1 I45	V1 V45
46	I1 V46	V1 I46
47	V1 I47	I1 V47
49	I1 V49	V1 I49
51	V1 V51	I1 I51
61	todos os sentidos	
62	todos os sentidos	
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	I1 I91	V1 V91
92	I1 I92	V1 V92

LINHA 02

Parametrização PREFEITURA		
01	I2 I1	V2 V1
03	V2 V3	I2 I3
04	todos os sentidos	
05	V2 V5	I2 I5
06	V2 V6	I2 I6
07	todos os sentidos	
08	V2 V8	I2 I8
09	V2 V9	I2 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V2 V12	I2 I12
13	V2 V13	I2 I13
14	V2 V14	I2 I14
15	todos os sentidos	
16	V2 V16	I2 I16
17	V2 V17	I2 I17
18	V2 V18	I2 I18
19	V2 V19	I2 I19
20	todos os sentidos	
21	V2 V21	I2 I21
22	V2 V22	I2 I22
23	V2 V23	I2 I23
24	V2 V24	I2 I24
25	V2 V25	I2 I25
26	V2 V26	I2 26
27	V2 V27	I2 I27
28	todos os sentidos	
30	V2 V30	I2 I30
31	V2 V31	I2 I31
32	V2 V32	I2 I32
41	I2 I41	V2 V41
42	I2 I42	V2 V42
43	I2 I43	V2 V43
44	I2 I44	V2 V44
45	I2 I45	V2 V45
46	I2 I46	V2 V46
47	V2 V47	I2 I47
49	I2 I49	V2 V49
51	V2 V51	I2 I51
61	V2 V61	I2 I61
62	V2 V62	I2 I62
71	V2 V71	I2 I71
72	V2 V72	I2 I72
91	I2 I91	V2 V91
92	I2 I92	V2 V92

LINHA 03

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	V3 V2	I3 I2
04	V3 V4	I3 I4
05	todos os sentidos	
06	V3 V6	I3 I6
07	V3 I7	I3 V7
08	V3 I8	I3 V8
09	todos os sentidos	
10	V3 V10	I3 I10
11	V3 V11	I3 I11
12	V3 V12	I3 I12
13	todos os sentidos	
14	V3 I14	I3 V14
15	V3 I15	I3 V15
16	V3 I16	I3 V16
17	V3 I17	I3 V17
18	V3 V18	I3 I18
19	V3 V19	I3 I19
20	V3 I20	I3 V20
21	V3 I21	I3 V21
22	todos os sentidos	
23	V3 V23	I3 I23
24	V3 V24	I3 I24
25	V3 V25	I3 I25
26	V3 I26	I3 V26
27	V3 I27	I3 V27
28	V3 I28	I3 V28
30	V3 V30	I3 I30
31	V3 V31	I3 I31
32	I3 I32	V3 V32
41	I3 I41	V3 V41
42	I3 I42	V3 V42
43	I3 I43	V3 V43
44	I3 I44	V3 V44
45	I3 V45	V3 I45
46	I3 I46	V3 V46
47	V3 I47	I3 V47
49	V3 I49	I3 V49
51	todos os sentidos	
61	todos os sentidos	
62	todos os sentidos	
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	todos os sentidos	
92	todos os sentidos	

LINHA 04

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	todos os sentidos	
03	V4 V3	I4 I3
05	todos os sentidos	
06	todos os sentidos	
07	V4 I7	I4 V7
08	V4 I8	I4 V8
09	sem necessidade *	
10	V4 V10	I4 I10
11	V4 V11	I4 I11
12	V4 V12	I4 I12
13	todos os sentidos	
14	V4 I14	I4 V14
15	V4 I15	I4 V15
16	V4 I16	I4 V16
17	todos os sentidos	
18	V4 V18	I4 I18
19	todos os sentidos	
20	V4 I20	I4 V20
21	V4 I21	I4 V21
22	V4 V22	I4 I22
23	todos os sentidos	
24	V4 V24	I4 I24
25	todos os sentidos	
26	V4 I26	I4 V26
27	V4 I27	I4 V27
28	V4 I28	I4 V28
30	todos os sentidos	
31	V4 V31	I4 I31
32	V4 V32	I4 I32
41	I4 I41	V4 V41
42	I4 I42	V4 V42
43	I4 I43	V4 V43
44	I4 I44	V4 V44
45	I4 V45	V4 I45
46	I4 I46	V4 V46
47	V4 I47	I4 V47
49	V4 I49	I4 V49
51	todos os sentidos	
61	todos os sentidos	
62	todos os sentidos	
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	todos os sentidos	
92	todos os sentidos	

LINHA 05

Parametrização PREFEITURA		
01	V5 V1	I5 I1
02	V5 V2	I5 I2

03	todos os sentidos	
04	todos os sentidos	
06	todos os sentidos	
07	todos os sentidos	
08	V5 V8	I5 I8
09	V5 V9	I5 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V5 V12	I5 I12
13	V5 V13	I5 I13
14	V5 V14	I5 I14
15	todos os sentidos	
16	V5 V16	I5 I16
17	V5 V17	I5 I17
18	todos os sentidos	
19	V5 V19	I5 I19
20	V5 I20	I5 V20
21	V5 V21	I5 I21
22	V5 V22	I5 I22
23	todos os sentidos	
24	todos os sentidos	
25	V5 V25	I5 I25
26	V5 V26	I5 I26
27	V5 V27	I5 I27
28	V5 V28	I5 I28
30	todos os sentidos	
31	V5 V31	I5 I31
32	todos os sentidos	
41	I5 I41	V5 V41
42	I5 I42	V5 V42
43	I5 I43	V5 V43
44	I5 I44	V5 V44
45	I5 I45	V5 V45
46	I5 I46	V5 V46
47	V5 V47	I5 V47
49	I5 I49	V5 V49
51	V5 V51	I5 I51
61	V5 V61	I5 I61
62	V5 V62	I5 I62
71	V5 V71	I5 I71
72	V5 V72	I5 I72
91	I5 I91	V5 V91
92	I5 I92	V5 V92

LINHA 06

Parametrização PREFEITURA		
01	V6 I1	I6 V1
02	V6 V2	I6 I2
03	V6 V3	I6 I3
04	todos os sentidos	
05	todos os sentidos	
07	todos os sentidos	
08	todos os sentidos	
09	V6 V9	I6 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V6 V12	I6 I12
13	todos os sentidos	
14	todos os sentidos	
15	todos os sentidos	
16	todos os sentidos	
17	todos os sentidos	
18	V6 V18	I6 I18
19	V6 V19	I6 I19
20	todos os sentidos	
21	V6 V21	I6 I21
22	V6 V22	I6 I22
23	V6 V23	I6 I23
24	V6 V24	I6 I24
25	V6 V25	I6 I25
26	todos os sentidos	
27	V6 V27	I6 I27
28	todos os sentidos	
30	V6 V30	I6 I30
31	V6 V31	I6 I31
32	V6 V32	I6 I32
41	I6 I41	V6 V41
42	I6 I42	V6 V42
43	I6 I43	V6 V43
44	I6 I44	V6 V44
45	I6 I45	V6 V45
46	I6 I46	V6 V46
47	todos os sentidos	
49	todos os sentidos	
51	todos os sentidos	
61	todos os sentidos	
62	todos os sentidos	
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	todos os sentidos	
92	todos os sentidos	

LINHA 07

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	todos os sentidos	
03	V7 I3	I7 V3
04	V7 I4	I7 V4
05	todos os sentidos	
06	todos os sentidos	
08	V7 V8	I7 I8
09	todos os sentidos	
10	V7 I10	I7 V10
11	V7 I11	I7 V11
12	todos os sentidos	
13	todos os sentidos	
14	V7 V14	I7 I14
15	V7 V15	I7 I15
16	V7 V16	I7 I16
17	V7 V17	I7 I17
18	V7 I18	I7 V18
19	V7 V19	I7 I19
20	V7 V20	I7 I20
21	V7 V21	I7 I21
22	V7 I22	I7 V22
23	todos os sentidos	
24	V7 I24	I7 V24
25	todos os sentidos	
26	V7 V26	I7 I26
27	V7 V27	I7 I27
28	V7 V28	I7 I28
30	todos os sentidos	
31	V7 I31	I7 I31
32	V7 I32	I7 V32
41	I7 V41	V7 I41
42	I7 V42	V7 I42
43	I7 V43	V7 I43
44	I7 V44	V7 I44
45	I7 I45	V7 V45
46	I7 V46	V7 I46
47	V7 V47	I7 I47
49	V7 V49	I7 I49
51	V7 I51	I7 V51
61	V7 I61	I7 V61
62	V7 I62	I7 V62
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	I7 V91	V7 I91
92	I7 V92	V7 I92

LINHA 08

Parametrização PREFEITURA		
01	V8 V1	I8 I1
02	V8 V2	I8 I2
03	V8 I3	I8 V3
04	V8 I4	I8 V4
05	V8 V5	I8 I5
06	todos os sentidos	
07	V8 V7	I8 I7
09	V8 V9	I8 I9
10	V8 I10	I8 V10
11	V8 I11	I8 V11
12	V8 V12	I8 I12
13	V8 V13	I8 I13
14	V8 V14	I8 I14
15	V8 V15	I8 I15
16	V8 V16	I8 I16
17	V8 V17	I8 I17
18	V8 I18	I8 V18
19	V8 V19	I8 I19
20	V8 V20	I8 I20
21	V8 V21	I8 I21
22	V8 V22	I8 I22
23	todos os sentidos	
24	V8 I24	I8 V24
25	V8 V25	I8 I25
26	V8 V26	I8 I26
27	V8 V27	I8 I27
28	V8 V28	I8 I28
30	todos os sentidos	
31	V8 I31	I8 V31
32	V8 I32	I8 V32
41	I8 I41	V8 V41
42	I8 I42	V8 V42
43	I8 I43	V8 V43
44	I8 I44	V8 V44
45	I8 I45	V8 V45

46	I8 I46	V8 V46
47	V8 V47	I8 I47
49	I8 I49	V8 V49
51	V8 V51	I8 I51
61	V8 V61	I8 I61
62	V8 V62	I8 I62
71	V8 V71	I8 I71
72	V8 V72	I8 I72
91	I8 I91	V8 V91
92	I8 I92	V8 V92

LINHA 09

Parametrização PREFEITURA		
01	V9 I01	I9 V1
02	V9 V2	I9 I2
03	todos os sentidos	
04	sem necessidade *	
05	V9 V5	I9 I5
06	V9 V6	I9 I6
07	todos os sentidos	
08	V9 V8	I9 I8
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V9 V12	I9 I12
13	V9 V13	I9 I13
14	V9 V14	I9 I14
15	todos os sentidos	
16	V9 V16	I9 I16
17	V9 V17	I9 I17
18	V9 V18	I9 I18
19	V9 V19	I9 I19
20	todos os sentidos	
21	V9 V21	I9 I21
22	V9 V22	I9 22
23	V9 V23	I9 I23
24	V9 V24	I9 I24
25	V9 V25	I9 I25
26	V9 V26	I9 I26
27	V9 V27	I9 I27
28	todos os sentidos	
30	V9 V30	I9 I30
31	V9 V31	I9 I31
32	todos os sentidos	
41	I9 I41	V9 V41
42	I9 I42	V9 V42
43	I9 I43	V9 V43
44	I9 I44	V9 V44
45	I9 I45	V9 V45
46	I9 I46	V9 V46
47	V9 V47	I9 I47
49	I9 I49	V9 V49
51	V9 V51	I9 I51
61	V9 V61	I9 I61
62	V9 V62	I9 I62
71	V9 V71	I9 I71
72	V9 V72	I9 I72
91	I9 I91	V9 V91
92	I9 I92	V9 V92

LINHA 10

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	todos os sentidos	
03	V10 V3	I10 I3
04	V10 V4	I10 I4
05	todos os sentidos	
06	todos os sentidos	
07	V10 I7	I10 V7
08	V10 I8	I10 V8
09	I10 I9	V10 V9
11	V10 V11	I10 I11
12	V10 V12	I10 I12
13	todos os sentidos	
14	V10 I14	I10 V14
15	V10 I15	I10 V15
16	V10 I16	I10 V16
17	todos os sentidos	
18	V10 V18	I10 I18
19	todos os sentidos	
20	V10 I20	I10 V20
21	V10 I21	I10 V21
22	todos os sentidos	
23	todos os sentidos	
24	V10 V24	I10 I24
25	todos os sentidos	
26	V10 I26	I10 V26
27	V10 I27	I10 V27
28	V10 I28	I10 V28
30	todos os sentidos	
31	V10 V31	I10 I31
32	V10 V32	I10 I32
41	I10 I41	V10 V41
42	I10 I42	V10 V42
43	I10 I43	V10 V43
44	I10 I44	V10 V44
45	I10 V45	V10 I45
46	I10 I46	V10 V46
47	V10 I47	I10 V47
49	V10 I49	I10 V49
51	todos os sentidos	
61	todos os sentidos	
62	todos os sentidos	
71	V10 V71	I10 I71
72	V10 V72	I10 I72
91	todos os sentidos	
92	todos os sentidos	

LINHA 11

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	todos os sentidos	
03	V11 V3	I11 I3
04	V11 V4	I11 I4
05	todos os sentidos	
06	todos os sentidos	
07	V11 I7	I11 V7
08	V11 I8	I11 V8
09	I11 I9	V11 V9
10	V11 V10	I11 I10
12	I11 I12	V11 V12
13	todos os sentidos	
14	V11 I14	I11 V14
15	V11 I15	I11 V15
16	V11 I16	I11 V16
17	todos os sentidos	
18	V11 V18	I11 I18
19	todos os sentidos	
20	V11 I20	I11 V20
21	V11 I21	I11 V21
22	V11 V22	I11 I22
23	todos os sentidos	
24	V11 V24	I11 I24
25	todos os sentidos	
26	V11 I26	I11 V26
27	V11 I27	I11 V27
28	V11 I28	I11 V28
30	todos os sentidos	
31	V11 V31	I11 I31
32	V11 V32	I11 I32
41	I11 I41	V11 V41
42	I11 I42	V11 V42
43	I11 I43	V11 V43
44	I11 I44	V11 V44
45	I11 V45	V11 I45
46	I11 I46	V11 V46
47	V11 I47	I11 V47
49	V11 I49	I11 V49
51	V11 V51	I11 I51
61	V11 V61	I11 I61
62	V11 V62	I11 I62
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	I11 I91	V11 V91
92	I11 I92	V11 V92

LINHA 12

Parametrização PREFEITURA		
01	V12 I01	I12 V01
02	V12 V2	I12 I2
03	V12 V3	I12 I3
04	V12 V4	I12 I4
05	V12 V5	I12 I5
06	V12 V6	I12 I6
07	todos os sentidos	
08	V12 V8	I12 I8
09	V12 V9	I12 I9
10	V12 V10	I12 I10
11	todos os sentidos	
13	V12 V13	I12 I13
14	V12 V14	I12 I14
15	todos os sentidos	
16	V12 V16	I12 I16
17	V12 V17	I12 I17
18	V12 V18	I12 I18

19	V12 V19	I12 I19
20	todos os sentidos	
21	V12 V21	I12 I21
22	V12 V22	I12 I22
23	V12 V23	I12 I23
24	V12 V24	I12 I24
25	V12 V25	I12 I25
26	V12 V26	I12 I26
27	V12 V27	I12 I27
28	todos os sentidos	
30	V12 V30	I12 I30
31	V12 V31	I12 I31
32	V12 V32	I12 I32
41	I12 I41	V12 V41
42	I12 I42	V12 V42
43	I12 I43	V12 V43
44	I12 I44	V12 V44
45	I12 I45	V12 V45
46	I12 I46	V12 V46
47	todos os sentidos	
49	todos os sentidos	
51	V12 V51	I12 I51
61	V12 V61	I12 I61
62	V12 V62	I12 I62
71	V12 V71	I12 I71
72	V12 V72	I12 I72
91	I12 I91	V12 V91
92	I12 I92	V12 V92

LINHA 13

Parametrização PREFEITURA		
01	V13 V1	I13 I1
02	V13 V2	I13 I2
03	todos os sentidos	
04	todos os sentidos	
05	V13 V5	I13 I5
06	todos os sentidos	
07	todos os sentidos	
08	V13 V8	I13 I8
09	V13 V9	I13 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V13 V12	I13 I12
14	V13 V14	I13 I14
15	todos os sentidos	
16	V13 V16	I13 I16
17	V13 V17	I13 I17
18	todos os sentidos	
19	V13 V19	I13 I19
20	todos os sentidos	
21	V13 V21	I13 I21
22	V13 V22	I13 I22
23	V13 V23	I13 I23
24	todos os sentidos	
25	V13 V25	I13 I25
26	V13 V26	I13 26
27	V13 V27	I13 I27
28	todos os sentidos	
30	V13 V30	I13 I30
31	V13 V31	I13 I31
32	todos os sentidos	
41	I13 I41	V13 V41
42	I13 I42	V13 V42
43	I13 I43	V13 V43
44	I13 I44	V13 V44
45	I13 I45	V13 V45
46	I13 I46	V13 V46
47	V13 V47	I13 I47
49	I13 I49	V13 V49
51	V13 V51	I13 I51
61	V13 V61	I13 I61
62	V13 V62	I13 I62
71	V13 V71	I13 I71
72	V13 V72	I13 I72
91	I13 I91	V13 V91
92	I13 I92	V13 V92

LINHA 14

Parametrização PREFEITURA		
01	V14 V1	I14 I1
02	V14 V2	I14 I2
03	V14 I3	I14 V3
04	V14 I4	I14 V4
05	V14 V5	I14 I5
06	todos os sentidos	
07	V14 V7	I14 I7
08	V14 V8	I14 I8
09	V14 V9	I14 I9
10	V14 I10	I14 V10
11	V14 I11	I14 V11
12	V14 V12	I14 I12
13	V14 V13	I14 I13
15	V14 V15	I14 I15
16	V14 V16	I14 I16
17	V14 V17	I14 I17
18	V14 I18	I14 V18
19	V14 V19	I14 I19
20	V14 V20	I14 I20
21	V14 V21	I14 I21
22	V14 V22	I14 I22
23	todos os sentidos	
24	V14 I24	I14 V24
25	V14 V25	I14 I25
26	V14 V26	I14 I26
27	V14 V27	I14 I27
28	V14 V28	I14 I28
30	todos os sentidos	
31	V14 I31	I14 V31
32	V14 I32	I14 V32
41	I14 I41	V14 V41
42	I14 I42	V14 V42
43	I14 I43	V14 V43
44	I14 I44	V14 V44
45	I14 I45	V14 V45
46	I14 I46	V14 V46
47	V14 V47	I14 I47
49	I14 I49	V14 V49
51	V14 V51	I14 I51
61	V14 V61	I14 I61
62	V14 V62	I14 I62
71	V14 V71	I14 I71
72	V14 V72	I14 I72
91	I14 I91	V14 V91
92	I14 I92	V14 V92

LINHA 15

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	todos os sentidos	
03	V15 I3	I15 V3
04	V15 I4	I15 V4
05	todos os sentidos	
06	todos os sentidos	
07	V15 V7	I15 I7
08	V15 V8	I15 I8
09	todos os sentidos	
10	V15 I10	I15 V10
11	V15 I11	I15 V11
12	todos os sentidos	
13	todos os sentidos	
14	V15 V14	I15 I14
16	V15 V16	I15 I16
17	todos os sentidos	
18	V15 I18	I15 V8
19	todos os sentidos	
20	V15 V20	I15 I20
21	V15 V21	I15 I21
22	V15 I22	I15 V22
23	todos os sentidos	
24	V15 I24	I15 V24
25	todos os sentidos	
26	V15 V26	I15 I26
27	V15 V27	I15 I27
28	V15 V28	I15 I28
30	todos os sentidos	
31	V15 I31	I15 V31
32	V15 I32	I15 V32
41	I15 V41	V15 I41
42	I15 V42	V15 I42
43	I15 V43	V15 I43
44	I15 V44	V15 I44
45	I15 I45	V15 V45
46	I15 V46	V15 I46
47	V15 V47	I15 I47
49	V15 V49	I15 I49
51	V15 I51	I15 V51
61	I15 V61	V15 I61
62	I15 V62	V15 I62
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	I15 V91	V15 I91
92	I15 V92	V15 I92

LINHA 16

Parametrização PREFEITURA		
01	V16 V1	I16 I1

02	V16 V2	I16 I2
03	V16 I3	I16 V3
04	V16 I4	I16 V4
05	V16 V5	I16 I5
06	todos os sentidos	
07	V16 V7	I16 I7
08	V16 V8	I16 I8
09	V16 V9	I16 I9
10	V16 I10	I16 V10
11	V16 I11	I16 V11
12	V16 V12	I16 I12
13	V16 V13	I16 I13
14	V16 V14	I16 I14
15	V16 V15	I16 I15
17	V16 V17	I16 I17
18	V16 I18	I16 V18
19	V16 V19	I16 I19
20	V16 V20	I16 I20
21	V16 V21	I16 I21
22	V16 V22	I16 I22
23	todos os sentidos	
24	V16 I24	I16 V24
25	V16 V25	I16 I25
26	V16 V26	I16 I26
27	V16 V27	I16 I27
28	V16 V28	I16 I28
30	todos os sentidos	
31	SEM INTEGRAÇÃO	
32	V16 I32	I16 V32
41	I16 I41	V16 V41
42	I16 I42	V16 V42
43	I16 I43	V16 V43
44	I16 I44	V16 V44
45	I16 I45	V16 V45
46	I16 I46	V16 V46
47	V16 V47	I16 I47
49	I16 I49	V16 V49
51	V16 V51	I16 I51
61	V16 V61	I16 I61
62	V16 V62	I16 I62
71	V16 V71	I16 I71
72	V16 V72	I16 I72
91	I16 I91	V16 V91
92	I16 I92	V16 V92

LINHA 17

Parametrização PREFEITURA		
01	V17 V1	I17 I1
02	V17 V2	I17 I2
03	V17 I3	I17 V3
04	todos os sentidos	
05	V17 V5	I17 I5
06	todos os sentidos	
07	V17 V7	I17 I7
08	V17 V8	I17 I8
09	V17 V9	I17 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V17 V12	I17 I12
13	V17 V13	I17 I13
14	V17 V14	I17 I14
15	todos os sentidos	
16	V17 V16	I17 I16
18	todos os sentidos	
19	V17 V19	I17 I19
20	V17 V20	I17 I20
21	V17 V21	I17 I21
22	V17 V22	I17 I22
23	todos os sentidos	
24	V17 I24	I17 V24
25	V17 V25	I17 I25
26	V17 V26	I17 I26
27	V17 V27	I17 I27
28	todos os sentidos	
30	todos os sentidos	
31	V17 I31	I17 V 31
32	V17 I32	I17 V32
41	I17 I41	V17 V41
42	I17 I42	V17 V42
43	I17 I43	V17 V43
44	I17 I44	V17 V44
45	I17 I45	V17 V45
46	I17 I46	V17 V46
47	V17 V47	I17 I47
49	I17 I49	V17 V49
51	V17 V51	I17 I51
61	V17 V61	I17 I61
62	V17 V62	I17 I62
71	V17 V71	I17 I71
72	V17 V72	I17 I72
91	I17 I91	V17 V91
92	I17 I92	V17 V92

LINHA 18

Parametrização PREFEITURA		
01	V18 I1	I18 V1
02	V18 V2	I18 I2
03	V18 V3	I18 I3
04	V18 V4	I18 I4
05	todos os sentidos	
06	V18 V6	I18 I6
07	V18 I7	I18 V7
08	V18 I8	I18 V8
09	V18 V9	I18 I9
10	V18 V10	I18 I10
11	V18 V11	I18 I11
12	V18 V12	I18 I12
13	todos os sentidos	
14	V18 I14	I18 V14
15	V18 I15	I18 V15
16	V18 I16	I18 V16
17	todos os sentidos	
19	V18 V19	I18 I19
20	V18 I20	I18 V20
21	V18 I21	I18 V21
22	todos os sentidos	
23	V18 V23	I18 I23
24	V18 V24	I18 I24
25	V18 V25	I18 I25
26	V18 I26	I18 V26
27	V18 I27	I18 V27
28	V18 I28	I18 V28
30	V18 VI30	I18 I30
31	V18 VI31	I18 I31
32	V18 V32	I18 I32
41	I18 I41	V18 V41
42	I18 I42	V18 V42
43	I18 I43	V18 V43
44	I18 I44	V18 V44
45	I18 I45	V18 V45
46	I18 I46	V18 V46
47	V18 I47	I18 V47
49	I18 V49	V18 I49
51	todos os sentidos	
61	todos os sentidos	
62	todos os sentidos	
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	todos os sentidos	
92	todos os sentidos	

LINHA 19

Parametrização PREFEITURA		
01	V19 V1	I19 I1
02	V19 V2	I19 I2
03	V19 V3	I19 I3
04	todos os sentidos	
05	V19 V5	I19 I5
06	V19 V6	I19 I6
07	V19 V7	I19 I7
08	V19 V8	I19 I8
09	V19 V9	I19 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V19 V12	I19 I12
13	V19 V13	I19 13
14	V19 V14	I19 I14
15	todos os sentidos	
16	V19 V16	I19 I16
17	V19 V17	I19 I17
18	V19 V18	I19 I18
20	todos os sentidos	
21	V19 V21	I19 I21
22	V19 V22	I19 I22
23	V19 V23	I19 I23
24	V19 V24	I19 I24
25	V19 V25	I19 I25
26	V19 V26	I19 I26
27	V19 V27	I19 I27
28	todos os sentidos	
30	V19 V30	I19 I30
31	V19 V31	I19 I31
32	V19 V32	I19 I32
41	I19 I41	V19 V41
42	I19 I42	V19 V42
43	I19 I43	V19 V43
44	I19 I44	V19 V44

45	I19 I45	V19 V45
46	I19 I46	V19 V46
47	V19 V47	I19 I47
49	I19 I49	V19 V49
51	V19 V51	I19 I51
61	V19 V61	I19 I61
62	V19 V62	I19 I62
71	V19 V71	I19 I71
72	V19 V72	I19 I72
91	I19 I91	V19 V91
92	I19 I92	V19 V92

LINHA 20

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	todos os sentidos	
03	V20 I3	I20 V3
04	V20 I4	I20 V4
05	V20 I5	I20 V5
06	todos os sentidos	
07	V20 V7	I20 I7
08	V20 V8	I20 I8
09	todos os sentidos	
10	V20 I10	I20 V10
11	V20 I11	I20 V11
12	todos os sentidos	
13	todos os sentidos	
14	V20 V14	I20 I14
15	V20 V15	I20 I15
16	V20 V16	I20 I16
17	V20 V17	I20 I17
18	V20 I18	I20 V18
19	todos os sentidos	
21	V20 V21	I20 I21
22	V20 I22	I20 V22
23	todos os sentidos	
24	V20 I24	I20 V24
25	todos os sentidos	
26	V20 V26	I20 I26
27	V20 V27	I20 I27
28	V20 V28	I20 I28
30	todos os sentidos	
31	V20 V31	I20 I31
32	V20 I32	I20 V32
41	I20 V41	V20 I41
42	I20 V42	V20 I42
43	I20 V43	V20 I43
44	I20 V44	V20 I44
45	I20 I45	V20 V45
46	I20 V46	V20 I46
47	V20 V47	I20 I47
49	V20 V49	I20 I49
51	V20 I51	I20 V51
61	V20 I61	I20 V61
62	V20 162	I20 V62
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	I20 V91	V20 I91
92	I20 V92	V20 I92

LINHA 21

Parametrização PREFEITURA		
01	V21 V1	I21 I1
02	V21 V2	I21 I2
03	V21 I3	I21 V3
04	V21 I4	I21 V4
05	V21 V5	I21 I5
06	V21 V6	I21 I6
07	V21 V7	I21 I7
08	V21 V8	I21 I8
09	V21 V9	I21 I9
10	V21 I10	I21 V10
11	V21 I11	I21 V11
12	V21 V12	I21 I12
13	V21 V13	I21 I13
14	V21 V14	I21 I14
15	V21 V15	I21 I15
16	V21 V16	I21 I16
17	V21 V17	I21 I17
18	V21 I18	I21 V18
19	V21 V19	I21 I19
20	V21 V20	I21 I20
22	V21 V22	I21 I22
23	V21 V23	I21 I23
24	V21 I24	I21 V24
25	V21 V25	I21 I25
26	V21 V26	I21 I26
27	V21 V27	I21 I27
28	V21 V28	I21 I28
30	V21 V30	I21 I30
31	V21 I31	I21 V31
32	V21 I32	I21 V32
41	I21 I41	V21 V41
42	I21 I42	V21 V42
43	I21 I43	V21 V43
44	I21 I44	V21 V44
45	I21 I45	V21 V45
46	I21 I46	V21 V46
47	V21 V47	I21 I47
49	I21 I49	V21 V49
51	V21 V51	I21 I51
61	V21 V61	I21 I61
62	V21 V62	I21 I62
71	V21 V71	I21 I71
72	V21 V72	I21 I72
91	I21 I91	V21 V91
92	I21 I92	V21 V92

LINHA 22

Parametrização PREFEITURA		
01	V22 I1	I22 V1
02	V22 V2	I22 I2
03	todos os sentidos	
04	V22 V4	I22 I4
05	V22 V5	I22 I5
06	V22 V6	I22 I6
07	todos os sentidos	
08	V22 V8	I22 I8
09	V22 V9	I22 I9
10	todos os sentidos	
11	V22 V11	I22 I11
12	V22 V12	I22 I12
13	V22 V13	I22 I13
14	V22 V14	I22 I14
15	V22 I15	I22 V15
16	V22 V16	I22 I16
17	V22 V17	I22 I17
18	todos os sentidos	
19	V22 V19	I22 I19
20	V22 I20	I22 V20
21	V22 V21	I22 I21
23	V22 V23	I22 I23
24	todos os sentidos	
25	V22 V25	I22 I25
26	V22 V26	I22 I26
27	V22 V27	I22 I27
28	V22 I28	I22 V28
30	V22 V30	I22 I30
31	V22 V31	I22 I31
32	todos os sentidos	
41	I22 I41	V22 V41
42	I22 I42	V22 V42
43	I22 I43	V22 V43
44	I22 I44	V22 V44
45	I22 I45	V22 V45
46	I22 I46	V22 V46
47	V22 V47	I22 I47
49	I22 I49	V22 V49
51	V22 V51	I22 I51
61	V22 V61	I22 I61
62	V22 V62	I22 I62
71	V22 V71	I22 I71
72	V22 V72	I22 I72
91	I22 I91	V22 V91
92	I22 I92	V22 V92

LINHA 23

Parametrização PREFEITURA		
01	V23 I1	I23 V1
02	V23 V2	I23 I2
03	V23 V3	I23 I3
04	todos os sentidos	
05	todos os sentidos	
06	V23 V6	I23 I6
07	todos os sentidos	
08	todos os sentidos	
09	V23 V9	I23 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V23 V12	I23 I12
13	V23 V13	I23 I13
14	todos os sentidos	
15	todos os sentidos	
16	V23 V16	I23 I16
17	todos os sentidos	
18	V23 V18	I23 I18

19	V23 V19	I23 I19
20	todos os sentidos	
21	V23 V21	I23 I21
22	V23 V22	I23 I22
24	V23 V24	I23 I24
25	V23 V25	I23 I25
26	V23 V26	I23 I26
27	V23 V27	I23 I27
28	todos os sentidos	
30	V23 V30	I23 I30
31	V23 V31	I23 I31
32	V23 V32	I23 I32
41	I23 I41	V23 V41
42	I23 I42	V23 V42
43	I23 I43	V23 V43
44	I23 I44	V23 V44
45	I23 I45	V23 V45
46	I23 I46	V23 V46
47	I23 I47	V23 V47
49	I23 I49	V23 V49
51	todos os sentidos	
61	I23 I61	V23 V61
62	I23 I62	V23 V62
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	I23 I91	V23 V91
92	I23 I92	V23 V92

LINHA 24

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	V24 V2	I24 I2
03	V24 V3	I24 I3
04	V24 V4	I24 I4
05	todos os sentidos	
06	V24 V6	I24 I6
07	V24 I7	I24 V7
08	V24 I8	I24 V8
09	V24 V9	I24 I9
10	V24 V10	I24 I10
11	V24 V11	I24 I11
12	V24 V12	I24 I12
13	todos os sentidos	
14	V24 I14	I24 V14
15	V24 I15	I24 V15
16	V24 I16	I24 V16
17	todos os sentidos	
18	V24 V18	I24 I18
19	V24 V19	I24 I19
20	V24 I20	I24 V20
21	V24 I21	I24 V21
22	todos os sentidos	
23	V24 V23	I24 I23
25	V24 V25	I24 I25
26	V24 I26	I24 V26
27	V24 I27	I24 V27
28	V24 I28	I24 V28
30	V24 V30	I24 I30
31	V24 V31	I24 I31
32	V24 V32	I24 I32
41	I24 I41	V24 V41
42	I24 I42	V24 V42
43	I24 I43	V24 V43
44	I24 I44	V24 V44
45	I24 V45	V24 I45
46	I24 I46	V24 V46
47	V24 I47	I24 V47
49	V24 I49	I24 V49
51	todos os sentidos	
61	todos os sentidos	
62	todos os sentidos	
71	V24 V71	I24 I71
72	V24 V72	I24 I72
91	todos os sentidos	
92	todos os sentidos	

LINHA 25

Parametrização PREFEITURA		
01	V25 V1	I25 I1
02	V25 V2	I25 I2
03	V25 V3	I25 I3
04	todos os sentidos	
05	V25 V5	I25 I5
06	V25 V6	I25 I6
07	todos os sentidos	
08	V25 V8	I25 I8
09	V25 V9	I25 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V25 V12	I25 I12
13	V25 V13	I25 I13
14	V25 V14	I25 I14
15	todos os sentidos	
16	V25 V16	I25 I16
17	V25 V17	I25 I17
18	V25 V18	I25 I18
19	V25 V19	I25 I19
20	todos os sentidos	
21	V25 V21	I25 I21
22	V25 V22	I25 I22
23	V25 V23	I25 I23
24	V25 V24	I25 I24
26	V25 V26	I25 I26
27	V25 V27	I25 I27
28	todos os sentidos	
30	V25 V30	I25 I30
31	V25 V31	I25 I31
32	V25 V32	I25 I32
41	I25 I41	V25 V41
42	I25 I42	V25 V42
43	I25 I43	V25 V43
44	I25 I44	V25 V44
45	I25 I45	V25 V45
46	I25 I46	V25 V46
47	V25 V47	I25 I47
49	I25 I49	V25 V49
51	V25 V51	I25 I51
61	V25 V61	I25 I61
62	V25 V62	I25 I62
71	V25 V71	I25 I71
72	V25 V72	I25 I72
91	I25 I91	V25 V91
92	I25 I92	V25 V92

LINHA 26

Parametrização PREFEITURA		
01	V26 V1	I26 I1
02	V26 V2	I26 I2
03	V26 I3	I26 V3
04	V26 I4	I26 V4
05	V26 V5	I26 I5
06	todos os sentidos	
07	V26 V7	I26 I7
08	V26 V8	I26 I8
09	V26 V9	I26 I9
10	V26 I10	I26 V10
11	V26 I11	I26 V11
12	V26 V12	I26 I12
13	V26 V13	I26 I13
14	V26 V14	I26 I14
15	V26 V15	I26 I15
16	V26 V16	I26 I16
17	V26 V17	I26 I17
18	V26 I18	I26 V18
19	V26 V19	I26 I19
20	V26 V20	I26 I20
21	V26 V21	I26 I21
22	V26 V22	I26 I22
23	V26 V23	I26 I23
24	V26 I24	I26 V24
25	V26 V25	I26 I25
27	V26 V27	I26 I27
28	V26 V28	I26 I28
30	V26 V30	I26 I30
31	V26 I31	I26 V31
32	V26 I32	I26 V32
41	I26 I41	V26 V41
42	I26 I42	V26 V42
43	I26 I43	V26 V43
44	I26 I44	V26 V44
45	I26 I45	V26 V45
46	I26 I46	V26 V46
47	V26 V47	I26 I47
49	I26 I49	V26 V49
51	V26 V51	I26 I51
61	V26 V61	I26 I61
62	V26 V62	I26 I62
71	V26 V71	I26 I71
72	V26 V72	I26 I72
91	I26 I91	V26 V91
92	I26 I92	V26 V92

LINHA 27

Parametrização PREFEITURA		
01	V27 V1	I27 V1
02	V27 V2	I27 I2

03	V27 I3	I27 V3
04	V27 I4	I27 V4
05	V27 V5	I27 I5
06	V27 V6	I27 I6
07	V27 V7	I27 I7
08	V27 V8	I27 I8
09	V27 V9	I27 I9
10	V27 I10	I27 V10
11	V27 I11	I27 V11
12	V27 V12	I27 I12
13	V27 V13	I27 I13
14	V27 V14	I27 I14
15	V27 V15	I27 I15
16	V27 V16	I27 I16
17	V27 V17	I27 I17
18	V27 I18	I27 V18
19	V27 V19	I27 I19
20	V27 V20	I27 I20
21	V27 V21	I27 I21
22	V27 V22	I27 I22
23	V27 V23	I27 I23
24	V27 I24	I27 V24
25	V27 V25	I27 I25
26	V27 V26	I27 I26
28	V27 V28	I27 I28
30	V27 V30	I27 I30
31	V27 I31	I27 V31
32	V27 I32	I27 V32
41	I27 I41	V27 V41
42	I27 I42	V27 V42
43	I27 I43	V27 V43
44	I27 I44	V27 V44
45	I27 I45	V27 V45
46	I27 I46	V27 V46
47	V27 V47	I27 I47
49	I27 I49	V27 V49
51	V27 V51	I27 I51
61	V27 V61	I27 I61
62	V27 V62	I27 I62
71	V27 V71	I27 I71
72	V27 V72	I27 I72
91	I27 I91	V27 V91
92	I27 I92	V27 V92

LINHA 28

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	todos os sentidos	
03	V28 I3	I28 V3
04	V28 I4	I28 V4
05	V28 I5	I28 V5
06	todos os sentidos	
07	V28 V7	I28 I7
08	V28 V8	I28 I8
09	todos os sentidos	
10	V28 I10	I28 V10
11	V28 I11	I28 V11
12	todos os sentidos	
13	todos os sentidos	
14	V28 V14	I28 I14
15	V28 V15	I28 I15
16	V28 V16	I28 I16
17	todos os sentidos	
18	V28 I18	I28 V18
19	V28 I9	I28 V9
20	V28 V20	I28 I20
21	V28 V21	I28 I21
22	V28 I22	I28 V22
23	todos os sentidos	
24	V28 I24	I28 V24
25	todos os sentidos	
26	V28 V26	I28 I26
27	V28 V27	I28 I27
30	todos os sentidos	
31	V28 I31	I28 V31
32	V28 I32	I28 V32
41	I28 V41	V28 I41
42	I28 V42	V28 I42
43	I28 V43	V28 I43
44	I28 V44	V28 I44
45	I28 I45	V28 V45
46	I28 V46	V28 I46
47	V28 V47	I28 I47
49	V28 V49	I28 I49
51	V28 V51	I28 I51
61	NENHUM SENTIDO	
62	NENHUM SENTIDO	
71	V28 I71	I28 V71
72	V28 I72	I28 V72
91	NENHUM SENTIDO	
92	NENHUM SENTIDO	

LINHA 30

Parametrização PREFEITURA		
01	I30 V1	V30 I1
02	V30 V2	I30 I2
03	V30 V3	I30 I3
04	todos os sentidos	
05	todos os sentidos	
06	V30 V6	I30 I6
07	todos os sentidos	
08	todos os sentidos	
09	V30 V9	I30 I9
10	todos os sentidos	
11	todos os sentidos	
12	V30 V12	I30 I12
13	V30 V13	I30 I13
14	todos os sentidos	
15	todos os sentidos	
16	todos os sentidos	
17	todos os sentidos	
18	V30 V18	I30 I18
19	V30 V19	I30 I19
20	todos os sentidos	
21	V30 V21	I30 I21
22	V30 V22	I30 I22
23	V30 V23	I30 I23
24	V30 V24	I30 I24
25	V30 V25	I30 I25
26	V30 V26	I30 I26
27	V30 V27	I30 I27
28	todos os sentidos	
31	V30 V31	I30 I31
32	V30 V32	I30 I32
41	I30 I41	V30 V41
42	I30 I42	V30 V42
43	I30 I43	V30 V43
44	I30 I44	V30 V44
45	I30 I45	V30 V45
46	I30 I46	V30 V46
47	I30 I47	V30 V47
49	I30 I49	V30 V49
51	I30 I51	V30 V51
61	I30 I61	V30 V61
62	I30 I62	V30 V62
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	I30 I91	V30 V91
92	I30 I92	V30 V92

LINHA 31

Parametrização PREFEITURA		
01	I31 V1	V31 I1
02	I31 I2	V31 V2
03	I31 I3	V31 V3
04	I31 I4	V31 V4
05	I31 I5	V31 V5
06	I31 I6	V31 V6
07	I31 V7	V31 I7
08	I31 V8	V31 I8
09	I31 I9	V31 V9
10	I31 I10	V31 V10
11	I31 I11	V31 V11
12	I31 I12	V31 V12
13	I31 V13	V31 I13
14	I31 V14	V31 I14
15	I31 V15	V31 I15
16	sem integração	
17	I31 V17	V31 I17
18	I31 I18	V31 V18
19	I31 I19	V31 V19
20	I31 I20	V31 V20
21	I31 V21	V31 I21
22	I31 I22	V31 V22
23	I31 I23	V31 V23
24	I31 I24	V31 V24
25	I31 I25	V31 V25
26	I31 V26	V31 I26
27	I31 V27	V31 I27
28	I31 V28	V31 I28
30	I31 I30	V31 V30
32	V31 V32	I31 I32
41	I31 I41	V31 V41
42	I31 I42	V31 V42
43	I31 I43	V31 V43
44	I31 I44	V31 V44
45	I31 I45	V31 I45

46	I31 I46	V31 V46
47	I31 V47	V31 I47
49	I31 V49	V31 I49
51	I31 I51	V31 V51
61	I31 I61	V31 V61
62	I31 I62	V31 V62
71	I31 I71	V31 V71
72	I31 I72	V31 V72
91	I31 I91	V31 V91
92	I31 I92	V31 V92

LINHA 32

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	V32 V2	I32 I2
03	V32 V3	I32 I3
04	V32 V4	I32 I4
05	todos os sentidos	
06	V32 V6	I32 I6
07	V32 I7	I32 V7
08	V32 I8	I32 V8
09	todos os sentidos	
10	V32 V10	I32 I10
11	V32 V11	I32 I11
12	V32 V12	I32 I12
13	todos os sentidos	
14	V32 I14	I32 V14
15	V32 I15	I32 V15
16	V32 I16	I32 V16
17	V32 I17	I32 V17
18	V32 V18	I32 I18
19	V32 V19	I32 I19
20	V32 I20	I32 V20
21	V32 I21	I32 V21
22	todos os sentidos	
23	V32 V23	I32 I23
24	V32 V24	I32 I24
25	V32 V25	I32 I25
26	V32 I26	I32 V26
27	V32 I27	I32 V27
28	V32 I28	I32 V28
30	V32 V30	I32 I30
31	V32 V31	I32 I31
41	I32 I41	V32 V41
42	I32 I42	V32 V42
43	I32 I43	V32 V43
44	I32 I44	V32 V44
45	I32 V45	V32 I45
46	I32 I46	V32 V46
47	V32 I47	I32 V47
49	V32 I49	I32 V49
51	todos os sentidos	
61	todos os sentidos	
62	todos os sentidos	
71	todos os sentidos	
72	todos os sentidos	
91	todos os sentidos	
92	todos os sentidos	

LINHA 41

Parametrização PREFEITURA		
01	V41 I1	I41 V1
02	V41 V2	I41 I2
03	V41 V3	I41 I3
04	V41 V4	I41 I4
05	V41 V5	I41 I5
06	V41 V6	I41 I6
07	V41 I7	I41 V7
08	V41 V8	I41 I8
09	V41 V9	I41 I9
10	V41 V10	I41 I10
11	V41 V11	I41 I11
12	V41 V12	I41 I12
13	V41 V13	I41 I13
14	V41 V14	I41 I14
15	V41 I15	I41 V15
16	V41 V16	I41 I16
17	V41 V17	I41 I17
18	V41 V18	I41 I18
19	V41 V19	I41 I19
20	V41 I20	I41 V20
21	V41 V21	I41 I21
22	V41 V22	I41 I22
23	V41 V23	I41 I23
24	V41 V24	I41 I24
25	V41 V25	I41 I25
26	V41 V26	V41 I26
27	V41 V27	I41 I27
28	V41 I28	I41 V28
30	V41 V30	I41 I30
31	V41 V31	I41 I31
32	I41 I32	V41 V32
42	sem integração	
43	sem integração	
44	sem integração	
45	V41 V45	I41 I45
46	sem integração	
47	todos os sentidos	
49	V41 V49	I41 I49
51	V41 V51	I41 I51
61	V41 V61	I41 I61
62	V41 V62	I41 I62
71	V41 V71	I41 I71
72	V41 V72	I41 I72
91	V41 V91	I41 I91
92	V41 V92	I41 I92

LINHA 42

Parametrização PREFEITURA		
01	V42 V1	I42 I1
02	V42 V2	I42 I2
03	V42 V3	I42 I3
04	V42 V4	I42 I4
05	V42 V5	I42 I5
06	V42 V6	I42 I6
07	V42 I7	I42 V7
08	V42 V8	I42 I8
09	V42 V9	I42 I9
10	V42 V10	I42 I10
11	V42 V11	I42 I11
12	V42 V12	I42 I12
13	V42 V13	I42 I13
14	V42 V14	I42 I14
15	V42 I15	I42 V15
16	V42 V16	I42 I16
17	V42 V17	I42 I17
18	V42 V18	I42 I18
19	V42 V19	I42 I19
20	V42 I20	I42 V20
21	V42 V21	I42 I21
22	V42 V22	I42 I22
23	V42 V23	I42 I23
24	V42 V24	I42 I24
25	V42 V25	I42 I25
26	V42 V26	I42 I26
27	V42 V27	I42 I27
28	V42 I28	I42 V28
30	V42 V30	I42 I30
31	V42 V31	I42 I31
32	I42 I32	V42 V32
41	sem integração	
43	sem integração	
44	sem integração	
45	V42 V45	I42 I45
46	sem integração	
47	V42 V47	I42 I47
49	V42 V49	I42 I49
51	V42 V51	I42 I51
61	V42 V61	I42 I61
62	V42 V62	I42 I62
71	V42 V71	I42 I71
72	V42 V72	I42 I72
91	V42 V91	I42 I91
92	V42 V92	I42 I92

Parametrização PREFEITURA		
01	V43 I1	I43 V1
02	V43 V2	I43 I2
03	V43 V3	I43 I3
04	V43 V4	I43 I4
05	V43 V5	I43 I5
06	V43 V6	I43 I6
07	V43 I7	I43 V7
08	V43 V8	I43 I8
09	V43 V9	I43 I9
10	V43 V10	I43 I10
11	V43 V11	I43 I11
12	V43 V12	I43 I12
13	V43 V13	I43 I13
14	V43 V14	I43 I14
15	V43 I15	I43 V15
16	V43 V16	I43 I16
17	V43 V17	I43 I17
18	V43 V18	I43 I18
19	V43 V19	I43 I19
20	V43 I20	I43 V20
21	V43 V21	I43 I21

22	V43 V22	I43 I22
23	V43 V23	I43 I23
24	V43 V24	I43 I24
25	V43 V25	I43 I25
26	V43 V26	I43 I26
27	V43 V27	I43 I27
28	V43 I28	I43 V28
30	V43 V30	I43 I30
31	V43 V31	I43 I31
32	I43 I32	V43 V32
41	sem integração	
42	sem integração	
44	sem integração	
45	V43 V45	I43 I45
46	sem integração	
47	todos os sentidos	
49	todos os sentidos	
51	V43 V51	I43 I51
61	V43 V61	I43 I61
62	V43 V62	I43 I62
71	V43 V71	I43 I71
72	V43 V72	I43 I72
91	V43 V91	I43 I91
92	V43 V92	I43 I92

LINHA 43

LINHA 44

Parametrização PREFEITURA		
01	V44 I1	I44 V1
02	V44 V2	I44 I2
03	V44 V3	I44 I3
04	V44 V4	I44 I4
05	V44 V5	I44 I5
06	V44 V6	I44 I6
07	V44 I7	I44 V7
08	V44 V8	I44 I8
09	V44 V9	I44 I9
10	V44 V10	I44 I10
11	V44 V11	I44 I11
12	V44 V12	I44 I12
13	V44 V13	I44 I13
14	V44 V14	I44 I14
15	V44 I15	I44 V15
16	V44 V16	I44 I16
17	V44 V17	I44 I17
18	V44 V18	I44 I18
19	V44 V19	I44 I19
20	V44 I20	I44 V20
21	V44 V21	I44 I21
22	V44 V22	I44 I22
23	V44 V23	I44 I23
24	V44 V24	I44 I24
25	V44 V25	I44 I25
26	V44 V26	I44 I26
27	V44 V27	I44 I27
28	V44 I28	I44 V28
30	V44 V30	I44 I30
31	V44 V31	I44 I31
32	V44 V32	I44 I32
41	sem integração	
42	sem integração	
43	sem integração	
45	V44 V45	I44 I45
46	sem integração	
47	V44 V47	I44 I47
49	V44 V49	I44 I49
51	V44 V51	I44 I51
61	V44 V61	I44 I61
62	V44 V62	I44 I62
71	V44 V71	I44 I71
72	V44 V72	I44 I72
91	V44 V91	I44 I91
92	V44 V92	I44 I92

LINHA 45

Parametrização PREFEITURA		
01	V45 V1	I45 I1
02	V45 V2	I45 I2
03	V45 I3	I45 V3
04	V45 I4	I45 V4
05	V45 V5	I45 I5
06	V45 V6	I45 I6
07	V45 V7	I45 I7
08	V45 V8	I45 I8
09	V45 V9	I45 I9
10	V45 I10	I45 V10
11	V45 I11	I45 V11
12	V45 V12	I45 I12
13	V45 V13	I45 I13
14	V45 V14	I45 I14
15	V45 V15	I45 I15
16	V45 V16	I45 I16
17	V45 V17	I45 I17
18	V45 V18	I45 I18
19	V45 V19	I45 I19
20	V45 V20	I45 I20
21	V45 V21	I45 I21
22	V45 V22	I45 I22
23	V45 V23	I45 I23
24	V45 I24	I45 V24
25	V45 V25	I45 I25
26	V45 V26	I45 I26
27	V45 V27	I45 I27
28	V45 V28	I45 I28
30	V45 V30	I45 I30
31	V45 V31	I45 I31
32	V45 I32	I45 V32
41	V45 V41	I45 I41
42	V45 V42	I45 I42
43	V45 V43	I45 I43
44	V45 V44	I45 I44
46	V45 V46	I45 I46
47	V45 V47	I45 I47
49	V45 V49	I45 I49
51	V45 V51	I45 I51
61	V45 V61	I45 I61
62	V45 V62	I45 I62
71	V45 V71	I45 I71
72	V45 V72	I45 I72
91	V45 V91	I45 I91
92	V45 V92	I45 I92

LINHA 46

Parametrização PREFEITURA		
01	V46 I1	I46 V1
02	V46 V2	I46 I2
03	V46 V3	I46 I3
04	V46 V4	I46 I4
05	V46 V5	I46 I5
06	V46 V6	I46 I6
07	V46 I7	I46 V7
08	V46 V8	I46 I8
09	V46 V9	I46 I9
10	V46 V10	I46 I10
11	V46 V11	I46 I11
12	V46 V12	I46 I12
13	V46 V13	I46 I13
14	V46 V14	I46 I14
15	V46 I15	I46 V15
16	V46 V16	I46 I16
17	V46 V17	I46 I17
18	V46 V18	I46 I18
19	V46 V19	I46 I19
20	V46 I20	I46 V20
21	V46 V21	I46 I21
22	V46 V22	I46 I22
23	V46 V23	I46 I23
24	V46 V24	I46 I24
25	V46 V25	I46 I25
26	V46 V26	I46 I26
27	V46 V27	I46 I27
28	V46 I28	I46 V28
30	V46 V30	I46 I30
31	V46 V31	I46 I31
32	V46 V32	I46 I32
41	sem integração	
42	sem integração	
43	sem integração	
44	sem integração	
45	V46 V45	I46 I45
47	V46 V47	I46 I47
49	V46 V49	I46 I49
51	V46 V51	I46 I51
61	V46 V61	I46 I61
62	V46 V62	I46 I62
71	V46 V71	I46 I71
72	V46 V72	I46 I72
91	V46 V91	I46 I91
92	V46 V92	I46 I92

LINHA 47

Parametrização PREFEITURA		
01	I47 I1	V47 V1
02	I47 I2	V47 V2
03	I47 V3	V47 I3

04	I47 V4	V47 I4
05	I47 I5	V47 V5
06	I47 I6	V47 V6
07	I47 I7	V47 V7
08	I47 I8	V47 V8
09	I47 I9	V47 V9
10	I47 I10	V47 V10
11	I47 I11	V47 V11
12	I47 V12	V47 I12
13	I47 I13	V47 V13
14	I47 I14	V47 V14
15	I47 I15	V47 V15
16	I47 I16	V47 V16
17	I47 I17	V47 V17
18	I47 I18	V47 V18
19	I47 I19	V47 V19
20	I47 I20	V47 V20
21	I47 I21	V47 V21
22	I47 I22	V47 V22
23	I47 I23	V47 V23
24	I47 V24	V47 I24
25	I47 I25	V47 V25
26	I47 I26	V47 V26
27	I47 I27	V47 V27
28	I47 I28	V47 V28
30	I47 I30	V47 V30
31	V47 I31	I47 V31
32	V47 I32	I47 V32
41	todos os sentidos	
42	I47 I42	V47 V42
43	todos os sentidos	
44	I47 I44	V47 V44
45	I47 I45	V47 V45
46	I47 I46	V47 V46
49	sem integração	
51	I47 I51	V47 V51
61	I47 I61	V47 V61
62	I47 I62	V47 V62
71	I47 I71	V47 V71
72	I47 I72	V47 V72
91	I47 I91	V47 V91
92	I47 I92	V47 V92

LINHA 49

Parametrização PREFEITURA		
01	I49 I1	V49 V1
02	I49 I2	V49 V2
03	I49 V3	V49 I3
04	I49 V4	V49 I4
05	I49 I5	V49 V5
06	I49 I6	V49 V6
07	I49 I7	V49 V7
08	I49 I8	V49 V8
09	I49 I9	V49 V9
10	I49 I10	V49 V10
11	I49 I11	V49 V11
12	I49 V12	V49 I12
13	I49 I13	V49 V13
14	I49 I14	V49 V14
15	I49 I15	V49 V15
16	I49 I16	V49 V16
17	I49 I17	V49 V17
18	I49 I18	V49 V18
19	I49 I19	V49 V19
20	I49 I20	V49 V20
21	I49 I21	V49 V21
22	I49 I22	V49 V22
23	I49 I23	V49 V23
24	I49 V24	V49 I24
25	I49 I25	V49 V25
26	I49 I26	V49 V26
27	I49 I27	V49 V27
28	I49 I28	V49 V28
30	I49 I30	V49 V30
31	V49 I31	I49 V31
32	V49 I32	I49 V32
41	I49 I41	V49 V41
42	I49 I42	V49 V42
43	todos os sentidos	
44	I49 I44	V49 V44
45	I49 I45	V49 V45
46	I49 I46	V49 V46
47	sem integração	
51	I49 I51	V49 V51
61	I49 I61	V49 V61
62	I49 I62	V49 V62
71	I49 I71	V49 V71
72	I49 I72	V49 V72
91	I49 I91	V49 V91
92	I49 I92	V49 V92

LINHA 51

Parametrização PREFEITURA		
01	I51 I1	V51 V1
02	I51 I2	V51 V2
03	todos os sentidos	
04	todos os sentidos	
05	I51 I5	V51 V5
06	todos os sentidos	
07	I51 V7	V51 I7
08	I51 I8	V51 V8
09	I51 I9	V51 V9
10	todos os sentidos	
11	I51 I11	V51 V11
12	I51 I12	V51 V12
13	I51 I13	V51 V13
14	I51 I14	V51 V14
15	I51 V15	V51 I15
16	I51 I16	V51 V16
17	I51 I17	V51 V17
18	todos os sentidos	
19	I51 I19	V51 V19
20	I51 V20	V51 I20
21	I51 I21	V51 V21
22	I51 I22	V51 V22
23	I51 I23	V51 V23
24	todos os sentidos	
25	I51 I25	V51 V25
26	I51 I26	V51 V26
27	I51 I27	V51 V27
28	I51 I28	V51 V28
30	I51 I30	V51 V30
31	I51 I31	V51 V31
32	todos os sentidos	
41	I51 I41	V51 V41
42	I51 I42	V51 V42
43	I51 I43	V51 V43
44	I51 I44	V51 V44
45	I51 I45	V51 V45
46	I51 I46	V51 V46
47	I51 I47	V51 V47
49	I51 I49	V51 V49
61	I51 I61	V51 V61
62	I51 I62	V51 V62
71	I51 I71	V51 V71
72	I51 I72	V51 V72
91	I51 I91	V51 V91
92	I51 I92	V51 V92

LINHA 61

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	I61 I2	V61 V2
03	todos os sentidos	
04	todos os sentidos	
05	I61 I5	V61 V5
06	todos os sentidos	
07	I61 V7	V61 I7
08	I61 I8	V61 V8
09	I61 I9	V61 V9
10	todos os sentidos	
11	I61 I11	V61 V11
12	I61 I12	V61 V12
13	I61 I13	V61 V13
14	I61 I14	V61 V14
15	I61 V15	V61 I15
16	I61 V16	V61 I16
17	I61 I17	V61 V17
18	todos os sentidos	
19	I61 I19	V61 V19
20	I61 V20	V61 I20
21	I61 I21	V61 V21
22	I61 I22	V61 V22
23	I61 I23	V61 V23
24	todos os sentidos	
25	I61 I25	V61 V25
26	I61 I26	V61 V26
27	I61 I27	V61 V27
28	V61 I28	I61 V28
30	I61 I30	V61 V30
31	I61 I31	V61 V31
32	todos os sentidos	
41	I61 I41	V61 V41
42	I61 I42	V61 V42
43	I61 I43	V61 V43
44	I61 I44	V61 V44

45	I61 I45	V61 V45
46	I61 I46	V61 V46
47	I61 I47	V61 V47
49	I61 I49	V61 V49
51	I61 I51	V61 V51
62	sem integração	
71	I61 I71	V61 V71
72	I61 I72	V61 V72
91	I61 I91	V61 V91
92	I61 I92	V61 V92

LINHA 62

Parametrização PREFEITURA		
01	todos os sentidos	
02	I62 I2	V62 V2
03	todos os sentidos	
04	todos os sentidos	
05	I62 I5	V62 V5
06	todos os sentidos	
07	I62 V7	V62 I7
08	I62 I8	V62 V8
09	I62 I9	V62 V9
10	todos os sentidos	
11	I62 I11	V62 V11
12	I62 I12	V62 V12
13	I62 I13	V62 V13
14	I62 I14	V62 V14
15	I62 V15	V62 I15
16	I62 V16	V62 I16
17	I62 I17	V62 V17
18	todos os sentidos	
19	I62 I19	V62 V19
20	I62 V20	V62 I20
21	I62 I21	V62 V21
22	I62 I22	V62 V22
23	I62 I23	V62 V23
24	todos os sentidos	
25	I62 I25	V62 V25
26	I62 I26	V62 V26
27	I62 I27	V62 V27
28	V62 I28	I62 V28
30	I62 I30	V62 V30
31	I62 I31	V62 V31
32	todos os sentidos	
41	I62 I41	V62 V41
42	I62 I42	V62 V42
43	I62 I43	V62 V43
44	I62 I44	V62 V44
45	I62 I45	V62 V45
46	I62 I46	V62 V46
47	I62 I47	V62 V47
49	I62 I49	V62 V49
51	I62 I51	V62 V51
61	sem integração	
71	I62 I71	V62 V71
72	I62 I72	V62 V72
91	I62 I91	V62 V91
92	I62 I92	V62 V92

LINHA 71

Parametrização PREFEITURA		
01	I71 I1	V71 V1
02	I71 I2	V71 V2
03	todos os sentidos	
04	I71 I4	V71 V4
05	I71 I5	V71 V5
06	I71 I6	V71 V6
07	I71 I7	V71 V7
08	I71 I8	V71 V8
09	I71 I9	V71 V9
10	I71 I10	V71 V10
11	todos os sentidos	
12	I71 I12	V71 V12
13	I71 I13	V71 V13
14	I71 I14	V71 V14
15	todos os sentidos	
16	I71 I16	V71 V16
17	I71 I17	V71 V17
18	todos os sentidos	
19	I71 I19	V71 V19
20	todos os sentidos	
21	I71 I21	V71 V21
22	I71 I22	V71 V22
23	todos os sentidos	
24	I71 I24	V71 V24
25	I71 I25	V71 V25
26	I71 I26	V71 V26
27	I71 I27	V71 V27
28	I71 I28	V71 V28
30	todos os sentidos	
31	I71 I31	V71 V31
32	todos os sentidos	
41	I71 I41	V71 V41
42	I71 I42	V71 V42
43	I71 I43	V71 V43
44	I71 I44	V71 V44
45	I71 I45	V71 V45
46	I71 I46	V71 V46
47	I71 I47	V71 V47
49	I71 I49	V71 V49
51	I71 I51	V71 V51
61	I71 I61	V71 V61
62	I71 I62	V71 V62
72	sem integração	
91	I71 I91	V71 V91
92	I71 I92	V71 V92

LINHA 72

Parametrização PREFEITURA		
01	I72 I1	V72 V1
02	I72 I2	V72 V2
03	todos os sentidos	
04	I72 I4	V72 V4
05	I72 I5	V72 V5
06	I72 I6	V72 V6
07	I72 I7	V72 V7
08	I72 I8	V72 V8
09	I72 I9	V72 V9
10	I72 I10	V72 V10
11	todos os sentidos	
12	I72 I12	V72 V12
13	I72 I13	V72 V13
14	I72 I14	V72 V14
15	todos os sentidos	
16	I72 I16	V72 V16
17	I72 I17	V72 V17
18	todos os sentidos	
19	I72 I19	V72 V19
20	todos os sentidos	
21	I72 I21	V72 V21
22	I72 I22	V72 V22
23	todos os sentidos	
24	I72 I24	V72 V24
25	I72 I25	V72 V25
26	I72 I26	V72 V26
27	I72 I27	V72 V27
28	I72 I28	V72 V28
30	todos os sentidos	
31	I72 I31	V72 V31
32	todos os sentidos	
41	I72 I41	V72 V41
42	I72 I42	V72 V42
43	I72 I43	V72 V43
44	I72 I44	V72 V44
45	I72 I45	V72 V45
46	I72 I46	V72 V46
47	I72 I47	V72 V47
49	I72 I49	V72 V49
51	I72 I51	V72 V51
61	I72 I61	V72 V61
62	I72 I62	V72 V62
71	sem integração	
91	I72 I91	V72 V91
92	I72 I92	V72 V92

LINHA 91

Parametrização PREFEITURA		
01	V91 I15	I91 V1
02	V91 V2	I91 I2
03	todos os sentidos	
04	todos os sentidos	
05	V91 V5	I91 I5
06	todos os sentidos	
07	V91 I7	I91 V7
08	V91 V8	I91 I8
09	V91 V9	I91 I9
10	todos os sentidos	
11	V91 V11	I91 I11
12	V91 V12	I91 I12
13	V91 V13	I91 I13
14	V91 V14	I91 I14
15	V91 I15	I91 V15
16	V91 V16	I91 I16
17	V91 V17	I91 I17
18	todos os sentidos	
19	V91 V19	I91 I19

20	V91 I20	I91 V20
21	V91 V21	I91 I21
22	V91 V22	I91 I22
23	V91 V23	I91 I23
24	todos os sentidos	
25	V91 V25	I91 I25
26	V91 V26	I91 I26
27	V91 V27	I91 I27
28	V91 I28	I91 V28
30	V2 V31	I2 I31
31	V91 V31	I91 I31
32	todos os sentidos	
41	V91 V41	I91 I41
42	V91 V42	I91 I42
43	V91 V43	I91 I43
44	V91 V44	I91 I44
45	V91 V45	I91 I45
46	V91 V46	I91 I46
47	V91 V47	I91 I47
49	V91 V49	I91 I49
51	I91 I51	V91 V51
61	V91 V61	I91 I61
62	V91 V62	I91 I62
71	I91 I71	V91 V71
72	I91 I72	V91 V72
92	sem integração	

LINHA 92

Parametrização PREFEITURA		
01	V92 I15	I92 V1
02	V92 V2	I92 I2
03	todos os sentidos	
04	todos os sentidos	
05	V92 V5	I92 I5
06	todos os sentidos	
07	V92 I7	I92 V7
08	V92 V8	I92 I8
09	V92 V9	I92 I9
10	todos os sentidos	
11	V92 V11	I92 I11
12	V92 V12	I92 I12
13	V92 V13	I92 I13
14	V92 V14	I92 I14
15	V92 I15	I92 V15
16	V92 V16	I92 I16
17	V92 V17	I92 I17
18	todos os sentidos	
19	V92 V19	I92 I19
20	V92 I20	I92 V20
21	V92 V21	I92 I21
22	V92 V22	I92 I22
23	V92 V23	I92 I23
24	todos os sentidos	
25	V92 V25	I92 I25
26	V92 V26	I92 I26
27	V92 V27	I92 I27
28	V92 I28	I92 V28
30	V2 V31	I2 I31
31	V92 V31	I92 I31
32	todos os sentidos	
41	V92 V41	I92 I41
42	V92 V42	I92 I42
43	V92 V43	I92 I43
44	V92 V44	I92 I44
45	V92 V45	I92 I45
46	V92 V46	I92 I46
47	V92 V47	I92 I47
49	V92 V49	I92 I49
51	I92 I51	V92 V51
61	V92 V61	I92 I61
62	V92 V62	I92 I62
71	I92 I71	V92 V71
72	I92 I72	V92 V72
91	sem integração	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF153DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013

A EMOP, através do pregoeiro e da Comissão de licitação, torna público estar realizando, licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço por item, para a locação de caminhões, ano a partir de 1990, bom estado de uso e conservação, com capacidade aprox. 7.000 KG, com módulo de 08 lugares, carroceria livre de no mínimo 4,5M de comprimento, para atender a Emop no transporte de mão de obra, equipamentos, limpeza, retirada de materiais, conforme necessidade, dentro do município de Divinópolis. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 218 e pelo e-mail: emop.div@ig.com.br. Divinópolis, 07 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:97A69E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.960

EXONERA MEIRY CONCEIÇÃO DA SILVA DO CARGO DE PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAEIAIEF

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Meiry Conceição da Silva**, do cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9C28E294

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.964

EXONERA DÉBORA KELLY PINTO GARCIA DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA 12 HORAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Débora Kelly Pinto Garcia**, do cargo de Médico Clínico Geral – Plantonista 12 horas.

Art. 2º Este Decreto produzirá seus efeitos em 30/01/2013.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2013.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA2C990B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.965

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A educação escolar municipal abrange os seguintes níveis de ensino da educação básica:
I _ educação infantil;
II – ensino fundamental.

Art. 2º. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, será oferecida no período diurno, em jornada integral ou parcial em instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal e, em instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada e as filantrópicas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos, regulados e supervisionados pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Ensino e submetidos a controle social.

§ 1º - O atendimento nas instituições de educação infantil mantidas pelo poder público municipal priorizará, até 2016, a universalização do atendimento às crianças de 5, 4 e 3 anos de idade e o aumento gradativo do atendimento às crianças de 2 anos.

§ 2º - Na Rede Municipal de Ensino, a educação infantil organiza-se da seguinte forma:
I - Creche 2 anos;
II - Creche 3 anos;
III - 1º Período;
IV - 2º Período.

§ 3º - Na educação infantil, considerando a demanda manifesta e a infraestrutura das unidades escolares, buscar-se-á oferecer a jornada escolar em tempo integral.

Art. 3º. A educação infantil deve assegurar o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 4º. O currículo da educação infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

Art. 5º. O ensino fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende também a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

Art. 6º. O ensino fundamental será organizado em anos de escolaridade, do primeiro ao nono ano, considerando os ciclos de formação humana:
I - Primeiro Ciclo: 1º ao 3º Ano;
II - Segundo Ciclo: 4º e 5º Ano;
III - Terceiro Ciclo: 6º ao 9º Ano.

Art. 7º. O currículo, integrado, interdisciplinar e transdisciplinar, será organizado em áreas de conhecimento, a saber: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Língua Estrangeira Moderna, Educação Física), Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas (História, Geografia) e Ensino Religioso.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em articulação com os profissionais da educação e comunidade escolar, organizará a proposta curricular para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 9º. Os três anos do Primeiro Ciclo devem assegurar:

I - a alfabetização e o letramento;
II - o processo contínuo da aprendizagem.

Art. 10. Na organização do Segundo Ciclo do Ensino Fundamental considerar-se-á como possível a pluridocência para anos de escolaridades diferentes, observando, consensualmente, o perfil e as habilidades de cada educador para o(s) componente(s) curricular(es) que ministrará.

Parágrafo único: No 2º Ciclo do ensino fundamental,nas escolas organizadas por Coletivo de Educadores, observar-se-á , a organização pedagógica considerando as áreas de conhecimento.

Art. 11. Os dois anos do Segundo Ciclo devem contribuir para que o educando amplie suas capacidades e conhecimentos, dos mais simples aos mais complexos, aprofundando as aprendizagens básicas, contemplando, de maneira articulada e simultânea, a alfabetização e o letramento.

Art. 12. Os quatro anos do Terceiro Ciclo devem assegurar o aprofundamento das aprendizagens básicas, o acesso ao saber sistematizado pela humanidade, estruturando-se a partir de uma concepção humanista que contemple a formação do sujeito de forma integral.

Art. 13. As escolas organizadas por Coletivos de Educadores seguirão os princípios estabelecidos no documento referência, considerando que poderá haver alterações neste a partir de avaliações e parâmetros legais.

Art. 14. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria.

Art. 15. A educação especial é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente nas classes comuns do ensino regular, para alunos com deficiência e se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o Atendimento Educacional Especializado como parte integrante do processo educacional.

Art. 16. A avaliação do ensino-aprendizagem será integrada e processual, considerando os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, de forma a orientar a organização da prática educativa em função das necessidades de desenvolvimento dos educandos e a utilização de instrumentos diversificados que favoreçam a interpretação qualitativa do percurso e evolução dos mesmos.

§1º. Os processos avaliativos na educação infantil serão registrados através de relatórios descritivos e serão organizados em três períodos no decorrer do ano letivo:
a) 1º período: fevereiro, março e abril;
b) 2º período: maio, junho, julho, agosto;
c) 3º período: setembro, outubro, novembro e dezembro.

§ 2º- Os processos avaliativos nos Primeiro e Segundo Ciclos do ensino fundamental serão organizados em três períodos no decorrer do ano letivo, sendo atribuídos aos educandos, conceitos:
a) 1º período: fevereiro, março e abril;
b) 2º período: maio, junho, julho e agosto;
c) 3º período: setembro, outubro, novembro e dezembro.

§ 3º - Os processos avaliativos no Terceiro Ciclo do ensino fundamental serão organizados em três períodos no decorrer do ano letivo, sendo atribuídos, aos educandos, 100 pontos, divididos da seguinte forma:
a) 1º período: fevereiro, março e abril - 30 pontos;
b) 2º período: maio, junho, julho e agosto - 35 pontos;
c) 3º período: setembro, outubro, novembro e dezembro - 35 pontos.

§ 4º - A distribuição de pontos a que se refere o parágrafo 3º do artigo 16 não incluirá os componentes curriculares Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Língua Estrangeira Moderna, aos quais serão atribuídos conceitos.

§ 5º - Será considerada como parâmetro para a progressão simples, a média ponderada mínima de 60% (sessenta por cento), a ser obtida pelo educando nos três períodos avaliativos anuais.

§ 6º - A unidade de ensino, com o apoio da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, criará estratégias diferenciadas para apresentação dos resultados das avaliações para os educandos e seus familiares. Estas estratégias descreverão as potencialidades, os avanços, as possibilidades e as dificuldades percebidas a partir dos processos avaliativos e os procedimentos adotados para superação das dificuldades demonstradas pelos educandos.

Art.17. O processo de recuperação deverá ocorrer durante todo o ano letivo, constituindo-se cotidianamente como estratégias de intervenção pedagógica quando as dificuldades forem diagnosticadas, e, a longo prazo, num plano de intervenção pedagógica que considere a vida escolar do educando.

Art. 18. A progressão, ao final de cada ano letivo, poderá se dar em uma das duas modalidades:
I - progressão simples - indicativa de que o educando atingiu os objetivos propostos para o ano que está cursando;
II - progressão com plano de intervenção pedagógica a ser oportunizada ao educando pela escola no próximo ano letivo, tendo em vista algumas dificuldades específicas apresentadas.

Art. 19. A decisão quanto à retenção do educando no ano de escolaridade em que se encontra, caberá ao grupo de educadores que o acompanham e implicará na elaboração de um plano de intervenção pedagógica, incluindo atividades a serem oferecidas ao educando pela escola e/ou fora da escola, visando a superação das dificuldades apresentadas no decorrer dos processos avaliativos.

Parágrafo único. Será necessário considerar os três anos iniciais do ensino fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Art. 20. O quarto e o quinto anos do ensino fundamental devem garantir o princípio da continuidade da aprendizagem dos alunos, sem interrupção, visando ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Art. 21. No ensino fundamental, a oferta de tempo integral será ampliada progressivamente, em articulação com as secretarias municipais de esporte, cultura, saúde e desenvolvimento social, organizações não governamentais e empresas privadas.

Art. 22. A supervisão será atividade permanente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, incumbindo-lhe orientar e verificar o cumprimento da legislação e das normas e acompanhar a execução das propostas pedagógicas das instituições escolares, de forma articulada com os demais órgãos componentes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 23. A avaliação institucional será realizada sistematicamente sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a participação do Conselho Municipal de Educação – COMED, e abrangerá os diversos fatores e atores que determinam a qualidade do ensino.

Art. 24. As unidades escolares devem se constituir como espaço de formação continuada dos profissionais da educação, durante o planejamento coletivo e nos dias escolares.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estabelecerá estratégias que viabilizem a organização de fóruns permanentes de participação direta na elaboração e acompanhamento das políticas públicas da educação municipal.

Art. 26. Será instituído, nas unidades escolares, o Conselho Escolar como órgão representativo da comunidade escolar e local, com função deliberativa e consultiva e de controle social nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, apoiará as iniciativas de organização estudantil e empreendedorismo juvenil, seja através de grêmios ou outras organizações e formatos propostos pelos educandos.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor a partir do ano letivo de 2013 e revogam - se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº. 8.268, de 29 de maio de 2008.

Divinópolis, 30 janeiro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61E0D3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS/MG CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS/MG ORIENTAÇÃO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2013

INSTITUI DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS/MG, EM TODOS OS SEUS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação de Divinópolis, Eliana Cançado Ferreira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal Nº 10.965, institui as orientações para organização pedagógica das unidades escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis – MG.

Art. 1º. Para a implementação do Decreto Municipal Nº 10.965, é necessário considerar os modos de ser e de se desenvolver das crianças e adolescentes nos diferentes contextos sociais e os projetos

educativos coerentes, articulados e integrados para as faixas etárias correspondentes.

Parágrafo único - Nos ciclos de formação humana, o educando é o eixo central do Projeto Político Pedagógico e o currículo deve retratar o cotidiano da escola, possibilitando a flexibilidade de tempos e espaços para o desenvolvimento das potencialidades do educando, respeitando as fases de seu desenvolvimento, com a mediação do educador.

Art. 2º. A idade mínima para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) será de 15 (quinze) anos completos, assegurando-se o debate no campo metodológico sobre o atendimento na EJA aos jovens de 15 aos 18 anos e àqueles que estão acima desta faixa etária.

Art. 3º. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido aos educandos da educação especial é realizado no turno inverso da escolarização, prioritariamente em salas de recursos multifuncionais na própria unidade escolar onde estudam, ou nas salas de recursos multifuncionais da unidade escolar mais próxima de sua residência e, será implementado por professores e profissionais com formação especializada, de acordo com plano de atendimento aos educandos que identifique suas necessidades específicas, defina os recursos necessários e as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único - Os profissionais que atuam nas salas de recursos multifuncionais deverão manter interface com os professores que atendem a esses educandos no turno da escolarização, com a família dos educandos e os setores que se fizerem necessários ao atendimento educacional especializado.

Art. 4º. Serão instituídas as equipes itinerantes nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's e unidades escolares que atendem prioritariamente crianças até cinco anos de idade, para a realização de oficinas pedagógicas com os educandos, objetivando o desenvolvimento das múltiplas linguagens dos mesmos e possibilitando o planejamento, formação e avaliação do trabalho pedagógico dos profissionais que atuam na Educação Infantil.

Art. 5º. A jornada da educação infantil em tempo parcial tem a duração de quatro horas e trinta minutos.

Art. 6º. A jornada da educação infantil de tempo integral será de sete às dezessete horas. Anualmente, a Equipe Pedagógica da Educação Infantil da SEMED estabelecerá as diretrizes para a organização pedagógica cotidiana da unidade escolar no atendimento ao educando.

Art. 7º. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao educando, constitui componente curricular nos horários normais das unidades escolares de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedada quaisquer formas de proselitismo e considerada sob as formas de estudos de valores, da filosofia e da história das religiosidades.

Art. 8º. No ensino fundamental, a jornada escolar em tempo integral será ampliada, progressivamente, a partir de 2014, com os devidos recursos humanos e infraestrutura, integrando todas as secretarias municipais (esporte, cultura, saúde, desenvolvimento social). No primeiro semestre de 2013, SEMED e COMED estabelecerão um calendário de discussão e elaboração de um Projeto de Escola de Tempo Integral.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) instituirá o Conselho Escolar, de caráter deliberativo e estabelecerá estratégias que contribuam com o debate e organização de fóruns permanentes e outras formas de participação direta, articuladas com o projeto político pedagógico, conferindo maior protagonismo à comunidade escolar e local.

Art. 10. A proposta curricular para a rede municipal de ensino será construída no ano de 2013 coletivamente e abrangerá princípios político-pedagógicos para toda a rede, tendo como orientação básica o atendimento aos educandos, o respeito à diversidade cultural, étnica, cognitiva, social e regional.

Art. 11. A SEMED possibilitará o debate nas unidades escolares sobre o processo avaliativo centrado na quantificação, buscando a construção de uma prática avaliativa formativa e qualitativa na rede municipal de ensino, garantindo a possibilidade de que cada coletivo de educadores elabore, a partir de diretrizes gerais, os processos avaliativos com os quais trabalhará. A análise reflexiva dos avanços e dificuldades dos educandos possibilita aos educadores rever e redefinir sua prática pedagógica, tanto no aspecto da definição de novas intervenções como na proposição de atividades e metodologias mais adequadas ao desenvolvimento dos educandos.

§ 1º - Diante da limitação que cada instrumento de avaliação comporta é necessário pensar em instrumentos diversos e mais adequados com suas finalidades e, que contemplem os saberes das diferentes áreas do conhecimento, buscando possibilitar aos educadores perceber cada educando individualmente, na relação com o coletivo e em relação ao seu processo de construção como sujeito.

§ 2º - As unidades escolares, orientadas pela Equipe Pedagógica da SEMED, deverão elaborar instrumentos para registro dos resultados dos processos avaliativos que permitam às famílias o acompanhamento dos processos de aprendizagem dos educandos.

Art. 12. A avaliação na educação infantil, pautada na observação crítica e criativa do cotidiano de cada criança, seus comportamentos e interações durante todo o percurso escolar, deve ser feita mediante o acompanhamento e o registro do desenvolvimento da criança, através de portfólios, pastas evolutivas, caixas de memórias ou outras formas de documentação, sem o objetivo de promoção ou retenção. O relatório descritivo sobre o desenvolvimento da criança é um documento indispensável e também um direito da família.

Art. 13. A avaliação no ensino fundamental deverá utilizar vários instrumentos e procedimentos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portifólios, exercícios, entrevistas, provas, testes, questionários, dentre outros, adequando-os à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e, utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem do mesmo, como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias. As formas e procedimentos utilizados pela escola para diagnosticar, acompanhar e intervir, pedagogicamente, no processo de aprendizagem dos educandos, devem expressar, com clareza, o que é esperado em relação à sua aprendizagem e ao que foi realizado pela escola, devendo ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar.

Parágrafo único - Os resultados da avaliação devem ser comunicados por escrito aos pais ou responsáveis e aos educandos, após o encerramento de cada um dos três períodos, utilizando-se:

I - no Primeiro e Segundo Ciclos e no Terceiro Ciclo para os Componentes Curriculares, Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Língua Estrangeira Moderna, os conceitos:

A - alcançou com êxito os objetivos de estudo;

B - alcançou satisfatoriamente os objetivos de estudo;

C - alcançou parcialmente os objetivos de estudo.

II - no Terceiro Ciclo, para Ciências da Natureza, Ciências Humanas (Geografia e História), Língua Portuguesa e Matemática, notas.

Art. 14. No 3º Ciclo os instrumentos que apresentarão as notas que o educando obteve a cada um dos três períodos avaliativos, deverá apresentar também a média ponderada daquele período. Ao final de cada ano letivo, o instrumento avaliativo deverá apresentar os resultados finais das médias ponderadas obtidas pelo educando, evidenciando se o mesmo atingiu o parâmetro de 60% (sessenta por cento).

Art.15. Os estudos de recuperação deverão atender as dificuldades apresentadas pelos educandos no decorrer do ano letivo, cabendo a escola oferecer diferentes oportunidades de aprendizagem a serem definidas no Plano de Intervenção Pedagógica.

Art. 16. A Progressão com Plano de Intervenção Pedagógica se aplicará ao educando que demandar mais oportunidades de aprendizagem para superação das suas dificuldades e necessitar de alternativas específicas para o ano a ser cursado.

§ 1º. O Plano de Intervenção Pedagógica será elaborado pelos educadores, que indicaram sua necessidade, para que o educando possa avançar na sua trajetória escolar, possibilitando – lhe novas oportunidades de estudos, no ano letivo seguinte, naqueles componentes e áreas do conhecimento e desenvolvimento cognitivo, nos quais necessita, ainda consolidar conhecimentos, competências e habilidades básicas.

§ 2º. O Plano de Intervenção Pedagógica será desenvolvido pelos educadores que acompanharão o educando no ano seguinte.
Art. 17. Os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no ensino fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.
Art. 18. Considerando as características de desenvolvimento dos educandos, cabe aos educadores adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade das crianças e adolescentes nas salas de aula e as levem a explorar intensamente as diversas linguagens, a utilizar materiais que ofereçam oportunidades de raciocinar, manuseando-os e explorando as suas características e propriedades.
Parágrafo único - A organização do trabalho pedagógico incluirá a mobilidade e a flexibilização dos tempos e espaços escolares, a diversidade nos agrupamentos de educandos, as diversas linguagens, a diversidade de materiais, os variados suportes literários, as atividades que mobilizem o raciocínio, as atitudes investigativas, as abordagens complementares, a articulação entre a escola e a comunidade, e o acesso aos espaços de expressão cultural.
Art. 19. As unidades escolares devem se constituir como o espaço, por excelência, de formação continuada dos profissionais da educação, inclusive durante o planejamento coletivo e nos dias escolares, propiciando desta maneira condições para que a formação continuada ocorra dentro do horário de trabalho do profissional.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2013

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9A4CAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 003/2013

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$711.000,00 (SETECENTOS E ONZE MIL REAIS).

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social e Gestão e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$711.000,00 (setecentos e onze mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.03.04.122.0052.2025 - Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos Prédios
3.3.90.39.00 - F. 0181 - 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$530.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.3.90.39.00 - F. 0827 - 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$10.000,00

02.13.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.3.90.92.00 - F. 1033 - 117 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$11.000,00

02.13.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
3.3.90.39.00 - F. 1045 - 117 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$160.000,00

Total..... R$711.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar por fonte de recurso mencionado no artigo anterior:

02.02.03.04.122.0052.2025 - Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos Prédios
3.3.90.39.00 - F. 0181 - 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$530.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.3.90.39.00 - F. 0827 - 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$10.000,00

02.13.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.3.90.92.00 - F. 1033 - 100 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$11.000,00

02.13.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
3.3.90.39.00 - F. 1045 - 157 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$160.000,00

Total..... R$711.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/01/2013.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2013.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ACB7BB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - ERRATA –

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, n.º 0923, Ano IV de 07 de fevereiro de 2013, pág. 11 *"Onde se lê ...* "Período de 03 de três de 2013"...." *... leia-se..."* Período de 03 de fevereiro 2013" – Divinópolis, 07 de fevereiro de 2013 – Pregoeiro – José Salvador de Melo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9CC3AE8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 06/11, PL Nº 591/10, PREGÃO Nº 334/10.

Contratado: Joelma Aparecida Alves.Objeto: Alteração da denominação social para Militão Transportes Ltda em virtude da alteração contratual. Ass: 03/01/13.
Ass contrato: 27/01/2011
VR: R$ 2,00 p/ km rodado e R$ 276,00 p/ dia trab

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B395C542

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/13, DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratada: Teleon Telecomunicações Ltda. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet, com segurança de rede via roteador/firewall, onde será interconectado a Sede dos Conselhos Municipais. Valor R$180,00 p/ mês. Prazo: 03/01/14. Dotação Orçamentária nº 02.14.01.08.244.0125.2233. Ass: 02/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B9FBD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/13, DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Contratada: Revendedora de Gás e Prestadora de Serviços Irmãos Enes. Objeto. Recarga de 24 cilindros de gás P45 com fornecimento de vasilhame para funcionamento do Refeitório Municipal. Valor R$ 4.032,00. Prazo: 31/12/13. Dotação Orçamentária nº 02.09.02.15.122.0052.2148.3.3.90.30.00.Ass: 16/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D2A3536

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/12 AO CONTRATO Nº 01/12, PL Nº 531/11, PREGÃO Nº 283/11.

Contratada: Amarelinha Festas e Locações Divinópolis Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/13 nos termos do inciso I do art. 57, da Lei 8.666/93. Ass: 03/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:24D0D977

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 01/12, PL Nº 531/11, PREGÃO Nº 283/11.

Contratada: Amarelinha Festas e Locações Divinópolis Ltda. Objeto: Alteração das dotações orçamentárias passando para 02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 e 02.11.01.08.244.0125.2259. Ass: 02/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B1D075D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/12 AO CONTRATO Nº 12/12, PL Nº 096/12, PREGÃO Nº 051/12.

Contratada: Supermercado Candidés Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/13 nos termos do inciso I do art. 57, da Lei 8.666/93. Ass: 03/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C19A8D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 12/12, PL Nº 096/12, PREGÃO Nº 051/12.

Contratada: Supermercado Candidés Ltda. Objeto: Alteração das dotações orçamentárias passando para 02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.30.00 e 02.11.01.08.244.0125.2259. Ass: 02/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8B4EB622

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/12 AO CONTRATO Nº 07/12, PL Nº 060/12, PREGÃO Nº 031/12.

Contratada: Supermercado Candidés Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30/06/13 nos termos do inciso I do art. 57, da Lei 8.666/93. Ass: 03/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D2A7C751

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 07/12, PL Nº 060/12, PREGÃO Nº 031/12.

Contratada: Supermercado Candidés Ltda. Objeto: Alteração das dotações orçamentárias passando para 02.11.01.08.244.0125.2258.3.3.90.39.00 e 02.11.01.08.244.0125.2259.3.3.90.30.00. Ass: 02/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F2145AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 08/11, PL Nº 492/10, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/10.

Contratada: Atitude Engenharia Ltda. Objeto: Formalização dos índices de reajustamento do período de novembro de 2010 (data de referência carta proposta) e novembro de 2012 para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados a partir deste período. Ass: 07/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A7A8D1D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO CONTRATO Nº 036/11, PL Nº 213/11, PREGÃO Nº 119/11

Contratado: Joelma Aparecida Alves.Objeto: Alteração da denominação social para Militão Transportes Ltda em virtude da alteração contratual. Ass: 02/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5B7FCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL Nº 21/13 –

Consoante teor do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a contratação direta de Junqueira e Ferraz Advogados Associados, por inexigibilidade de licitação, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no inciso II DO ART. 25 DA LEI Federal 8.666/93, consoante procedimento licitatório nº 21/2013. Divinópolis, 04 de fevereiro de 2013.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA.
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15334A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO

CONTRATO Nº 009/11, PL Nº 128/11, CARTA CONVITE Nº 074/11.

Contratado: Flora Laily Comércio Ltda - ME. Objeto: Acréscimo de 24% nas dúzias de rosas que corresponde a 108 dúzias e de 25% aos pacotes de crisântemos que corresponde a 1.525 pacotes conforme art. 65, inciso II c/c §1º e prorrogação do prazo contratual até 31/10/13 conforme art. 57, inciso I da lei 8.666/93. Ass: 17/01/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:23D07B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/13 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/12, PL Nº 029/12, PREGÃO 008/12.

Empresa: RV Comércio de Papéis Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% no quantitativo inicial em conformidade com art. 65, inciso I c/c § 1º da lei 8.666/93 e posteriores modificações. Ass: 01/02/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D8EE7A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - SONORIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 0002408/2013, Pregão 0039/2013, Contrato nº007, que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Geraldo Augusto de Oliveira - ME**, CNPJ: 15.023.209/0001-48. Valor: R$23.040,00(Vinte e Três Mil e Quarenta Reais). Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de áudio com sonorização de alta e média potência para a realização do carnaval e outras festividades do município de Estrela do Indaiá. Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá/MG, 05/02/2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FA2B966E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 002407/2013, Pregão 0038/2013, Registro de Preço nº008, **Ata de Registro de Preço nº006/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **E.V Lopes Comércio Atacadista – ME**, 14.237.749/0001-61. Valor: R$20.484,00. **Ata de Registro de Preço no 007/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Eduardo de Faria Chaves ME**, CNPJ: 14.937.152/0004-20. Valor: R$14.753,00. **Ata de Registro de Preço nº008/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Brasquímica Produtos Químicos Ltda**, CNPJ: 06.133.273/0001-90. Valor: R$14.702,96. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização para as unidades de saúde do município de Estrela do Indaiá/MG. Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá/MG, 01/02/2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A17CAB20

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TELECOMUNICAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0002419/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2013

Fica prorrogado o prazo para abertura do RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À LICITAÇÃO acima citada, cujo objeto se trata da: **Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações de telefonia fixa para Prefeitura Municipal e suas unidades administrativas**, para o dia 26/02/2013 as 08h50min para credenciamento e abertura dos envelopes 01 e 02 para o mesmo dia à 09h00min.

O Edital continuará disponibilizado através do telefone: 037 3553 1200.
Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone mencionado acima.
Comissão de Licitações.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D9814A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE MEDICO PARA ATENDIMENTO NO PSF E ATENDIMENTO LABORATORIAL

A PM de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 26/02/2013; Pregão Presencial n.º 008/2013, Processo Licitatório 011/2013; Objeto: Contratação de Medico para atendimento no PSF e atendimento Laboratorial. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 07 de fevereiro de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:222EBC6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA

A PM de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 15h00min do dia 04/03/2013; Pregão Presencial n.º 009/2013, Processo Licitatório 012/2013; Objeto: Fornecimento de Cesta Básica. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 07 de fevereiro de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:D33379F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PNEUS E ASSESSÓRIOS

A PM de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 05/03/2013; Pregão Presencial n.º 010/2013, Processo Licitatório 013/2013; Objeto: Fornecimento de Pneus e Assessórios. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 07 de fevereiro de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:DA58883E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

A PM de Galiléia/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 11/03/2013; Tomada de Preços n.º 001/2013, Processo Licitatório 014/2013; Objeto: Cascalhamento de diversas estradas Vicinais do Município de Galileia. Maiores informações na Rua Ary Machado 599-centro-Galiléia/MG.

Galiléia MG, 07 de fevereiro de 2013.

PAULO TADEU ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:5AA355A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a ***"REVOGAÇÂO"*** **da Tomada de Preços nº. 010/2013, Processo nº. 019/2013**, referente a aquisição parcelada de medicamentos diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Grão Mogol-MG, 06 de Fevereiro de 2013

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EFB330D4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a ***"REVOGAÇÂO"*** **da Tomada de Preços nº. 012/2013, Processo nº. 021/2013**, referente a aquisição parcelada de 300.000 tijolos de 8 furos, para o almoxarifado deste município..

Grão Mogol-MG, 06 de Fevereiro de 2013

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A15FF1AA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOAMADA DE PREÇOS Nº. 016/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a ***"REVOGAÇÂO"*** **da Tomada de Preços nº. 016/2013, Processo nº. 029/2013**, referente a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, bicos e protetores, para os veículos de responsabilidade deste município.

Grão Mogol-MG, 06 de Fevereiro de 2013

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:70E6867C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Edital de Inexigibilidade n° 002/2013, por sua Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2013, para as seguintes funções: técnico em enfermagem, dentista, farmacêutico, fisioterapeuta, enfermeiro, psicólogo, coordenador clínico de plantões, nutricionista, médicos especialistas e clínicos gerais. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 3326/2013, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A primeira reunião para abertura dos envelopes será realizada em 25/02/2013, as 13:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG ou pelo telefone: (34) 9953-5928 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com Prefeito Municipal: SERGIO PAZINI- CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1A701506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0026/2013

Portaria 0026/2013

Nomeia Servidor Beneficiário do Adicional de Disponibilidade

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no incisos no Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos da lei 1350/2005,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear os servidores abaixo relacionados como beneficiários do Adicional de Disponibilidade:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cleuton Pereira da Costa	*001345*	*Oficial de Serviço Público*
José Adriano Pereira dos Santos	*001381*	*Auxiliar de Serviço Público*
Januário Simplício dos Santos Filho	*001370*	*Oficial de Serviço Público*

Art. 2o. O Adicional de que trata esta Portaria corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento do Município, nos termos do Art. 4o da Lei Municipal 1350, de 24 de maio de 2005.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 04 de Fevereiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E87B4471

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0027/2013

Portaria 0027/2013

Nomeia Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear, o Senhor ***Carlos Santos Pinheiro*** ocupante do cargo comissionado de ***Coordenador do Banco de Alimentos,*** no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 08 DE JANEIRO DE 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 04 de Fevereiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:A95EBE73

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0028/2013

PORTARIA 0028/2013

Nomeia Ocupantes de Cargos Comissionados

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base nos incisos VI e VIII do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1o. Nomear os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos comissionados deste município:

NOME	CARGO
Marineide Queiroz de Oliveira Brito	*Secretário Adjunto de Saúde CC-11*
Larissa da Silva Sá	*Coordenador de Adm. Hospitalar CC-8*
Carlucio de Souza Santos	*Coordenador Técnico Consultivo CC-8*
Maria Margarete da Silva Coimbra	*Coordenador de Almoxarifado CC-4*
Elzira da Costa Santos	*Coordenador de Vigilância Sanitária CC-2*
Sidilene Pereira Silva	*Coordenador de Avaliação Controle e Auditoria CC-2*
Ricardo Soares de Souza	*Coordenador de Atenção Básica CC-2*
Sheila Novais Porto Mendes	*Coordenador de Serviços Administrativos CC-2*
Valdeci Magalhães Nascimento	*Coordenador de Serviços Assistenciais CC2*

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 02 DE JANEIRO DE 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), 04 de Fevereiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:65998EDB

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0029/2013

Portaria 0029/2013

Substitui Diretor Clínico do Hospital Municipal Gérson Dias

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Designar o médico ***Rafael Antunes Coelho***, portador do **CRM 49.373-MG,** para ocupar a Diretoria Clínica do Hospital Municipal Gérson Dias.

Art. 2o. O nomeado não perceberá remuneração pelo desempenho das atividades de Diretor Clínico, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos ônus de qualquer espécie.
Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 31 DE JANEIRO DE 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 04 de Fevereiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:B6812F84

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0030/2013

Portaria 0030/2013

Nomeia Membros para Compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e o Conselho Municipal de Defesa Civil.

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:**

Coordenador
Adenauer de Oliveira Van Dollinger – Servidor Municipal
Secretário
José Camilo Alves de Barros – Servidor Municipal
Diretor Setor Técnico
Kleber Moreira Martins – Secretário Municipal de Governo
Diretor Setor Operativo
Sergio Veloso da Fonseca - Servidor Estadual (EMATER)

Art. 2º - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Defesa Civil:**

Presidente
Ramon Campos Cardoso – *Prefeito Municipal*
Membros:
Valter Ribeiro de Oliveira – *Representante do Legislativo Municipal*
Fábio Luís Santos de Azevedo – *Representante do Judiciário*
Joana Darc Alcântara – *Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social*
Dílson Aparecido Filho – *Representante da Secretaria Municipal de Saúde*
Pe. Alvaro Alves Ferreira Filho – *Representante Clero*
José Luiz da Silva – *Representante do Sindicado dos Trabalhadores Rurais*
Célio Nogueira dos Santos – *Representante do Destacamento da Polícia Militar*
Matais Alves da Silva– *Representante de Associações Comunitárias*

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 0367/2012.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 06 de Fevereiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:77915C03

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1591/2013

Decreto 1591/2013

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município nos dias abaixo mencionados.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, não ocasionará nenhum prejuízo aos interesses e/ou às atividades do Município, proporcionando inclusive, redução nos custos da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO ainda, a garantia de atendimento de todos os serviços considerados essenciais,

DECRETA:

Art. 1o. Em virtude do feriado nacional de 12 de Fevereiro – Carnaval, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da municipalidade no dia 11 de Fevereiro de 2013 (segunda-feira) e de 08:00hs as 12:00hs do dia 13 de Fevereiro de 2013 (quarta-feira).

Art. 2o. Os serviços compreendidos como essenciais, tais como: limpeza urbana, serviços de saúde e educação terão os seus horários de expediente estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada secretaria.

Art. 3o. O Setor de Licitações funcionará normalmente na segunda-feira dia 11 de fevereiro de 2013.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 07 de Fevereiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:0E7303AE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1592/2013

Decreto 1592/2013

Ato de Exoneração de Servidor.

RAMON CAMPOS CARDOSO, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal, e com base nos dispositivos da Lei Municipal 1409/2006,

DECRETA:

Art. 1o. Fica exonerada, a pedido, **Marisa Campos de Sá Flôres**, servidora efetiva no cargo de **Secretário Escolar**, matrícula **1816**, aprovada no Concurso Público 001/2000 e Servidora da Municipalidade desde 07/05/2001.

Art. 2o. A presente exoneração faz-se considerando que a interessada apresentou Termo de Desistência junto à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 07 de Fevereiro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:7D17EB32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 27/02/2013, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 011/2013 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 27/02/2013. O objeto da presente licitação é a aquisição de 02 (dois) veículos zero km, ano fab./modelo 2013, motor 1.0 bi-combustível, câmbio com no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré, 04 portas, capacidade para 05 passageiros. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 26/02/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 07/02/2013.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:429B6515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CV 01/2013

Adjudicação e Homologação CV 01/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi adjudicado ao licitante senhor Francisco Américo Pereira Gonçalves de Brito, e homologado o Processo de Licitação nº02/2013, Modalidade: Carta Convite nº01/2013, cujo objeto é a contratação de Engenheiro Civil para prestação de serviços referente a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos, acompanhamento e fiscalização de obras, dentre outras atribuições de um Engenheiro Civil, para atender as necessidades do Município de Jaguaraçu. Em 31/01/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:D22DB1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº09/2013

Contrato nº09/2013, Carta Convite nº01/2013. Contratado: FRANCISCO AMÉRICO PEREIRA GONÇALVES DE BRITO, CPF nº558.628.966-00. Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil referente a elaboração de planilhas orçamentárias, projetos, acompanhamento e fiscalização de obras, dentre outras atribuições de um Engenheiro Civil, para atender as necessidades do Município de Jaguaraçu. Valor Global R$33.600,00. Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Jaguaraçu, 01/02/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:D67E6FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CV 02/2013

Adjudicação e Homologação CV 02/2013 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi adjudicado ao licitante senhor Walter Luiz de Souza, e homologado o Processo de Licitação nº03/2013, Modalidade: Carta Convite nº02/2013, cujo objeto é a contratação de profissional Técnico em Química para prestação de serviços técnicos no processo de tratamento químico e análises físico-químicas das águas das estações de tratamento da Sede, Lagoa do Pau e Lavrinha, neste município. Em 31/01/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:658D9D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº10/2013

Contrato nº10/2013, Carta Convite nº02/2013. Contratado: **WALTER LUIZ DE SOUZA**, CPF nº807.240.196-34. Objeto: Prestação de serviços em Técnico em Química no processo de tratamento químico e análises físico-químicas das águas das estações de tratamento da Sede, Lagoa do Pau e Lavrinha, neste município. Valor Global R$18.000,00. Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014. Jaguaraçu, 01/02/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:B3A0028E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 012/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de gás e água mineral para secretarias diversas do município através do Procedimento Licitatório nº 0012/2013 – Processo Licitatório nº 007/2013 – **Pregão Presencial nº 006/2013**. Abertura do envelopes dia 26.02.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:3B9F95EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 013/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando recarga e aquisição de cartuchos, chips e tonners para secretarias diversas do município através do Procedimento Licitatório nº 0013/2013 – Processo Licitatório nº 008/2013 – **Pregão Presencial nº 007/2013**. Abertura do envelopes dia 27.02.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:2D0A8639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 011/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria M. de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 0011/2013 – Processo Licitatório nº 006/2013 – **Pregão Presencial nº 005/2013**. Abertura do envelopes dia 25.02.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Praça Dom Daniel, 91 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:B71DF008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEX. - 002/2013

Processo administrativo nº 045/2013Objeto:Contratação de Sistema de Ensino Integrado com fornecimento de material didático pedagógico.Contratante:Município de Japaraíba/ MG
Contratada:EDITORA POSITIVO LTDA
Valor total:R$ 139.811,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais).
Fundamento legal:art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Japaraíba, 06de Fevereiro de 2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:D8966D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 05/2013, com a

MFG DE CARVALHO LTDA EPP, CNPJ N° 07.016.020/0001-08.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em uma bomba KSB RDL 150/500A da EAB-PACAS. Valor Global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 07 de fevereiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:6A7896AD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 03/2013, com a **MFG DE CARVALHO LTDA EPP, CNPJ N° 07.016.020/0001-08**.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em duas bombas, sendo uma KSB RDL 150/500A da EAB-PACAS e uma KSB RDL 200/620A da EAT-PACAS. Valor Global: R$ 12.337,50 (doze mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 07 de fevereiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:86F25870

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Construção.
Valor Estimado: R$107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais)
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 26/02/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
João Monlevade, 28 de janeiro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:E3F6A331

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 5º T.A CONSELHO CENTRAL SÃO BENTO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. Objeto: Locação de imóvel localizado na A. Getúlio Vargas, nº 4.232 sala 101 – Carneirinhos – João Monlevade, destinado ao funcionamento da Junta Militar, decorrente da Dispensa 44/2008 – Fund.: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 1.347,01 – Prazo: 07 meses – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração 06.181.0030.2067 ficha 247 Fonte de Recurso 1.00.00 Manutenção, Aux. Policias Militar /Civil / Junta Militar – Data: 04/01/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D7A3B72D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Eduardo de Oliveira, torna público o ***EXTRATO DE CONTRATO*** derivado do Processo Licitatório n.º 001/2013, **por dispensa**, com fulcro no artigo 24, incisos II e VII, da Lei 8.666/93, firmado em 17 de janeiro de 2.013, para ***Aquisição de 01 (um) Aparelho PABX e peças para sua instalação*** para acrescentar mais ramais telefônicos nesta Casa Legislativa em virtude dos novos gabinetes dos vereadores para a legislatura 2013/2016.

João Pinheiro MG, 28 de janeiro de 2.013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:4A160C38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 016/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do apresentador UENDER SILVA, para prestar serviços de locução, recreação e DJ durante os dias 08 a 12 de Fevereiro de 2013, em ocasião do carnaval, em solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valor: R$ 7.500,00. Data: 07/02/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6B96B94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS 01/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2013. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de ensino para as escolas municipais da educação infantil. Tipo: Técnica e Preço. Os interessados em participar deverão estar cadastrados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata até às 16:00 horas do dia 11 de março de 2013. Abertura das propostas: 14/03/2013 às 13 horas na Sala de Licitações. Os interessados em participar da presente licitação poderão adquirir o edital no site www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, Lagoa da Prata. Informações pelo telefone: (37) 3262-5303. Presidente da CPL, 06/02/2013.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:4DF682A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 011/2013-PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

Proc. 011/2013-Pregão Presencial 010/2013-Contratação de empresa para confecção de placas no exercício de 2013-**CTR 020/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Gilberto Augusto Fernandes Júnior p/ Suply Print Indústria, Comércio e Serviços Ltda-CNPJ 12.166.694/0001-10-Valor R$155.995,00-Data 05/02/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8F663E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CHAMADA PÚBLICA 001/2013-

CHAMADA PÚBLICA 001/2013-Res. CD/FNDE 38/2009-Aquis. Gêneros p/ merenda escolar-Recebimento de docs. período de 14 a 22/02/2013-09:00 às 17:00-Sede Pref. Municipal-Pablo F. B. M. Mendes-Pres. CPL(38-3745-1239).

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A1C7CAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 017/2013-PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

Proc. 017/2013-Pregão Presencial 015/2013-Aquisição de uniformes, para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais-**CTR 021/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Luzia Maria Aparecida de Carvalho p/ Mendonça e Carvalho Comercio e Industria de Confecções Ltda-CNPJ 14.906.165/0001-31-Valor R$113.345,00,00-Data 07/02/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AF735332

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 002/2013-PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

Proc. 002/2013-Pregão Presencial 001/2013-Aquisição de materiais didáticos e de papelaria-**RETIFICAÇÃO** publicação realizada no Diario Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 06/02/2013, pág. 19-**CTR 016/2013**-Onde se lê Valor R$28.747,00, LEIA-SE R$29.697,40.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:95FF4ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 010/2013, PREGÃO PRESENCIAL 009/2013-

Proc. 010/2013, Pregão Presencial 009/2013-Contratação de serviços elétricos nos veículos da frota municipal-**RETIFICAÇÃO** publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 29/01/2013, pág. 17-Onde R$107.470,10, LEIA-SE R$108.208,10.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:58926C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 019/2013-PREGÃO PRESENCIAL 017/2013-

Proc. 019/2013-Pregão Presencial 017/2013-Contratação de serviços de horas máquinas para o exercício de 2013-**CTR 022/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Leonardo Ferreira Peixoto p/ Patroltractor Serviços de Tratores Ltda-ME-CNPJ 08.495.544/0001-83-R$601.800,00-Data 07/02/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3425619C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RECISÃO CONTRATUAL

RECISÃO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA, PORTADOR DO CPF 579.151.216-34 TORNA PUBLICA QUE RECINDIU NA DATA DE 30/01/2013 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO Nº 02/2012 FIRMADO EM 18 DE JUNHO DE 2012 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SRA. ROSILENE GONÇALVES DA SILVA PORTADORA DA CI MG 7.779.174 E CPF 920.081.836-72 COM O OBJETO ESPECIFICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TECNICO ADMINISTRATIVA NO AMBITO DO CONVÊNIO 759547/2011 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO /ME.
Lagoa dos patos, 06 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FEE45C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 64, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. CLÁUDIO NEY BARTOLE NETO, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DO DISTRITO DE RIBEIRO JUNQUEIRA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:70DDAF8F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 67, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. PATRÍCIA MACHADO DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de SUPERINTENDENTE DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CF870D28

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 68, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. REGINA LÚCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C4636AA0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 69, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA BEATRIZ JUNQUEIRA REIS, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR I afeto à "Escola Municipal Botelho Reis";

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AE0E061E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 70, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA DO CARMO JUNQUEIRA VILELA, para exercer, em comissão, o cargo de VICE DIRETOR afeto à "Escola Municipal Botelho Reis";

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1E5C14DD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 3.455, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013.

Art. 2° - Nesses dias permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2013; 158º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D23355B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 01/13, PRC 0036/13. Objeto: aquisição de refeições, para o exercício de 2013. Dia da Licitação: 26/02/2013, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 07 de fevereiro de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CFE3B083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/13

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 051/13 - DISPENSA Nº 002/13. Considerando o Parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica autorizada a compra direta junto às empresasMercado da Alimentação Ltda. no valor de R$ 1.068,70 (um mil, sessenta e oito reais e setenta centavos), Mercearia São José Leopoldina Ltda. no valor de R$ 1.683,30 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), Açougue Corrêa & Filho Ltda. no valor de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), Leopan Leopoldina Panificadora Ltda no valor de R$ 1.552,40 (um mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos) e Padaria e Mercearia Marinho Ltda no valor de R$ 3.931,20 (três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), para atender ao programa Projovem e Centro de convivência da 3ª idade pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Prefeitura de Leopoldina, 07 de fevereiro de 2013**
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A90B2162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 02 de 02 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, VISANDO À DESTINAÇÃO DE VERBAS GOVERNAMENTAIS PARA PROJETOS CULTURAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 25 de fevereiro de 2013, às 12:00 (doze) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 08 de janeiro de 2013.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C626A46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.503/2.013, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 1.503/2.013, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

"Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico do Município - PMSB."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, VI e IX da LOM,
Considerando a necessidade de assegurar ampla mobilização do poder público e da sociedade civil para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Luz;
Considerando as determinações da Lei Federal 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais e demais pressupostos para o saneamento básico;
Considerando a necessidade da formulação compartilhada das políticas públicas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, levando em conta as diversas dimensões intersetoriais destas políticas;
Considerando o disposto no Decreto No. 7.217, de 21 de junho de 2010 que regulamenta a Lei no 11.445/2007;

Considerando a importância das ações de saneamento básico para a preservação ambiental e para a melhoria, proteção e promoção da saúde dos cidadãos do Município de Luz;
Considerando ainda a necessidade do fortalecimento do bem estar, do conforto, da qualidade de vida e da cidadania da população de Luz,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento Básico e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.
Art. 2º. O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Luz.
Art. 3º. Compete ao Comitê de Coordenação
I – Acompanhar e supervisionar as atividades previstas para a elaboração do PMSB, visando o atendimento aos seus princípios e diretrizes, constantes do Termo de Referência;
II – Promover a articulação entre os diversos órgãos e entidades, com interfaces com o saneamento básico, visando a integração interinstitucional;
III - Deliberar sobre a Política Municipal de Saneamento Básico;
IV - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
V – Realizar reuniões, no mínimo, bimensais, com o objetivo de discutir o andamento da elaboração do PMSB e propor soluções, encaminhando ao Comitê Executivo os relatórios de tais reuniões;
VI - Assegurar ampla divulgação das propostas do PMSB e dos estudos que as fundamentaram;
VII – Elaborar e votar seu próprio Regimento Interno;
VIII – Executar outras atividades correlatas.

Art. 4º. O Comitê de Coordenação será composto por representantes de órgãos, instituições e organizações a seguir relacionados, nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Luz;
II – 1 (um) Representante da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Luz;
III – 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Luz;
IV – 1 (um) Representante da Câmara de Vereadores do Município de Luz;
V – 1 (um) Representante da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde;
VI – 1 (um) Representante da Sociedade Civil Organizada;
VI – 4 (quatro) Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 5º. O Comitê de Coordenação elegerá entre os seus participantes um Coordenador Geral, que presidirá as reuniões e ficará responsável pela implantação da agenda do Comitê.
Art. 6º. O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB.

Art. 7º. Compete ao Comitê Executivo:

I – Executar todas as fases, atividades e produtos previstos, que em conjunto constituirão o PMSB, de acordo com o Termo de Referência;
II – Submeter os relatórios finais dos produtos previstos no Termo de referência a avaliação e aprovação do Comitê de Coordenação, antes de serem encaminhados à Prefeitura e à FUNASA;
III – Observar os prazos constantes do cronograma físico-financeiro para finalização dos produtos.
IV - O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar a elaboração dos seguintes produtos:
a) Produto I - Cópia do ato do Poder Público, com definição dos membros do Comitê;
b) Produto II - Plano de Mobilização Social;
c) Produto III - Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo;
d) Produto IV - Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico;
e) Produto V - Relatório dos Programas, Projetos e Ações para alcance do cenário de referência;
f) Produto VI - Plano de Execução;
g) Produto VII - Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;
h) Produto VIII - Relatórios sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;
i) Produto IX - Sistema de informação para auxílio à tomada de decisão;
j) Produto X - Relatório mensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas;
k) Produto XI - Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 8º. O Comitê será composto por representantes de órgãos, instituições e da Empresa de Consultoria contratada para a elaboração do PMSB, a seguir relacionados, nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – 1 (um) Representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Luz (SAAE);
II – 1 (um) Representante do prestador de serviços de limpeza urbana da Prefeitura de Luz;
III – 1 (um) Representante do prestador de serviços de drenagem urbana da Prefeitura de Luz;
IV – 1 (um) Representante da Secretaria de Obras da Prefeitura de Luz;
V – 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Luz;
VI – 1 (um) Representante do Setor de Meio Ambiente da Prefeitura de Luz;
VII – 1 (um) Representante da Defesa Civil da Prefeitura de Luz;
VIII – 8 (oito) Representantes dos Setores de Mobilização Social;
IX – Engenheiros e Técnicos a Empresa de Consultoria contratada

Art. 9º. – O prazo para atuação do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo será de 8 (oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado até a aprovação final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Luz.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 6 de Fevereiro de 2013

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EC049FD1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013 .

PRORROGA CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA CÂNDIDA LUCIMAR DA SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – – PES-08624/11 de 5 de abril de 2011, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2013, à Servidora CÂNDIDA LUCIMAR DA SILVA, Matricula Nº 454

(cargo 1) e Matrícula Nº 1790 (cargo 2), ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:62E6BCB9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10037/12 de 27/11/2012, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2013, à Servidora JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO, Matricula Nº 3102, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:257FE6AE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 003/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal N.º 1604/2007, de 28 de novembro de 2007, bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2010, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste Edital aprovado no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2010, para no período de **8/2/2013 a 19/2/2013**, apresentar a documentação constante das Cláusulas 10.11, 10.12.1 e 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2010 e do Anexo II deste Edital **para fins de contratação em caráter temporário para provimento de Empregos vagos de seu Quadro de Pessoal Temporário**, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; da Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e da Lei Municipal Nº. 1604/2007, de 28/11/2007, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado à Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 003/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 1

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Luciana Caetano Pereira	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 2

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Patrícia Souza Oliveira Pereira	14º
Mara Nogueira Ramos	15º

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 003/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

O Candidato aprovado e convocado para contratação em caráter temporário deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 10.11 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
Fotocópia autenticada do CPF;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Luz.
02 (duas) fotografias 3x4;

Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
Declaração de não acumulação de Empregos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual.
Certidão Negativa Criminal.
Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;
No caso de Agente Comunitário de Saúde Comprovante de residência (água, luz, telefone) comprovando residir na área adstrita do cargo **desde a publicação do edital**.

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 10.12.1 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
Hemograma completo;
Glicemia em Jejum;
Eletrocardiograma;
Urina Rotina;
Rx de Tórax em PA;
Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos para os seguintes cargos (Cláusula 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2010):

Agente Comunitário de Saúde - PSF: Sorologias para HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de fevereiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E57F73BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

10º TA ao Convênio nº 005/2007: firmado entre o Município de Pará de Minas e Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:02EFD7AC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 039/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Companhia de Telecomunicações do Brasil Central. Objeto: prestação de serviço de conexão à internet. Valor: R$6.249,60. Dotações: 02.01.06.182.0017.2.007.339039-0023;02.07.12.361.0029.2.068.339039-0187;02.07.12.365.0033.2.210.339039-0228. Vigência: período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 001/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F0258032

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 040/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e CTBC Celular S/A. Objeto: prestação de serviço de transmissão de dados com fornecimento de 01(um) chip. Valor: R$238,80. Dotação: 0216. 0412200012.167-339039-567. Vigência: período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 076/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:515B2038

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 041/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Paratreis Agência de Viagens Ltda EPP. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, Rota Pará de Minas/Tavares. Valor: R$1.102,89. Dotação: 02.07.12.361.0029.2.071-3.3.90.39-0192. Vigência: período de 04 a 06/02/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 099/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:09908258

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 042/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Impulso Turismo & Transportes Ltda EPP. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, Rota Pará de Minas/Córrego do Barro e Pará de Minas/Matinha. Valor: R$2.762,56. Dotação: 02.07.12.361.0029.2.071-3.3.90.39-0192. Vigência: período de 04 a 06/02/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 099/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:110B1CED

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 044/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Do Ouro Transportadora Turística Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, Rota Pará de Minas/Carioca/Torneiros. Valor: R$848,36. Dotação: 02.07.12.361.0029.2.071-3.3.90.39-0192. Vigência: período de 04 a 06/02/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 099/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4F14FA1B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 043/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Rio Ouro Transportadora de Passageiros Turístico Ltda ME. Objeto: prestação de serviços de transporte escolar, Rota Pará de Minas/Sobrado e Pará de Minas/Ascensão. Valor: R$3.132,36. Dotação: 02.07.12.361.0029.2.071-3.3.90.39-0192. Vigência: período de 04 a 06/02/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 099/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:0C34874A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 4036/13 - LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 4.036/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o Lar Vicentino Chico Norberto, CJPJ – 19.091.602/0001-20. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013; VALOR: R$4.400,00; VIGÊNCIA: de 06.02.2013 a 16.03.2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAR VICENTINO CHICO NORBERTO
Paulo Sérgio Pereira da Silva

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6448194A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 4.039/2013 - LATEMP

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 4.039/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense - LATEMP, CJPJ – 18.913.988/000-45. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013; VALOR: R$32.302,21; VIGÊNCIA: de 17 de Março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense
ADERLEY JOSÉ FREIRE
Presidente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BA2F182A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº5.164/13 DE 01 DE JANEIRO DE 2013. - "NOMEIA E CONSTITUI A GERÊNCIA DO NOVO SOMMA URBANIZA "

PORTARIA Nº5.164/13 de 01 de janeiro de 2013.

"NOMEIA E CONSTITUI A GERÊNCIA DO NOVO SOMMA URBANIZA "

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a "Gerência do Novo SOMMA URBANIZA", encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do (s) projeto (s) financiado (s) pelo (s) contrato (s) BDMG nº 152.067/12.

Art. 2º - A Gerência do Novo SOMMA URBANIZA será constituída pelos seguintes integrantes:

. Paulo João Rezende, RG- M- 732.250 e CPF- 249.550.436-15;

. José Antônio Santos Pinheiro, RG- M- 1.381.386 e CPF- 313.453.796-68;

. Luiz Claudio Barbosa de Mello, CPF- 036.295.656-11 e CREA- 125.188 – D.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 4.814/12 de 16 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5FA8281C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 010/2013

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 010/2013

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 13/02/13
Horário: 14h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Em substituição a	Série/Turno	Período
Escola Municipal Custódio Alves Rodrigues – Manoel Antonio		Multisseriada Manhã	14/02/13 até 31/12/13

	Em substituição a	Série/Turno	Período
Escola Municipal Vereador Edmundo Alvarenga Resende	Roane Carvalho	Educação Infantil Tarde	14/02/13 até 30/04/13

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2.862/12 de 19/10/2012**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:687FA987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 13/13

Ata da Décima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 24/13, na modalidade Pregão N° 13/13, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2013. Aos sete dias do mês de fevereiro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de

Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas N I R DISTRIBUIDORA EIRELI ME representada pelo Sr. Fernando Antônio Corrêa , ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP representada pela Sra. Regina Fernandes da Silva, SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA representada pelo Sr. Reinaldo Alves e ROSMARY APARECIDA DO NASCIMENTO MUNHOZ representada pelo Sr. Marcelo Daniel de Souza. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo. Os itens nº 2 e 13 foram desclassificados pelas empresas ROSMARY APARECIDA DO NASCIMENTO MUNHOZ e N I R DISTRIBUIDORA EIRELI ME por não cotarem conforme o solicitado no edital. O item nº 36 foi desclassificado no item nº 36 pela empresa NIR DISTRIBUIDORA EIRELI ME por não cotar conforme solicitado. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declarou que os valores finais da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa NIR DISTRIBUIDORA EIRELI LTDA abriu mao de todos os itens vencedores por ela passando para o segundo colocado na fase de lance dos itens nº 3,10,12,22,26 e 27. As marcas dos produtos apresentados pelas empresas vencedoras serão verificados pelo setor competente no ato da entrega e caso as marcas não forem compatíveis, os mesmos serão devolvidos. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B20742A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 13/13

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 24/13, na modalidade Pregão n° 13/13, declarando vencedoras as empresas ANTÔNIO DOMINGUES DA SILVA EPP, SUPERMERCADO DA PRAÇA LTDA e ROSMARY APARECIDA DO NASCIMENTO MUNHOZ.
Poço Fundo, 07 de fevereiro de 2013.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:381E31CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 22/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 36/13, na modalidade Pregão n° 22/13, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA DIÁRIA CONFORME O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2.013, com data de abertura prevista para o dia 21/02/2013,às 13:00 horas. O edital deverá ser retirado no Departamento de Licitações ou solicitar o edital via e-mail por eniltoncompras@gmail.com.
Poço Fundo, 05 de fevereiro de 2013

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:21476603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 25/02/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 07 de fevereiro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:23D978E7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 26/02/2013, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 011/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para acompanhamento, apuração e revisão do índice de participação do Município do Prata/MG na receita do ICMS arrecadado pelo Estado de Minas Gerais durante o ano de 2013. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 07 de fevereiro de 2013.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D95703EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2.013
CONVITE Nº 002/2.013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 009/2013 / Convite nº 002/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: EQUIPASON COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na estrada Além Paraíba Carmo, 697, Loja B, Influencia, Carmo, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.222.950/0001-40. OBJETO: contratação de empresa para locação de sonorização profissional para utilização durante as festividades do carnaval do corrente ano. VALOR: R$ 13.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Recreio, 05 de fevereiro de 2.013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E3C7716D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.013
A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 005/2013 / Pregão Presencial nº 001/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: AUTO POSTO INOVAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Av Joaquim Antônio Ferreira, 435, Planalto, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.578.026/0001-26. OBJETO: contratação de fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas deste município. VALOR: R$ 1.034.555,00 (um milhão trinta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).
Recreio, 16 de janeiro de 2.013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7F615CC9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2.013
CONVITE Nº 001/2.013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 008/2013 / Convite nº 001/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: HLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Segantini, 719, Parque Independência, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05. OBJETO: contratação de empresa com direito de exclusividade para promoção de shows artísticos por ocasião da realização das festividades do carnaval de 2013. VALOR: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Recreio, 07 de fevereiro de 2.013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2337F97B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2.013
DISPENSA Nº 001/2.013
A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 001/2013 /Dispensa nº 001/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: Dinâmica Assessoria Informatizada, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor José Lintz nº 173, 2º andar, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.504.939/0001-07. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de operacionalização de tributos, departamento de pessoal, compras e finanças pelo período de até trinta dias. VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Recreio, 10 de janeiro de 2.013.

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:AA59DAA7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2.013
DISPENSA Nº 002/2.013
A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 002/2013 /Dispensa nº 002/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: ECAP – EMPRESA DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor José Lintz nº 173, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.926.829/0001-45. OBJETO: contratação de serviços de consultoria, assessoria contábil pública e finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade públicas, tesouraria, execução orçamentária, gestão de pessoal e suporte técnico pelo período de até 30 dias. VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Recreio, 10 de janeiro de 2.013.

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3190372B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2.013
DISPENSA Nº 003/2.013
A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 003/2013 /Dispensa nº 003/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: EMPRESA MIRANDA E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Monte Alto, 125/104, Centro, Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.318.446/0001-36. OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica pelo período de até 30 dias. VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Recreio, 04 de janeiro de 2.013.

NATHALIA RODRIGUES YAMAMOTO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C09DC9C2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2.013
CONVITE Nº 003/2.013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 010/2013 / Convite nº 003/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: DANIEL PEREIRA GARCIA ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel Adolfo Gusman, 123, Centro, Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.413.493/0001-01. OBJETO: contratação de empresa para locação de palco móvel em andaime de ferro com cobertura em lona emborrachada com medidas de 11 por 06 metros para utilização nas festividades do carnaval do corrente ano. VALOR: R$ 12.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Recreio, 06 de fevereiro de 2.013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:E2092E96

SETOR DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
O Município de Recreio torna público que realizará Licitação nº 013/2013 na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2013 – Tipo: menor preço, para Aquisição de Veículo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/02/2013 às 09h00min horas na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio nº 126, Centro, CEP: 36.740-000, Recreio - MG, no horário de 12:00 às 16:00. Telefone: 32 3444-1345.

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:56D3E1A0

SETOR JURÍDICO
TERMO ADITIVO CONTRATO CONVENIO HSSR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOADITIVO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato do segundo termo aditivo referente ao Convênio de Cooperação mútua e prestação de socorro financeiro ao Hospital São Sebastião de Recreio: Contratante - Município de Recreio e Contratado: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel José Maria Cardoso, S/N, Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.145.631/0001-92. OBJETO: Prorrogação de Prazo de validade do aludido convênio pelo período de 02 à 31 de janeiro de 2013. VALOR: R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).
Recreio, 02 de janeiro de 2013.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:43388AA3

SETOR JURÍDICO
TERMO ADITIVO CONTRATO PROVEDOR DE INTERNET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação do extrato do segundo termo aditivo referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 004/2011 / Pregão Presencial nº 004/2011: Contratante - Município de Recreio e Contratado: REYVI INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 97, Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.275.916/0001-08. OBJETO: contratação de fornecimento de acesso a internet via rádio usando tecnologia de 5.8 Ghz wireless. VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Recreio, 02 de janeiro de 2013.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Secretário de Administração

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0573C267

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013
A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 001/2013 para contratação temporária de 02 (dois) Professores - 6º ao 9º - Matemática, 01 (um) Professor História e Geografia, 02 (dois) Professores de Educação Física, 02 (dois) Professores de Letras 02 (dois) Professores de Informática, 01 (um) Professor de Artes, 01 (um) Nutricionista, 03 (três) Auxiliares de Secretaria, 06 (seis) Servente Escolar. As inscrições serão realizadas do dia 08 à 14 de fevereiro do corrente ano na Prefeitura Municipal de Recreio das 13:00 às 16:00 horas.
Recreio, 07 de fevereiro de 2013.

VÂNIA FIALHO MIRANDA E BRUM
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6BE9D832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 010/2013 CARTA CONVITE 004/2013 OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SHOWS, DJ"S, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SANITÁRIOS E GERADOR, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NOS DIA 09,10,11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2013. EMPRESA VENCEDORA LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA. RIO PARANAIBA, 28 DE JANEIRO DE 2013-

MARCIO ANTÔNIO PEREIR
-prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:D9AC6EDB

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 012/2013 CARTA CONVITE 006/2013 OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SHOWS, DJ"S, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SANITÁRIOS E GERADOR, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NOS DIA 09,10,11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2013. EMPRESA VENCEDORA LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA. RIO PARANAIBA, 28 DE JANEIRO DE 2013-

MARCIO ANTÔNIO PEREIRA-
PRefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:013EEFBA

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 012/2013 CARTA CONVITE 00462013 OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SHOWS, DJ"S, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SANITÁRIOS E GERADOR, PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NOS DIA 09,10,11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2013. EMPRESACONTRATADA LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA. VIGÊNCIA 28.01.2013 Á 31.03.2013.RIO PARANAIBA, 28 DE JANEIRO DE 2013-

MARCIO ANTÔNIO PEREIRA-
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A647283F

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PAL 013/2013 CARTA CONVITE 007/2013. OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de **ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA. EMPRESA VENCEDORA** Polis Assessoria Jurídica e Administrativa LTDA valor mensal R$ 6.150,00(seis mil, cento e cinqüenta reais). RIO PARANIBA, 31 DE JANEIRO DE 2013-

MARCIO ANTONIO PEREIRA-
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:138CBBD9

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 013/2013 CARTA CONVITE 007/2013. OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de **ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA. EMPRESA CONTRATADA.**Polis Assessoria Jurídica e Administrativa LTDA valor mensal R$ 6.150,00(seis mil, cento e cinqüenta reais). VIGÊNCIA 31.01.2013 Á 31.12.2013. RIO PARANIBA, 31 DE JANEIRO DE 2013-

MARCIO ANTONIO PEREIRA-
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:DB8E0D81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 020/2013 PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 REGISTRO DE PREÇOS 004/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 012/2013
Registro de Preços nº 004/2013
Processo nº 020/2013
Emissão: 08/02/2013
Abertura: 19/02/2013 às 09:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica especializada, para a realização estimada de mão de obra mecânica e parte elétrica para a frota de veículos (grandes e pequenos), da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3CF6560D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 021/2013 PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2013
PREGÃO Nº 013/2013
Abertura das propostas: 19/02/2013
Horas: 13:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro de 12:00 às 17:00 hs. Telefone 32-3577-1173.
Objeto: Aquisição estimada de carne bovina e linguiça calabresa fina, com entrega diária, destinadas ao preparo da merenda escolar a ser fornecida aos alunos da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6F1091A3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVAS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.
Data da Inscrição – 14/02/2013 das 13:00 às 14:00 hs.
Dos Salários – Anexo I

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Operador de Máquinas Leves 813,60

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:41F3F3EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 112/2013

Dispõe sobre a Adequação dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ao Salário Mínimo fixado em Lei Federal

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 7º, inciso IV, e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, e ainda o disposto na Lei Federal n. 12.382/2011, regulamentada pelo Decreto n. 7872, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais, ativos e inativos e dos pensionistas que tiverem os vencimentos abaixo do valor R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) fixado para o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2013.

Parágrafo único – Em virtude do caput, para cálculos trabalhistas considera-se como valor diário do salário mínimo R$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) e o valor horário de R$ 3,08 (três reais e oito centavos).

Art. 2º A recomposição que trata este Decreto se dará na forma de complementação, através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado para o novo salário mínimo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C04860FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 113/2013

Altera Tabela de Valores Unitários de Passagens, fixadas no Decreto n. 08/2008, para fins de Concessão do Auxílio-Transporte

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 011/2008,

CONSIDERANDO os reajustes ocorridos nos valores das passagens de transporte coletivo realizado nos últimos meses,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Valores Unitários de Passagens, anexo único do Decreto n. 08/2008, conforme se menciona:

Tabela de Valores Unitários de Passagens

Localidade	Valor
Diamante de Ubá	R$ 2,30
Demais Localidades	R$ 3,60

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de fevereiro de 2013.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:74A59C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 33 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 33 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Leonardo Pereira da Silva

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 07 de Fevereiro de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:BDCD3FAD

GABINETE
DECRETO Nº 08 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

DECRETO nº 08 de 07 de fevereiro de 2012

Concede gratificação de função e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - Com alicerce no artigo 71, I e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita, concede, ao servidor LEONARDO PEREIRA DA SILVA, nomeado, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Transportes e Serviços Urbanos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) correspondente ao Salário mínimo vigente.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 07 de fevereiro de 2012.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:3DCD4508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 269/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 269/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O ANO DE 2013. VALOR GLOBAL: R$ 111.504,09 (CENTO E ONZE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: FONTES E COSTA LTDA. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2013. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:4E698C58

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 269/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 269/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE FONTES E COSTA LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 12 DE JANEIRO DE 2013. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:6B3D870B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2012, DISPENSA Nº. 002/2012, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O ANO DE 2012. TERMO ADITIVO Nº. 01. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2013. LOCADOR: ASTOLFO CORREA DE FARIA. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 28 DE DEZEMBRO DE 2012. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA (_____).

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:3FC85C0D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS GERAIS EM MAQUINAS PESADAS, DESTINADOS Á MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG . DURANTE O EXERCICIO DE 2013 . NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO. CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2013. PREFEITO JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:10CE36C3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUÍNAS (ENTENDE-SE COMO GENUÍNAS AQUELAS ADQUIRIDAS NAS CONCESSIONÁRIAS E EMBALADAS PELA MONTADORA) PARA VEÍCULOS LEVES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, (33) 3326 1118, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min. JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR, PREGOEIRO OFICIAL. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicado por:
Gilberto Henrique Vieira
Código Identificador:C6F5E2D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico o extrato resumido do contrato administrativo vinculado ao processo de licitação numero 021/2013, inexigibilidade nº 001/2013: Contratante **MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e contratada: **DONATO E EDUARDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Dr. José Paixão, nº 939, Centro, Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 15.589.259/0001-97. Objeto: contratação de empresa especializada exclusiva dos artistas e banda DONATO E EDUARDO para apresentação nas festividades carnavalescas, em Ribeirão de São Domingos, neste Município de Santa Margarida. Dotação**:** 02.12.13.392.0024.2063.339039 Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência: 01/02/2013 até 01/03/2013
Santa Margarida, 01 de fevereiro de 2013.

GIZELIA BASILIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:797EECE6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico o extrato resumido do contrato administrativo vinculado ao processo de licitação numero 022/2013, inexigibilidade nº 002/2013: Contratante **MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e contratada: **POTÊNCIA COMERCIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA-ME**, pessoa

jurídica de direito privado, com sede a Rua Matheus Ignachiti, nº 175, Bairro Triângulo, Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 03.779.834/0001-35. Objeto: contratação de empresa especializada exclusiva dos artistas BANDA PELE URBANA para apresentação nas festividades carnavalescas, em Ribeirão de São Domingos, neste Município de Santa Margarida. Dotação**:** 02.12.13.392.0024.2063.339039 Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 01/02/2013 até 01/03/2013
Santa Margarida, 01 de fevereiro de 2013.

GIZELIA BASILIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3DB677AA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico o extrato resumido do contrato administrativo vinculado ao processo de licitação numero 023/2013, inexigibilidade nº 003/2013: Contratante **MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e contratada: **SIDNEY SEBASTIÃO DE ABREU-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Jacó Gomes Martins, nº 23-B, Centro, São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 09.292.537/0001-47. Objeto: contratação de empresa especializada exclusiva dos artistas BANDA ABADAUÊ, LUAN CASTRO E BANDA E ELISMARCIO E BANDA para apresentação nas festividades carnavalescas, em Ribeirão de São Domingos, neste Município de Santa Margarida. Dotação**:** 02.12.13.392.0024.2063.339039 Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência: 07/02/2013 até 07/03/2013
Santa Margarida, 07 de fevereiro de 2013.

GIZELIA BASILIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C6194813

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico o extrato resumido do contrato administrativo vinculado ao processo de licitação numero 024/2013, convite nº 001/2013: Contratante **MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e contratada: **SIDNEY SEBASTIÃO DE ABREU-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Jacó Gomes Martins, nº 23-B, Centro, São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o número 09.292.537/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de locação de palco montado em estrutura de andaime de ferro com cobertura em lona emborrachada com medidas de 10 por 08 metros, sonorização de palco e iluminação de palco, P.A com 16 graves e 08 médios agudos, sistema de retorno para baixo, guitarra e teclado: mesa de som digital com capacidade de 32 canais para P.A mais periférico para tal: cabeamento para instrumental; 20 microfones com fio pedestais; 02 microfones sem fio, 24 canhões de 1000 watts e mesa mais rack de iluminação e 01 player reprodução musical, para utilização das festividades do carnaval de 2013. Dotação**:** 02.12.13.392.0024.2063.339039 Valor: R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Vigência: 01/02/2013 até 01/03/2013
Santa Margarida, 01 de fevereiro de 2013.

GIZELIA BASILIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F31F8996

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 036/2013 Pregão Presencial 006/2013- Tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção para manutenção dos prédios do município. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CEE432DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2013. Processo Licitatório nº 010/2013. Convite nº 001/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Maria Luzia Trindade Costa - ME. OBJETO: Fornecimento de Pneus para manutenção dos veículos escolares do município de Santo Antonio do Itambé. VALOR DO CONTRATO: R$ 45.234,00 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais). ASSINATURA: 05/02/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 05 de fevereiro de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2EB93EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2009 - PORTAL INSTITUCIONAL

2º. TERMO ADITIVO

CONTRATO: 037/2009

PROCESSO: Nº. 029/2009

MODALIDADE: Carta Convite nº. 005/2009

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: MOVE TI LTDA - ME

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de desenvolvimento do portal institucional, hospedagem.

ADITIVO referente à alteração da razão social e do endereço da empresa passando a ser: MOVE TECNOLOGIA LTDA - ME sediada na Av. Senador Eduardo Azevedo , nº. 843, bairro Mãe Chiquinha em Santo Antônio do Monte.

Santo Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:6E72A0F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

3º. TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº. 010/2009

MODALIDADE: Dispensa nº. 001/2009

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Gildo Antônio dos Santos

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde do bairro Nossa Senhora de Fátima.

ADITIVO referente ao reajuste no valor do aluguel a partir de de 01 de janeiro de 2013, passando para R$605,53 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Santo Antônio do Monte, 21 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:BAD2ABA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 002/2013 - SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO: Nº. 0002/2013

PROCESSO: Nº. 00024/2011

MODALIDADE: Pregão nº. 00016/2011

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: MCCO - Clínica Médica Ltda Profissional Rachel de Paiva Gonçalves

OBJETO: Serviços Médicos em Clínica Geral no programa Saúde da Família.

VALOR: R$9.000,00 (nove mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 15/01/2013 a 14/01/2014

Santo Antônio do Monte, 15 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:806B6406

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ATA 004/2013 - COMBUSTÍVEIS

RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2013

PROCESSO: Nº. 0001/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 0001/2013

CONTRATADA: AUTO POSTO FOGUETÃO LTDA

ONDE SE LÊ:

VALOR: R$ 1.460.698,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R$124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais).

Santo Antônio do Monte, 07 de janeiro de 2013

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:94E8D669

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0008/2013 EDITAL 0007/2013 - CESTAS BÁSICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000007/2013 , tipo Menor Preço - Lote referente Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas.

Entrega dos envelopes: Até 22/02/2013 às 08:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 04 de fevereiro de 2013.

FÁBIO RIBEIRO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:E10A0873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Fica rescindido de pleno direito, consensualmente, nesta data, o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, firmado entre o Município de São Lourenço e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na data de 01/03/2012. São Lourenço 06 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:2F415F92

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa CH Dedetizadora Ltda – CNPJ: 09.553.775/0001-69 – R$ 20.700,00 (vinte e mil e setecentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0022/2013, Pregão Presencial nº 0006/2013. São Lourenço, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3108A629

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0022/2013, Pregão Presencial nº 0006/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e capina do Cemitério Municipal. São Lourenço, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:FD6E3153

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0029/2013, Dispensa nº 009/2013, artigo 24 inciso V, cujo objeto é a Aquisição de combustível especial para os veículos novos da Secretaria de Educação até a conclusão de processo licitatório deserto uma vez. São Lourenço, 01 de fevereiro.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CE650DAC

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2013

Processo 0021/2013 – Pregão Presencial nº 0005/2013 – 2ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros. Credenciamento: 26/02/2013 a partir das 13h. Sessão Pública: 26/02/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3EFF1839

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2013

Processo 0033/2013 – Pregão Presencial nº 0008/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico. Credenciamento: 27/02/2013 a partir das 13h. Sessão Pública: 27/02/2013 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C8D90F2E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2013

Processo 0032/2013 – Pregão Eletrônico 0013/2013 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, médicos hospitalares, EPI's, equipamentos médicos hospitalares, informática e de escritório visando à implantação do PGRSS no Centro Viva Vida de São Lourenço, conforme Termo de Convênio nº 0005/2012 da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Sessão: 25/02/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 25/02/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 25/02/2013. Início dos lances: às 14h até as 16h do dia 25/02/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D6F4C6B9

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2013

Processo 0035/2013 – Pregão Eletrônico 0015/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Sessão: 04/03/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 04/03/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/03/2013. Início dos lances: às 14h até as 17h do dia 04/03/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1F15925B

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2013

Processo 0036/2013 – Pregão Eletrônico 0016/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits escolares para atender à demanda das escolas municipais de São Lourenço. Sessão: 26/02/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 26/02/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/02/2013. Início dos lances: às 14h até as 16h do dia 26/02/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de

Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:08AD2EE5

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2013

Processo 0037/2013 – Pregão Eletrônico 0017/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras plásticas. Sessão: 28/02/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 28/02/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/02/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 28/02/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:3E51DF28

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2013

Processo 0038/2013 – Pregão Eletrônico 0018/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes para mamografia. Sessão: 28/02/2013 às 15h. Credenciamento até as 12h do dia 28/02/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/02/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 28/02/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:A0252DCF

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2013

Processo 0039/2013 – Pregão Eletrônico 0019/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de cartuchos e toners e suprimentos de informática. Sessão: 01/03/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 01/03/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 01/03/2013. Início dos lances: às 14h até as 15h do dia 01/03/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:BA6A0950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRORROGAÇÃP DO PREGAO 115/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO Nº 115/11, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3353/2011. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: **contratacao de pessoa juridica objetivando a prestação de serviço na manutençãopreventiva e corretiva da frota de veículos municipais, com fornecimento de peças de 1ª linha, originais, com chancelas dos fabricantes, segundo requerimento do departamento de transporte**, tendo início em 09/01/2013 e findando em 28/02/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado:Ar. Comercio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:55A7292B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 007/2013-FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 007/2013, Presencial, Processo n.º 105/2013 , Registro de Preços n.º 004/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de diversos materiais de limpeza e higienização, destinados a manutenção das atividades de diversos setores municipais, pelo periodo de 12 meses, com entrega parcelada. A abertura será dia 27 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de fevereiro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro..

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:E534DC8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico ao Projeto de Lei n° 002 de 25 de janeiro de 2013

Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), nas modalidades socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado à adolescente que pratique ato infracional no Município de Sem Peixe e dá outras providências.

Proposição do Projeto

O Projeto de Lei n° 002/2013 foi proposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sendo o referido projeto de sua competência.

Relatório

O Projeto de Lei ora analisado Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), nas modalidades socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado à adolescente que pratique ato infracional no Município de Sem Peixe e dá outras providências. Na mensagem que acompanha a projeto o Prefeito Municipal informa a necessidade de criar o referido Sistema com objetivo de dar cumprimento à Lei Federal 12594/2012. Pede-se tramitação em regime de urgência.

Fundamentação

O Executivo Municipal dentro de suas atribuições envia Projeto de Lei propondo a instituição do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) e dá outras providências com o objetivo de regulamentar a situação do Munícipio frente às exigências da Lei Federal 12594 de 18 de Janeiro de 2012. Após observar a data da Lei Federal 12594/2012 justifica-se o pedido de urgência da matéria e ainda o artigo 10 do Projeto de Lei 002/2013 que prevê a retroação dos efeitos da Lei a 1º de janeiro de 2013.

A Lei Federal 12594/2012 institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) que tem por objeto regulamentar a execução das medidas destinadas a adolescente que praticar ato infracional, o mesmo diploma legal determina a competência de cada ente da federação no Sinase.

Vejamos o que determina o artigo 5º, incisos I a VI, da Lei 12594/2012:

Art. 5o Compete aos Municípios:
I - formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado;
II - elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual;
III - criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto;
IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do seu Sistema de Atendimento Socioeducativo;
V - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e
VI - cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.

Por obvio, se vê que o SINASE é um sistema de integração e cooperação mutua entre os vários entes da federação (união, Estados e Município) cada qual com sua competência conforme legislação vigente. O Sinase é parte integrante da politica social em favor dos adolescentes que cometem delitos de pequeno potencial ofensivo como forma de colocar em prática as medidas socioeducativas previstas na Lei 8069/1990 também conhecida como Estatuto da Criança e Adolescente, tais medidas tem por objetivo a ressocialização dos infratores.

Cabe ressaltar o disposto nos artigos 83 a 85 da Lei Federal 12594/2012, ora transcrito:

Art. 83. Os programas de atendimento socioeducativo sob a responsabilidade do Poder Judiciário serão, obrigatoriamente, transferidos ao Poder Executivo no prazo máximo de 1 (um) ano a partir da publicação desta Lei e de acordo com a política de oferta dos programas aqui definidos.
Art. 84. Os programas de internação e semiliberdade sob a responsabilidade dos Municípios serão, obrigatoriamente, transferidos para o Poder Executivo do respectivo Estado no prazo máximo de 1 (um) ano a partir da publicação desta Lei e de acordo com a política de oferta dos programas aqui definidos.
Art. 85. A não transferência de programas de atendimento para os devidos entes responsáveis, no prazo determinado nesta Lei, importará na interdição do programa e caracterizará ato de improbidade administrativa do agente responsável, vedada, ademais, ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo municipal, ao final do referido prazo, a realização de despesas para a sua manutenção.

Por conseguinte o município de Sem Peixe encontra-se em desacordo com a legislação federal vigente o que pode caracterizar ato de improbidade do agente responsável e ainda impedir o município de realizar despesas para a manutenção de medidas socioeducativas em favor dos adolescentes do município.

Diante dos fundamentos expostos, a ação do gestor municipal em propor a instituição do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), não encontra vedação legal, estando o projeto em conformidade com a legislação em vigência e podendo ser aprovado, salvo entendimento contrário dos ilustres representantes desta Egrégia Casa Legislativa.

Processo Legislativo

O Projeto de Lei nº 002/2013 deverá receber parecer das seguintes comissões permanentes da Câmara Municipal:

I – Legislação e Justiça;
II – Assuntos Diversos e Redação;

Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os diplomas legais vigentes, e estando devidamente obedecidas à competência em razão da matéria e a iniciativa legal, e, ainda primando pela boa e concisa técnica legislativa, opino pela LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 002/2013.

Este é o parecer, s.m.j.

Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM MAJELA COURA
OAB/MG 142.389

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F38A817A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico ao Projeto de Lei n° 003 de 30 de janeiro de 2013

Dispõe sobre criação de cargo público que específica.

Proposição do Projeto

O Projeto de Lei n° 003/2013 foi proposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sendo o referido projeto de sua competência.

Relatório

O Projeto de Lei ora analisado dispõe sobre a criação de cargo que especifica trazendo no anexo I requisitos, atribuições e demais especificações inerentes ao cargo e no anexo II estimativa de impacto financeiro. Na mensagem que acompanha a projeto o Prefeito Municipal informa a necessidade de criar o referido cargo diante de sua inexistência na estrutura municipal. Pede-se tramitação em regime de urgência.

Fundamentação

O Executivo Municipal dentro de suas atribuições envia Projeto de Lei propondo a criação do cargo de Assessor Jurídico para integrar a estrutura administrativa municipal e anexo envia requisitos para investidura, carga horária, vencimento, forma de provimento, número de vaga, atribuições e estimativa de impacto financeiro atendendo as exigências legais.

De acordo com os ditames da Constituição federal no seu artigo 37,inciso II, in verbis:

II – "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração".**

Vislumbramos, que a regra para investidura de agentes no serviço público, por força de determinação constitucional é por meio da realização de concurso público.

Contudo, as únicas exceções estão expressas na própria norma constitucional e, que, estabelece a possibilidade de nomeação para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração conforme descrito acima, e prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os cargos em comissão são de ocupação transitória. Seus ocupantes são nomeados em função da relação de confiança que existe entre a autoridade nomeante e o nomeado. Sua natureza impede que os titulares adquiram estabilidade, mas em compensação dispensa a realização de concurso para preenchimento de vaga e sua exoneração se dá pela ausência de qualquer formalidade ficando a critério da autoridade nomeante.

Por outro lado, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) impôs certos limites e condições aos administradores públicos. É o que prevê a legislação transcrita:

Art. 17.Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1oOs atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o*caput*deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Como podemos observar o Executivo elaborou a estimativa de impacto financeiro conforme prevê a legislação. Ainda observou todas as exigências legais como informar o vencimento, número certo de vagas, forma de provimento e requisitos para investidura.

Diante dos fundamentos expostos, a ação do gestor municipal em propor a criação do cargo de Assessor Jurídico não encontra vedação legal, estando o projeto em conformidade com a legislação em vigência e podendo ser aprovado, salvo entendimento contrário dos ilustres representantes desta Egrégia Casa Legislativa.

Processo Legislativo

O Projeto de Lei nº 003/2013 deverá receber parecer das seguintes comissões permanentes da Câmara Municipal:

I – Legislação e Justiça;
II – Assuntos Diversos e Redação;
III – Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os diplomas legais vigentes, e estando devidamente obedecidas à competência em razão da matéria e a iniciativa legal, opino pela LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 003/2013.

Este é o parecer, s.m.j.

Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2013.

JOAQUIM MAJELA COURA
OAB/MG 142.389

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:1A1FB637

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EDITAL CONVOÇÃO 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe no uso de suas atribuições regimentais, conforme determina os artigos 17 "caput" e 81, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno convoca os vereadores em exercício para a 3ª ReuniãoLegislativa Extraordinária a se realizar no dia 08 de fevereiro de 2013 às 18h00min no Plenário da Câmara Municipal para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

Projeto de lei nº 002 de 25 de janeiro de 2013, que Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socieducativo (SIMASE), nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado à adolescente que pratique ato infracional no Município de Sem Peixe e dá outras providências;
Projeto de lei Complementar nº 003/2013, de 30 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre criação de cargo público que especifica.

Publique-se.

Sem Peixe 05 de fevereiro de 2013.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:229B5C19

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO

DESPACHO DO Projeto de lei Complementar nº 002 de 25 de janeiro de 2013

Ementa: Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socieducativo (SIMASE), nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado à adolescente que pratique ato infracional no Município de Sem Peixe e dá outras providências;

PARA A COMISSÃO DE:

COMISÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO

Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2013.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E79E4E50

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO COMISSÃO

DESPACHO DO Projeto de lei Complementar nº 003 de 30 de janeiro de 2013

Ementa: Dispõe sobre criação de cargo público que especifica.

PARA A COMISSÃO DE:

COMISÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Sem Peixe, 05 de fevereiro de 2013.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:1E068E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Contratação de empresa(s) p fornecimento de medicamentos p atend à Sec M Saúde durante o ano 2013. Entrega envelopes até às 08:30 25/02/2013. Abertura 25/02/13 às 09:30. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.
ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:7B93D141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 027/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza que serão utilizados para confecção de lanche e limpeza/higienização de espaço físico para participantes das oficinas de geração de renda e atividades voltadas aos trabalhos com a Terceira Idade, deficiente físico e adolescentes dos programas Paif, Projovem, Atenção ao Idoso e Deficiente Físico. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 26/02/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B743C750

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 028/2013

Objeto: Compra de materiais de papelaria utilizados na Secretaria de Assistência Social e Trabalho.Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até 09:00 horas do dia 27/02/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar. Dalva Maria de Oliveira, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A771D2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 029/2013

Objeto: Contratação de serviços de hotelaria para atender as Secretarias Municipais, bem como órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 28/02/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D801D489

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 030/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos que serão utilizados como lanche para todas as Secretarias Municipais, durante o exercício de 2013. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 28/02/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar. Dalva Maria de Oliveira, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1CCDB004

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 031/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecer prancha serrada de 7cm x 3,50m sob medida de eucalipto, durante o exercício de 2013. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 05/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:11C18B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 032/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecer material esportivo, durante o exercício de 2013. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 05/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2DFF0919

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 033/2013

Objeto: Contratação de empresa para efetuar o serviço de transporte, tipo ônibus, para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Trabalho, e Esporte. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 06/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F030C178

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 034/2013

Objeto: contratação de empresa para efetuar o aluguel de sonorização e divulgação com carro volante dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 06/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3F00D9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 035/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecer materiais utilizados nos serviços das oficinas e grupos de convivência do Centro de Referência de Assistência Social e Trabalho, durante o exercício de 2013. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 07/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5ECC15B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 036/2013

Objeto: Contratação de ONG (Organização Não Governamental), ou empresa sem fins lucrativos, para prestação de serviços de qualificação profissional, para ministrar cursos de qualificação social e profissional na área da construção civil, objetivando a execução de ações do Plano Setorial de qualificação - PLANSEQ. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 12/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:603DDFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 037/2013

Objeto: Compra de materiais de fisioterapia para serem utilizados para trabalhos com o grupo da Terceira Idade realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 12/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:543ED09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 038/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecer produtos e defensivos agrícolas, durante o exercício de 2013. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 13/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:816F4F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 039/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecer equipamentos para poda urbana, durante o exercício de 2013. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 13:00 horas do dia 13/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:642F8B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 040/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecer materiais para confecção de 30 enxovais de bebê. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 14/03/2013. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

DALVA MARIA DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4571E29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO DISPENSA Nº 011/2013

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 011/2013 – torna público para conhecimentos dos interessados, que retifica matéria publicada dia 01/02/2013 – Objeto: Locação de imóvel, para instalação e funcionamento do SETOR DE LIMPEZA URBANA, Bairro São Jorge. ONDE SE LÊ: valor total: R$ 599,70, LEIA-SE: valor total R$ 900,00, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. Publique-se. Três Marias, 07 de fevereiro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:390185B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 013/2013

Edital de Licitação nº 013/2013. O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço Item, aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Julgamento: 22/02/2013, às 08:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338. Três Marias, 07 de fevereiro de 2013.

DÉBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:72348696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 016/2013 – PROCESSO Nº 162/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para Fornecimento de Extintores, bem como a recarga dos mesmos, objetivando a manutenção das Secretarias Municipais. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 25 de fevereiro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D196021E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013 - PROCESSO Nº 009/2013.

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que proceda à contratação da empresa: : **DEVA VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 23.762.552/0007-28**; para **fornecimento de peças e prestação de serviços de revisão de garantia do veiculo Iveco Daily 55C16 CD**, em conformidade com o artigo 24 – Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 01 de fevereiro de 2013.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:6F080F30

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAETPO-032/2013.

A Srª Marisa Cainelli Basilio de Brito, Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder exoneração, a pedido, ao servidor **ROMILTON BALBINO JUNIOR**, do cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS**, matrícula 0254, Nível -OOI, GRAU 2 do quadro específico de cargos de provimento efetivo, a partir de 06 de fevereiro de 2.013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 06 de fevereiro de 2.013

(A) MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:739F3085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial – Edital nº 016/2013, para aquisição de Materiais Esportivos. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 22 de fevereiro de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 07 de fevereiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:E2E438AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços – Edital nº 019/2013, aquisição de combustíveis, filtros e derivados de petróleo com fornecimento parcelado e entrega na sede do Município. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 07 de fevereiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:5F01E96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial – Edital nº 018/2013, para locação de imóveis. A sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação será realizada no dia 26/02/ 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 07de fevereiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:B40D6DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão presencial RP – Edital nº 017/2013, para aquisição de pneus, alinhamento e balanceamento para os veículos das Secretarias Municipais, a sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 07 de fevereiro de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:723D446C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2013 a realizar dia 25/02/13 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzmg@yahoo.com.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C273DFE4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2013 a realizar dia 26/02/13 as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de medicamentos com desconto sobre a tabela da ANVISA. Solicitação de edital pelo e-mail dplicitavarzmg@yahoo.com.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F39D5F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que CANCELOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 17/2013, PREGÃO 14/2013, COLETA DE LIXO**.**

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260

Virgem da Lapa, 07 de Fevereiro de 2013

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:57EBA9C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE MANUTEÇÃO DE REDE DE AGUA

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 025/2013, PREGÃO 021/2013, Objeto: Serviços de Manutenção de Bomba dàgua, Motores e poços artesianos, abertura **dia 22 de Fevereiro de 2013 às 15:00hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1260 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:814BEF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93, extratos de contratos, sendo:
RELAÇÃO DE CONTRATOS 2013 - FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
001/2013	Auxiliar Administrativo I	02/01/2013	Maria Emília Silvestre de Castro	678,00	31/03/2013
002/2013	Auxiliar Administrativo I	02/01/2013	Nelísia Martins Fernandes	678,00	31/03/2013
003/2013	Técnico de Enfermagem	02/01/2013	Márcio carvalho de Magalhães	678,00	31/03/2013
004/2013	Técnica de Enfermagem	02/01/2013	Edina Arcanjo Lana	678,00	31/03/2013
005/2013	Motorista II	02/01/2013	Antônio Maurício de Souza	801,62	31/03/2013
006/2013	Serviços Gerais	02/01/2013	Gerson da Silva Evangelista	678,00	31/03/2013
007/2013	Motorista I	02/01/2013	Jacinto Teodoro Felício	678,00	31/03/2013
008/2013	Auxiliar Administrativo I	02/012013	Maria Eliane Martins da Costa	678,00	31/03/2013
009/2013	Auxiliar Administrativo	02/01/2013	Aparecida de Souza Araújo	678,00	31/03/2013
010/2013	Coordenador do PSF	02/01/2013	Helyelson Pinheiro Oliveira	1.045,00	31/03/2013
011/2013	Auxiliar Administrativo I	02/01/2013	Janete Coelho Ferreira	678,00	31/03/2013
012/2013	Técnica de Enfermagem	02/01/2013	Maria do Rosário Rivelli Faria	678,00	31/03/2013
013/2013	Coordenadora do CRAS	02/01/2013	Priscila Gonçalves Vilela	900,00	31/03/2013
014/2013	Auxiliar Administrativo I	02/01/2013	Valdete Gomes da Silva	678,00	31/03/2013
015/2013	Enfermeira	02/01/2013	Maria do Rosário Martins Araújo	1.282,60	31/03/2013
016/2013	Serviços Gerais(vigia)	02/01/2013	Vicente de Paiva Soares	678,00	31/03/2013
017/2013	Auxiliar Administrativo I	02/01/2013	Eliane Araújo Pereira	678,00	31/03/2013
018/2013	Auxiliar Administrativo II	02/01/2013	Maria da Conceição Silva	678,00	31/03/2013
019/2013	Auxiliar Administrativo	02/01/2013	Silvana Aparecida Faria Dias	678,00	31/03/2013
020/2013	Operador de Máquinas	02/01/2013	Jorge Alves Coelho	961,95	31/03/2013
021/2013	Serviços Gerais(vigia)	02/01/2013	Constantino Felizardo Filho	678,00	31/03/2013
022/2013	Conselheira Tutelar	02/01/2013	Adriana Maria Pereira Araújo	678,00	31/12/2013

023/2013	Conselheira Tutelar	02/01/2013	Sidnéia da Conceição Alves	678,00	31/12/2013
024/2013	Conselheira tutelar	02/01/2013	Beatriz Fátima Paiva	678,00	31/12/2013
025/2013	Conselheiro Tutelar	02/01/2013	Sinésio Cabral	678,00	31/12/2013
026/2013	Clínico Geral –Médico PSF	01/01/2013	Paulo de Tarso Marangon Furtado	853,33	04/01/2013
027/2013	Motorista I	02/01/2013	Célio Durso de Oliveira	801,62	31/03/2013
028/2013	Conselheira Tutelar	02/01/2013	Carla Marques Rocha	678,00	31/03/2013
029/2013	Farmacêutica	02/01/2013	Aline Teixeira Pacheco	2.775,00	31/12/2013
030/2013	Auxiliar Administrativo I	02/01/2013	Paulo Sérgio de Faria Barros	678,00	31/03/2013
031/2013	Serviços Gerais	02/01/2013	Célio de Souza	678,00	31/03/2013
032/2013	Motorista II	02/01/2013	Adão de Castro	801,62	31/03/2013
033/2013	Clínico Geral, Médico PSF	01/01/2013	Jorge Bianchi Gazolla Júnior	6.400,00	31/12/2013
034/2013	Técnica de Enfermagem	02/01/2013	Marilene de Fátima Silva	678,00	31/03/2013
035/2013	Monitora Oficinas o CRAS	21/01/2013	Rita de Cássia de Oliveira Teixeira	1.820,00	31/03/2013
036/2013	Enfermeira	07/01/2013	Bethânia Marotta Fernandes	1.282,60	31/03/2013
037/2013	Técnico de Enfermagem	07/01/2013	Eder Felipe da Silva	678,00	31/03/2013
038/2013	Auxiliar Administrativo I	14/01/2013	Josias Junior dos P. de Castro	678,00	31/03/2013
039/2013	Enfermeira do PSF	15/01/2013	Leidiane Alves Rezende	1.282,60	31/03/2013
040/2013	Motorista II	15/01/2013	Adriano de Souza Araújo	801,62	31/03/2013
041/2013	Serviços Gerais	15/01/2013	Andréia Arcanjo de Lana Donato	678,00	31/12/2013

RELAÇÃO DE CONTRATOS 2013- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
001/2013	Médico Clínico Geral	02/01/2013	Paulo Tarso Marangon Nogueira	1.386,66	04/01/2103
002/2013	Médico Clínico Geral	02/01/2013	Paulo Tarso Marangon Nogueira	1.000,00	02/01/2013
003/2013	Médico Clínico Geral	02/01/2013	Paulo Tarso Marangon Nogueira	2.500,00	02/01/2013
004/2013	Serviço de água	02/01/2013	José Silvestre Gonzaga	339,00	31/01/2013
005/2013	Coordenadora do CRAS	02/01/2013	Priscila Gonçalves Vilela	800,00	04/01/2013
006/2012	Psicóloga	02/01/2013	Bianca Drezza Braga	750,00	31/01/2013
007/2012	Psicóloga	02/01/2013	Bianca Drezza Braga	750,00	31/01/2013
008/2013	Limpeza P. Prefeitura	02/01/2013	Maria das Dores C.de Oliveira	225,00	31/01/2013
009/2013	Médico Clínico Geral	02/01/2013	Jorge Bianchi Gazolla	13.000,00	31/12/2013
010/2013	Marceneiro	02/01/2013	Francisco Alfenas Henriques	1.274,00	29/01/2013
011/2013	Serviços Gerais	02/01/2013	Nádia Lúcia Rodrigues da Silva	690,00	31/01/2013
012/2003	Asses.e Ger.ativ.Pol.Social	02/01/2013	Rodrigo Carneiro de Carvalho	7.950,00	10/01/2013
013/2013	Pedreiro	02/01/2013	Odenir Martins Dias	1.732,00	16/02/2013
014/2013	Serviços Gerais	02/01/2013	Maurício da Silva Trindade	1.092,00	16/02/2013
015/2013	Serralheiro	02/01/2013	Antônio Francisco Alves	1.578,00	15/02/2013
016/2013	Aluguel de imóvel	02/01/2013	José Maria Ferreira	474,60	31/01/2013
017/2013	Aluguel de imóvel	02/01/2013	Roseli Maria Soares Mussi Felix	678,00	31/03/2013
018/2013	Manutenção rede de água	02/01/2013	José Antônio Hermenegildo	339,00	31/01/2013
019/2013	Assessoria Juridíca	O2/01/2013	Jean Chapuis	6.050,00	02/02/2013
020/2013	Aquisição de Gasolina Comum	29/01/2013	Auto Posto Itajuru	179.400,00	31/12/2013
021/2013	Aquisição de oléo diesel	29/01/2013	Posto C. Kissabe Ltda	227.950,00	31/12/2013

Brás Pires MG, 07 de fevereiro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:8F2E41F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 1499/13 DE 30/01/2013

DECRETO Nº. 1.499/2013, DE 30 DE JANEIRO 2013.

"DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, IX da LOM, Considerando o disposto nos arts. 191 e 194, II da Lei Orgânica Municipal; Considerando que os bens constantes dos Lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8 , 9, 10 e 11 do Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Luz, Minas Gerais, se tornaram inservíveis para a Administração Pública Municipal, em razão do atual estado de conservação dos mesmos;
Considerando que a continuidade da manutenção e conservação dos bens constantes no Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Luz, Minas Gerais, se revela altamente dispendiosa para o erário municipal;
Considerando que é mister à Administração Pública gerir com responsabilidade o patrimônio público e evitar ônus elevado com sua manutenção e conseqüentemente racionalizar os custos de sua conservação;
Considerando que conforme determina a Lei Orgânica Municipal no artigo 194 e Lei Federal nº 8.666/93 no seu artigo 17, foi promovida a competente avaliação dos referidos móveis, conforme Laudo de Avaliação Anexo.
Considerando o que acima foi exposto, infere-se a existência do interesse e da necessidade pública em alienar referidos bens móveis,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado o interesse e a necessidade pública da alienação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. A modalidade de licitação que deverá ser utilizada para a presente alienação é a de Leilão, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 17, § 6º.
Art. 3º. Integra o presente Decreto o anexo de relação dos bens móveis (Anexo I) e o laudo de avaliação nº. 001/13.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Janeiro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 001/2013

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 1.478/13, de 2 de Janeiro 2013, que CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES, constituídos pelos senhores **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA,** e **ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO,** sob a presidência do primeiro, reuniu-se nesta data e fizeram avaliação dos bens inservíveis conforme relação abaixo:

VISITA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
LOTE - 01	PATRIMÔNIO (3541)	COR	ANO/MOD	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
	VW/GOL SPECIAL/PAS/AUTOMOVEL/ GASOLINA	CINZA	2001/2002	9BWCA05Y72T040107	HMM-7653	PINTURA RUIM BANCOS EM MAL ESTADO TODO EM PÉSSIMO ESTADO.	R$ 4.000,00
LOTE-02	PATRIMÔNIO (7979)	COR	ANO/MOD	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
	ESP/CAMINHONETE/AMBUL ANC/FIAT/DUCATO M RONTAN AM/DIESEL	BRANCA	2005/2005	93W231H2151023335	HMG4384	MOTOR COM DEFEITO PODE FALTAR PEÇAS; PNEUS RUINS; PINTURA REGULAR;TRANSMIS SÃO SEM TESTAR.	R$ 20.000,00
LOTE-03	PATRIMÔNIO (4667)	COR	ANO/MOD	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
	VW/KOMBI	BRANCA	1996/1996	9BWZZZ231TP007657	GMM7129	SEM MOTOR; SEM CAIXA	R$ 400,00

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 30 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

_____
ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA

_____
ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO

LOTE 04	PATRIMÔNIO (4666)	COR	ANO/MOD	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
	PAB/MICROONIBUS/VW/ KOMBI/ESCOLAR/GASOL INA	BRANCA	2001/2002	9BWGB07X82P002140	HMM-7654	NÃO TEM MOTOR PINTURA PÉSSIMA SEM PNEU TODA RUIM	R$ 4.000,00
LOTE 05	PATRIMÔNIO (6287)	COR	ANO/MOD	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
	PAS/ONIBUS/IMP/M.BENZ AMARELA 1994/1995 8AB384079RA109665 OF 1620/DIESEL				GQY 3331	REGULAR	R$ 16.000,00
LOTE 06	PATRIMÔNIO (3539)	COR	ANO/MOD	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
	VW/GOL MI/GASOLINA	PRATA	1997/1997	9BWZZZ377VT070000	GMM8363	NÃO FUNCIONA MOTOR COM DEFEITO	R$ 3.000,00

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 30 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

_____
ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA

_____
ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO

LOTE 07	PATRIMÔNIO (4700)	COR	ANO/MOD	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
	CAR/CAMINHONETE/C. FECHADA/ KOMBI/GASOLINA	BRANCA	1998/1999	98WZZZ237WP021898	GXP4316	SEM MOTOR; SEM CAIXA.	R$ 900,00
LOTE 08	PATRIMÔNIO (3547)	COR	ANO/MOD	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
	PAS/MOTOCICLETA/YAMAHA /RD 135/GASOLINA	BRANCA	1996/1996	9C62MW000T0046113	GRU3942	PÉSSIMO; PNEU RUIM MOTOR COM VAZAMENTO	R$ 800,00
LOTE 09	PATRIMÔNIO	COR	ANO/MOD	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
	TRATOR AGRALE/265 4X2/DIESEL	AMARELO	1992/1992	-	-	TRANSMISSÃO COM DEFEITO;PNEU DIANTEIRO RUIM.	R$ 4.000,00

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 30 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

_____
ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA

_____
ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO

LOTE 10	**PATRIMÔNIO (3544)**	**COR**	**ANO/MOD**	**CHASSIS**	**PLACA**	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**	**VALOR DO BEM**
	CARROCERIA/4,80 METROS DE COMPRIMENTO PARA CHASSI CHEVROLET	**-**	**-**	**Patrimônio nº. (8557)**	**-**	**-**	**R$ 1.000,00**
LOTE 11	**PATRIMÔNIO (7842)**	**COR**	**ANO/MOD**	**CHASSIS**	**PLACA**	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**	**VALOR DO BEM**
	VW/KOMBI LOTAÇÃO	**BRANCA**	**2005**	**9BWGBO7X05P011192**	**HMN-2552**	**FALTA MOTOR E CAIXA**	**R$ 1.500,00**

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 30 Janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

_____
ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA

_____
ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:60B4C57F

